

BUHR A



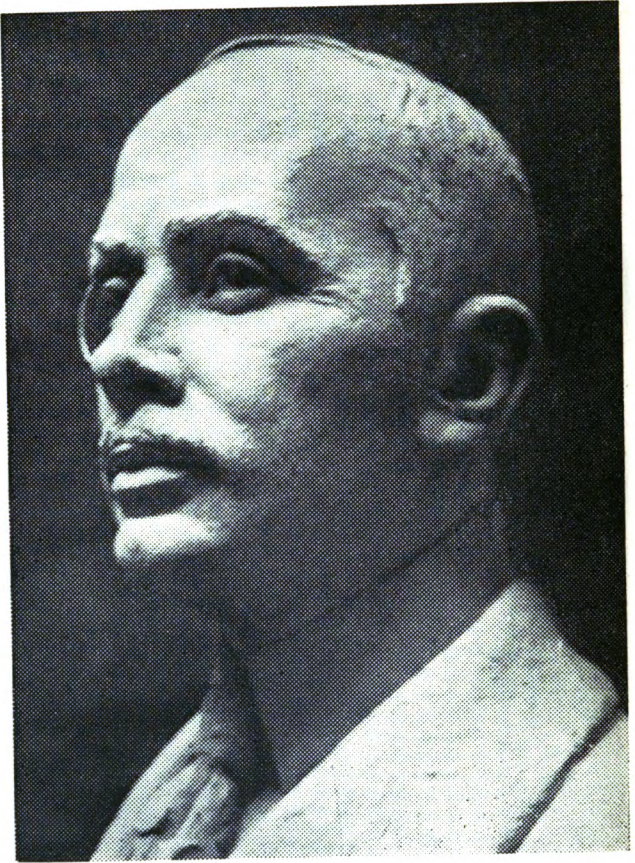
a39015 01815116 0b

PROPERTY OF

The
University of
Michigan
Library

1817

ART



*antônio
sardinha*

GLOSSÁRIO DOS TEMPOS



MCMXLII

DP
675
. S24

63 803-176

PODER PESSOAL
E
PODER ABSOLUTO

PODER PESSOAL

E

PODER ABSOLUTO

I

A Liberdade falou! Falou a opinião monárquico-constitucional e no aplauso que revestiu de foros de acontecimento a minguada brochura do senhor conselheiro Aires de Ornelas sôbre as doutrinas políticas de Charles Maurras, nós, os trabalhadores do *Integralismo Lusitano*, já sabemos o que será para connosco o dia de amanhã. Não importa! Dentro da nossa gaveta guarda-se, com números e factos, a fôlha-corrída da Liberdade em Portugal. Pertence ao público no dia imediato ao da volta de El-Rei o Senhor D. Manuel II. Por agora, quando a Liberdade fala, limitamo-nos a sorrir.

Pois é assim: — a Liberdade falou! O senhor conselheiro Aires de Ornelas não hesita em consi-

derar a *Carta*, — a sempre saudável *Carta*! — como a restauradora da nossa tradição social, interrompida pelos algebrismos pombalinos. Eu saúdo e respeito no ilustre colonialista uma das individualidades do regime caído mais abertas às grandes marchas do pensamento contemporâneo. Por isso mesmo me dói que da sua pena escorresse uma conclusão menos verdadeira. É certo que o Marquês, montando entre nós o estadismo teórico do século XVIII, acabou por desfibrar as prestantes molduras municipais e corporativas da Raça. Mas, se a *Carta* é a continuadora da obra nefasta, como é que ela podia reparar-lhe os efeitos de morte? O senhor conselheiro Aires de Ornelas, valendo-se de documentação que não produz e que eu ignoro, entende, porém, o contrário. E porque reabilita o papel miserável que o Brasil nos mandou no bôlso dum diplomata britânico, a Liberdade fala, a Liberdade exulta, a Liberdade é tôda ela uma festa pegada.

A Liberdade! A Liberdade! Oh, como eu me divirto, quando a vejo, chorosa, lamentar os desperdícios e a crapulagem desta república que seria de ópera-bufa, se laivos de sangue lhe não conferissem linhas híbridas de tragicomédia. Eles são os senhores do Parlamento enchendo-se à barba-longa com a dotaçãozinha do estilo — são os escândalos do Ródão e da Panasqueira, é a gulodice cínica com

que se deixa retaqar o nosso vasto morgadio ultramarino e se reparte entre os da mordomia a riqueza pátria posta a saque. E a Liberdade tropeja, a Liberdade indigna-se! Não se recorda já que os «regeneradores» de 1822 (assim se crismavam os pedicuros que trasladaram para vernáculo, mal e coxamente, a constituição espanhola de Cádiz!), nos custavam mais catorzé tostões e tanto por dia que êsses de agora, visto receberem do tesouro exaurido. quatro mil-e-oitocentos réis bem pagos e bem redondinhos. Quando da América nos chegavam os primeiros rumores de rebeldia, parece-me que às câmaras em sessão o grave incidente não mereceu mais que a gracinha dum qualquer eminentissimo anónimo, *Adeus senhor Brasil, passe por lá muito bem!* — e a assemblêia dobrou-se tôda risonha com o espírito do colega. E eu já não lembro à Liberdade o que houve por Angola, o que houve pelas outras colónias. Até as andaram oferecendo pelo estrangeiro, ao depois, a quem mais desse. Oh, meu Deus, como a Liberdade está desmemoriada!

A Liberdade! A Liberdade! Não nos esquecemos ainda que ao ministério que instalou a Regência em Lisboa, de seguida a Évora-Monte, lhe chamaram... — os senhores bem sabem o que lhe chamaram! Lezírias, bens da Coroa, das ordens militares, — nada escapou a um devorismo épico de aventureiros com fome larga. *Matamos o frade, mas inventamos o barão!* — clamaria mais tarde

Garrett, arrependido das cavalhadas da mocidade. Quarenta milhões de cruzados é a estimativa aproximada de Luz Soriano, — tanto nos levou a Liberdade quando, logo de entrada, sem mais cerimônia, nos fêz presente da conta. Não se liberta debalde um povo! E as dívidas do exílio, as raivas da intriga e do despeito? Se a vez aparecia, tocava a fartar. Era uma predestinação, viera-lhe de nascença! Se os revolucionários do Pôrto, com o patriarca Fernandes Tomás à cabeça, tinham despejado os cofres públicos na vitoriosa jornada por aí abaixo, à cata da côrte! Se os 7.500 bravos do Mindelo não haviam desembarcado no Mindelo, afinal, mas numa praia-zinha apagada que os pescadores da costa, em reminiscência de recuadas piratarías, nomeavam simplesmente *dos ladrões!* Era ou não era uma predestinação? Ah, a Liberdade, a Liberdade!

Insurge-se ela porque se provoca a benevolência susceptível das Chancelarias, porque se estadeiam imagens em almoeda pela rua e se atiram prelados para o destêrro com brutalidade. Não pensaram os de 1820 em abalar fronteiras fora, a combater a Santa Aliança? Não vaguearam em carroças pelos bairros alfacinhas, em 22, os símbolos religiosos arrancados aos conventos? A alegoria da Fé que encimava no Rossio o palácio da Inquisição, não se passeou às costas de galegos, com archotadas e gentalha em apupos? Quanto a prelados, — o arcebispo de Braga, octogenário e sem sair do quarto, foi

mandado b̃arbaramente para o Buçaco, o Patriarca e o Dom Prior-Mor de Cristo, expatriados, e os titulares das mais dioceses metidos quási todos em reclusão conventual.

Em 1808 os franceses, rapinando as alfaias eclesiásticas, respeitaram no entanto as urnas sagradas e as custódias. Mas os grandes filhos da Liberdade, com o serem da terra, portaram-se com outro desembaraço: — arrancaram aos santos os resplendores, as pedras preciosas aos vasos litúrgicos, deixando-os na expressão mais irreductível e por mercê especial ainda assim. Ah, a Liberdade, a Liberdade!

Vão para as galerias de S. Bento umas figuras de esgôto e penitenciária cobrir de vaias ignóbeis os poucos que no vocabulário tatuado encontram por engano uns restos de palavras que digam ordem. Há agressões, — matam o tenente Soares ou o Ramiro Pinto. E a Liberdade veste-se de crepes, a Liberdade, de luto pesado, protesta, declama como Jeremias! Que querem? Já se sumiram há muito os «gritadores» que pejavam as câmaras de 22 e as seguintes, — aquêles mesmos que espancaram José Acúrsio das Neves e impunham silêncio à meia dúzia de criaturas que lá dentro se aprumavam com honestidade e independência. Com os anos, a Liberdade, coitada!, não se recorda do cadáver do conde de Basto, desenterrado em Coimbra pelas

tropas constitucionais, em que a canalha das tabernas de Londres se entremeava com a matulagem arrepanhada no refugio da nossa sociedade — e por entre imprecações e horrores despedaçado de encontro às pedras da calçada. A Liberdade! A Liberdade!

Que pompas de linguagem a não dignificam em atitudes de pai-nobre, quando, a propósito da amnistia recente, se revolta contra a traição sem nome que persegue com sanha danada os encarcerados de ontem. Ah, como o tempo apaga até os espinhos da consciência! E os valentes de Évora-Monte que, supondo-se ao abrigo de uma convenção solenissima, se viam atacados em Lisboa por mangas compactas de assassinos que os iam esperar ao Terreiro do Paço e nos quais sem dificuldades se reconheceriam os avós de quanto assalariado corria a maltratar os presos monárquicos de últimamente? A Liberdade! A Liberdade! Se a república não é mais que a sua filha querida, com muito mimo nada e baptizada na insubordinação dos exemplos familiares! Não foi o Imperador apedrejado ao tornar da récita de gala em S. Carlos, quando se comemorava o triunfo definitivo da *Carta*? Não se tratara antes a rainha D. Carlota Joaquina de *ex-cidadã rainha* e se condenava odiosamente a sair do Reino só por não prestar juramento à constituição de 1822? Se a Liberdade não passava da máscara da Maçonaria, — da Maçonaria que se adiantara a receber Junot

em Sacavém e o solicitara com ardoroso empenho para o trono português!

Valeu-se a calculada perfidia da querela dinástica e do sentimentalismo romântico. D. Pedro, dominado pelo figurino emancipador de Lafayette e Bolívar, tornou-se-lhe depressa o instrumento cego. Assentaram-se os arraiais com calma, sapando-se devagar os pilares da Monarquia. A república viria na cauda do cortejo, — escalada a esfera da governança, o descrédito e a persistência concluíam a empresa.

José Acúrsio das Neves é que profetizou o desastre que hoje nos carrega de dúvidas sombrias. Orando como procurador de Lisboa nas Côrtes Gerais de 1828, bem alto a sua voz previra o desenlace inevitável do ludíbrio liberalengo. *«Proclamadores sempiternos dos direitos do Povo, e da Representação Nacional, dissera êle respondendo à preposição do Bispo de Viseu, logo que o povo manifesta os seus desejos por aclamações espontaneas, tratão de o suffocar, e sujeitar a seus caprichos. Logo que se cogita de reunir a legitima Representação Nacional, segundo as Leis, e usos da Monarquia, não ha meio que não empreguem para obstar a esta reunião, como fizeram em 1820. Invocão hoje a Carta, como naquelle tempo invocarão as côrtes, e affectarão chorar a perda das nossas antigas Instituições, porque lhes serviria de degrão para proclamarem amanhã a Republica, como*

então proclamarão a soberania do Povo». Concordam agora que a Liberdade se mira na república, seu retrato vivo, não é assim? Tinha razão o bom desembargador que na história da economia nacional ocupa um lugar de relêvo!

Pois a Liberdade falou. E falou com motivo no opúsculo do senhor conselheiro Aires de Ornelas, muito assustada não voltasse o Absolutismo com o seu acompanhamento de fôrcas e polés. Se em Portugal houvesse uma cultura média, não correria o *Integralismo Lusitano*, o risco de lhe emaranharem as intenções. Assim, *poder pessoal* inculca-se por *poder absoluto*. E, previdente, a Liberdade insinua o equívoco, desenrola-o, acarinha-o, enredando-nos mansamente nuns adjectivos lisonjeiros, numas fali-nhas brancas de perceptora adocicada.

Nós percebemos! O que a Liberdade quiere, no fim de contas, é parlamento. O País que se confesse, o Rei que se entretenha com a lista civil. Eleições! Eleições! Os votos é que mandam, as urnas são soberanas. E eu então o responso célebre de Gobi-neau, — não sei de requisitório mais completo e mais oportuno. «*Les libéraux tuèrent successivement toutes les royautés constitutionnelles qu'on leur a confiées*, — escreve o pontífice dos misticismos étnicos num livro póstumo ⁽¹⁾. *Autant on leurs en don-*

(1) *La Troisième République française et ce qu'elle vaut*. Paris, Plon-Nourrit, 1907.

nerait, autant ils en tueraient. Mais ils n'ont pas cessé un seul jour d'être enchantés d'eux mêmes, et leur confiance est à l'abri de tous les petits malheurs. Leur grande affaire c'est d'avoir des Chambres. Le reste doit être tenu por secondaire ; Roi légitime, Roi par accident, Empereur, Republique, tout va, pourvu qu'ils aient des Chambres». Reconhece-se a mágoa íntima da Liberdade. Rói-a a nostalgia surda de S. Bento com as interpelações ruídas e a vaga esperança duma pasta no futuro. É o arrivismo, por consequência, — de novo a instabilidade do Estado. Por isso a Liberdade se extenua, recompondo a antiquada oratória com juras fatais e prometimentos de aparato.

Maurras trazia-a em pesadêlo. Não dormia, não sossegava. Pela bôca dum pedantocrata entre os pedantocratas, descaira em asseverar que lá pela teoria sempre merecera mais a república do que a Realeza. Com sorrisos desmaiados e cumprimentos contrafeitos, achando que excedera a risca, a Liberdade recolheu-se, depois da peregrina afirmação. E se porventura desconfiava que a instávamos deliberadamente, — a Liberdade diluía-se em apópositos de circunstância, esquivava-se a uma postura terminante. Hoje a Liberdade já se decide, é já outra, por dentro e por fora, com a brochura do senhor conselheiro Aires de Ornelas. «A Carta é nossa ; conservemos o que é nosso». E a Liberdade

fala, a Liberdade exulta, a Liberdade já não é Liberdade, é tôda ela uma festa pegada!

A *Carta*, nossa! A *Carta*, reparadora da nossa tradição orgânica! É a tese do senhor conselheiro Aires de Ornelas, que a considera como um protesto das franquias particularistas da Raça contra o cesarismo administrativo do Marquês. Os meus estudos ensinam-me, bem opostamente, que nesse sentido se alguma coisa existe em Portugal, é a ignorada, mas formidável lei de 4 de Junho de 1824.

Pombal decretara apócrifa e sediciosa a doutrina do Dr. Francisco Vaz de Gouveia, por intermédio do Desembargo do Paço. Era o direito público que, dimanado da sociologia tomista, informava a construção filosófica da nossa Monarquia. Consignado pela texto falso de Almacave, viera a influir nos Estados de 1641 e o tratadista, expurgado pelos capelos josefinos, pertencia a uma fileira de autores notabilísimos que, à roda da *Feliz Aclamação*, se revelaram com saber e com consciência. É a êles que nós vamos pedir as razões seculares da nossa Monarquia que, para se autorizar com as formas intelectuais, não carece em nada dos exotismos que a cada hora se nos alvitram num decalque passivo de quantas alíneas se inserem nos programas da *Action Française*.

Em João Pinto Ribeiro já se desfiam com transparência os fundamentos municipalistas da nossa Realeza, que não é a realeza majestática do Rei-

-Sol, avocando a si a existência inteira do Estado, mas a realza paternal de D. João II, inscrevendo-se pela Grei. É a Monarquia moderada, repousando-se na diferenciação regionalista e técnica (Concelhos e Corporações) e efectivando a unificação ao alto, pelo exercício forte das prerogativas régias. É a Monarquia pura ou de *poder pessoal*, que consiste na limitação da actividade do Estado ao que lhe é próprio e constitui a sua função específica: — defesa externa, equilíbrio concentrador, representação dos interêsses gerais no interêsse superior do grupo que coincide com o interêsse privado do dinasta.

Não se identifique Monarquia de *poder pessoal* com Monarquia absoluta. Lá onde a Monarquia de *poder pessoal* se orbita num mandato restrito, mas categórico e preciso, o Absolutismo, pelo contrário, enfraquece-se e torna-se inane pela hipertrofia que o constringe a invadir atribuições alheias, a envolver os pluralismos abundantes da sociedade numa apertada contenção burocrática. O Estado é um órgão, a sociedade, um organismo. A sociedade é anterior, o Estado surge apenas como um elemento de duração e continuidade, rematando a jornada ascendente de outros núcleos já de natureza hierárquica. A interpenetração dos vários egoísmos sociais num acôrdo perpétuo de tendências e finalidade, é que assinala o conteúdo exacto do Estado. É o Estado que deve servir a sociedade, não é a sociedade que deve servir o Estado. Nas monarquias de

poder pessoal, o Estado confina-se na observância meticulosa das funções que lhe são próprias, não as exagera, nem desvirtua. É normal e coerente consigo mesmo. Nas monarquias absolutas, precursoras do estadismo moderno, o Estado perverte-se, é uma tumescência patológica. Nas monarquias de *poder pessoal*, desembaraçando-se o Rei das gestões partidárias e parlamentares, restitui-se idoneidade e suficiência ao agente duma necessidade determinada e circunscrita, que de outro modo se não satisfaz, com perturbação gravíssima para o agregado. Nas monarquias absolutas, que andam logicamente substituídas pelos sistemas mistos e pelas democracias políticas, a confusão das competências debilita o trabalho coesivo do Estado e provoca o sequestro das diversas energias institucionais e económicas, nas malhas duma fiscalização extreme e artificial.

Ao Município o que é do Município, à Província o que é da Província, ao Estado o que é da Nação, — eis o catecismo da Monarquia pura ou de *poder pessoal*. Já não sucede assim com as monarquias absolutas e com as monarquias ditas liberais. Ultrapassam os domínios da acção respectiva e engendram a sufocação e a desordem no aglomerado, simultaneamente congestionado e paralítico. Ao menos, no Absolutismo a responsabilidade corporiza-se ainda num, com vida e figura humana. Desmoronado êle, tudo se repõe na justa medida. Mas nas situações baptizadas de *representativas* ou *parlamentares*, o

mito da Vontade Nacional inventa a tirania absurda das clientelas e abastece com o mais abusivo anonimato, o incomensurável polvo da centralização, em que o mal se padece, mas não se individualiza. É o Estado todo poderoso, metafísico, impessoal.

Para que um país se julgue livre e em autonomia se governe e cuide, é imperioso reduzir ao mínimo a interferência do Estado no curso ordinário da sociedade. Só a monarquia, mas a monarquia de *poder pessoal*, praticando as qualidades características da Realeza, é que nos desenhencilha, duma vez para sempre, dos profissionais estanhados da Salvação Pública. Expulse-se o Estado dos relativismos demográficos, que êle, geométrico, rectilíneo, pretende uniformizar rigidamente, — e a espontaneidade administrativa há-de florir na maior plenitude do espirito regionalista. Arranquem-se à garra sôfrega do Estado as múltiplas modalidades associativas, que êle atrofia na mais cerrada das regulamentações, — e o difícil problema obreiro assume de pronto a equação procurada. O que se volve em lei inadiável, é a imediata devolução dessa força extravasada às molduras correspondentes, — o que só se obterá pela estabilização indiscutível do Poder na posse duma família que o conduza em bem hereditário.

Desde que Marcel Sembat soltou do campo radical o famoso conselho, — *Faites un roi, sinon faites la paix*, — conselho que na conjuntura presente a

França vai aceitar à certa, eu não conheço reabilitação mais estrondosa da Monarquia que a contida no último livro do sindicalista Edouard Berth, — *Les méfaits des intellectuels* (1). Aí se proclama a virtude mantenedora da Realeza como o único meio de se viabilizar a liberdade, pela inserção de cada valor colectivo nos quadros que por índole e destino lhe hajam de caber. É a destrição das funções específicas do Estado, localizando-se no terreno legítimo pela custódia da Terra e pelo decôro da Pátria.

Faites un roi... — ouçamos a voz insuspeita. É que no exame de consciência em que se empenha o pragmatismo admirável da nossa era, está-se recuperando agora o sentido oculto das coisas, — uma regra de beleza moral amanhece pelo mundo, descobrindo de novo as eternas verdades obliteradas. Pela Inteligência, e segundo os bons preceitos positivistas, desentulhara Charles Maurras o caminho perdido da velha experiência dos povos. O apêlo às potências insofismáveis do sentimento aquece de frémitos divinatórios o intuítivismo de Bergson. E é a filosofia económica de Sorel e Berth que encerra o ciclo revisionista pela apologia da Disciplina e da Tradição. Em nome da Disciplina e da Tradição se bate a Europa em pêso, revigorando o instinto imortal do Sangue e o aprendizado maravilhoso do

(1) MARCEL RIVIÈRE. 1914.

Sacrifício. Da guerra fratricida vai surgir aquela paz que se apoia nas conquistas supremas do Esfôrço. A Fé renascerá nas virtudes ancestrais da Obediência e da Dedicção. Soa o derradeiro momento da mentira revolucionária, — a democracia, em tôda a banda no crepúsculo, não tarda a enclavinar-se no vasquejo final. *Faites un roi...* — E são os avançados da grande caravana que lançam o grito reconciliatório. A serpente simbólica, recurvando-se, recurvando-se, enrola-se em anel, toca uma ponta com a outra, como nos ritos herméticos. A catástrofe tremenda leva-nos direitos a Deus, — a espada preliminar o triunfo da Cruz. No alto da colina romana o Homem-Branco reza. Não será o Homem-Branco o ramo de oliveira que os tempos nos prometem! Oh, irmãos, *faites un roi!* As instituições do Passado não são boas por serem antigas, mas são antigas por serem boas, — já enunciava o senhor de Bonald. Chega o castigo do longo e criminoso desvio. À hora da expiação, ó irmãos, *faites un roi!* A herança do Condestabre revive no Exilado de Richmond, n'Ele reaparece a majestade esvaída da Coroa, protegendo os Lares e os Altares, os Sepulcros e os Berços. *Nos liberi sumus, Rex noster liber est et manus nostrae nos liberaverunt!* Recobre-se a fereza do brado heróico de outrora. Recita-nos o dia que vem uma apocalipse de espanto e hecatombe. Para que a tropelada dos cavaleiros inimigos nos não enterre com a Pátria, morra-se com

honra, gritando o dever, para que a Pátria, livre, nos enterre a nós !

II

Ao que nos trouxeram os frutos enganadores da Liberdade ! eu comparo-os àquêles que o melancólico René foi achar nas ribeiras do Mar do Sal. Vistosos, coloridos, convidando o apetite, por dentro só eram cinza desfeita, — uma poalha delida que abalava em farelos. Guardavam consigo um germe de morte, como seus parentes chegados, os pomos maléficos da Revolução. A Liberdade de 1830 é a capa doirada com que se disfarçam e se tornam terrivelmente perigosos. E no momento em que a Europa se depara, face a face, com a presença austera da História, a Liberdade fala, a Liberdade exulta, a Liberdade quiere parlamentos. A Monarquia do *poder pessoal* assusta-a — a Monarquia que vai provar-se na guerra que avança e que é o fiel da balança de amanhã no congresso internacional das Pazes. Mas as garantias individuais ? — declama a Liberdade, ansiando pelo Homem dos Imortais Princípios, sem se lembrar de que o Homem não existe, que só existem *homens*.

As garantias individuais ! E em que é que a Liberdade as assegura, abandonando o cidadão das apóstrofes tribunícias aos atropelos oligárquicos dos

clans ? Na verificação dum mal irremediável, o parlamentarismo declina, condena-se irremivelmente. Os votos unânimes sobem para a intervenção pessoal, — convença-se disso a Liberdade. Não vemos nós do lado de lá do Oceano o presidente Wilson apresentar-se ao Congresso e declarar num livro, célebre êle também (1), que o chefe do Estado não é uma sombra, uma abstracção, um *mestre de cerimónias*, como clamara Casimiro Périer ao demitir-se ? No intenso movimento de opinião que antecedeu a escolha de Raymond Poincaré para a suprema magistratura do seu país, o publicista Henry Leyret (2) interpretava bem o sentir geral quando se pronunciava pelo acesso de um presidente que, usando com vigor dos seus direitos, não se dirigisse nem *em parasita nem em paralítico*. Até as próprias repúblicas se lançam para a ponderação centrípeta dum só, que se volva de mandante dos partidos em fiscal atento e independente das direcções governativas !

A letra expressa dos códigos muda-se, todavia, em palavra morta, em cláusula caduca, tanto nos Estados-Unidos, onde o veto se inclui na constituição, como em França, com as atribuições reais que revestem a presidência. Em vão Woodrow Wilson apela para o povo. O Congresso continua sendo a prêsa dos *trusts* que por intermédio dos *bosses* assol-

(1) *La nouvelle liberté*. Tradução francesa. Paris, 1913.

(2) *Le président de la République*. Ar. Colin. 1913.

dam e ilaqueiam o Legislativo. Não obstante os acentuados merecimentos que lhe imprimem uma fisionomia contornada, Raymond Poincaré é hoje um simples detido dos radicais, — o *poincarisme* faliu na impossibilidade congénita da república se reconciliar com as tendências históricas da nacionalidade. O que se deduz de aqui, como o mais ressaltante dos corolários, é que os dois poderes não coexistem em equilíbrio em nenhuma parte. Um subordina fatalmente o outro, cabendo a sujeição ao que devera ser autónomo e inalterável.

Eis o que sucede em repúblicas, sim! mas em repúblicas cuja constituição concede iniciativa ao chefe do Estado. O que faria em Portugal com o rei *fainéant*, com o rei que reina mas não governa? Os resultados andam na lembrança de quantos somos. A difamação cobriu a Dinastia, os partidos constitucionais esfalfaram-se nas pasquinadas mais violentas contra a Coroa. A república agora não é senão o gesto dêles, atirando a pedrada com ar menos composto. *Governar é agüentar-se no poder!* — ditava Guizot aos burgueses de Julho, aos entusiastas do Cartismo, de pupila revirada e pantafona batida. *Governar é agüentar-se no poder* — e Lafayette primava com os barões da Finança, crescendo para o comando da sociedade. Não foi outra a máxima da nossa monarquia constitucional, para que em tudo se ajustasse com a estereotipia gaulesa. Percorram-se-lhe as longas memórias em que o

embuste se casa com o peculato, e ver-se-á o conselho cínico de Guizot campando em mestre, desde a estreia do *ministério dos ladrões* aos trinta dinheiros do senhor Teixeira de Sousa. E ainda a Liberdade pretende trajar de pessoa séria!

Se o Marquês introduzira o estadismo abstracto dos doutores protestantes, a *Carta* não se escusou a receber-lhe a herança, aguçando a estrangulação burocrática e pondo como dogma a onnipotência do Estado, não já encarnada na personalidade do Rei, mas, — o que era pior! — diluída na mesma que a delegava por via da urna.

A estrutura agrícola e comunitária do País sofreu um abalo de terramoto quando Pombal lhe quis impor, a vivo custo, o molde capitalista e industrial. Foi uma tentativa desastrada que se remediou um tanto com o bom senso do reinado imediato, graças à influência dos fisiocratas da Academia nos recintos da governação. Mousinho da Silveira retoma, porém, a lição suspensa do ditador, proíbe-se em nome da Liberdade a organização colectiva do Trabalho, e depois com a abolição dos vínculos e o critério desarraigante das leis da desamortização, empurra-se Portugal para uma desgraçada senda de individualismo económico, cujas conseqüências eu me abstenho de enumerar por serem do alcance de todos. A *Carta*, restauradora da nossa tradição! Com franqueza declaro que não sei a que luzes inéditas

o senhor conselheiro Aires de Ornelas recorre para emitir um parecer tão arrojado como insubsistente!

Pois se a *Carta* não ia além duma mistura da constituição portuguesa de 1822 com umas variantes pedidas à constituição francesa de 3 de Setembro de 1791! Cotejem-se os originaes. A cópia é tão servil, tão despreocupada, que eu não invoco mais elementos concretos para contestar a engenhosa tese. Acreditem que me dá que pensar a *Carta*, restauradora da tradição nacional! A constituição de 22 já em si não passava dum decalque arrastadissimo da espanhola de 1812. Com semelhantes antecedentes, por que milagre a *Carta* se transfigurara nessa operária afanosa do bem-estar de Portugal? É um enigma tão profundo, tão cerrado, como os mistérios tremendissimos de Eleusis! Oh, a lei de 4 de Junho de 1824, mais velha que a *Carta* dois annos, é que merece o nosso respeito, é que se deve saudar como uma data de resgate que os destinos, infelizmente, não deixavam cumprir!

Eu me explico. Derribada em Vila-Franca a situação de abuso que cavalgara o reino em pêso e que tinha coacto D. João VI pela ameaça permanente dos clubes secretos — oh, Liberdade, os carbonários descendem de longe! — procurámos revalidar as nossas antigas instituições, para em harmonia com elas se acudir às tendências indebeláveis da época. A lei de 4 de Junho de 1824 surge do sensatissimo propósito com fim à promoção da *feli-*

cidade pública, não por caminhos novos, incertos, e perigosos, conforme a própria letra ; «nem por meio de reformas precipitadas e destrutivas, as quais conduzem fàcilmente à mais fatal subversão, como a experiência tinha desgraçadamente mostrado ; mas por caminhos já conhecidos, e trilhados, e por melhoramentos progressivos na administração do Estado».

De facto, o ressurgimento da alma concelhia que se opera à roda de 1828, é animado pelo bafejo largo daquele admirável impulso. Portugal, terra-planada a pausa dos séculos, conseguia reencontrar-se com as seivas adormecidas do seu génio de maravilha. É uma solução espontânea a que a Raça se dispõe a trazer aos embates turbulentos do «*coração-sensível*». «*Nada de câmaras à Francesa, ou à Inglesa, nada de macaquices* — bradaria o furibundo Fr. Fortunato de S. Boaventura no arrevezado *Mastigóforo* — , *Tudo à Portuguesa*».

Ora a genealogia da *Carta* não corresponde aos desejos da Nação que se sentia com recursos para resolver a querela dos *Ultras* com os *Regeneradores*. Bentham mandara uns bilhetinhos para o Brasil, o *Grande Oriente* transigiu um pouco, e lá se assentou, consoante o modelo imperial, numa câmara alta com pares em vez de senadores, — à moda da Restauração. Como ficávamos fora da formidável síntese política do legislador de 24 !

Há-de inserir-se aqui o ignorado diploma. Não tornarão a acusar-nos de imitadores da *Action Française*, — estejam certos disso! É pertença do nosso velho direito público o património de idéias que o *Integralismo* defende. Não foram importadas como as aquisições constitucionalistas, que são traduções mal limadas das ideologias perplexas dum Benjamin Constant — dêsse Benjamin Constant que se estadeava em busto nas Constituintes de 22, ó querida Liberdade, que bastante te anojaste quando o *feu Mr. Jaurès* tomou cadeira entre os comparsas da outra — da novíssima de 1911! Não precisamos de aprender em Charles Maurras o que os nossos mestres da Contra-Revolução nos ensinam em estilo soante e bem castiço. Um senhor Alpoim que para aí ejacula lugares-comuns e subserviências sórdidas, é que vai arrepanhar em Michelet, relegado há muito para o *in pace* da trapalhada inútil, a erudição folhetinesca de jornaleiro obsequioso de quem lhe quiser pagar. Se os mais espertos vêem ainda em Michelet, como é que o grosso da rédua nos há-de entender?

Admitia a lei de 4 de Junho de 1824 a representação dos vários interesses regionais e profissionais, porque aceitava a linhagem orgânica dos nossos três Estados. Preparava-se o regresso ao determinismo histórico da Grei. E assim o movimento que se adjectiva de absolutista com o Senhor Rei D. Miguel é que, em verdade, traduzia

a reacção dos povos contra o excessivo centralismo pombalino. Devolviamo-nos à Monarquia das Côrtes Gerais e da Casa dos Vinte-e-Quatro, — à Realeza paternal dos Concelhos e das Corporações. *Absolutismo* equivale em tal altura a *anti-parlamentarismo*. Com a rubrica do caluniado D. João VI, a referida lei de 1824 lá assevera que *só em cabeças desvairadas, e corrompidas demora que a expressão de Rei absoluto que por êste modo governa os seus Povos possa ter outra inteligência, que não seja a que sempre teve de Rei independente e que não reconhece superior sôbre a terra. Justamente se define a nossa Monarquia como uma monarquia «moderada por leis sábias... segundo as quais se administra a Justiça, segura-se a cada um o seu direito, castigam-se os crimes, e se decidem os pleitos entre os individuos de tôdas as classes, por meio dos Ministros, e Tribunais em que se apura a verdade, e a justiça, e se aplica a Lei...»* Aonde é que se descobrem vestígios do quero, posso e mando transitado em julgado? O quero, posso e mando do juízo corrente é a Pombal que cabe, — ao Pombal do poder certo, plenário e absoluto, com que reforçava inalteravelmente os formulários oficiais do Estado.

A condenação da obra revolucionária inscreve-se na lei de 24 com uma passagem que é memorável. Não são diversos os ditames da demopsicologia quando nos elucida àcerca da mentalidade jacobina,

nem com outros motivos a nossa inteligência nos atira para o bom combate. «...*Não pode ser útil a uma nação aquela forma de govêrno, que não tiver a maior conformidade com o seu carácter, educação, e antigos usos, e será sumamente arriscada, e quasi sempre impraticável a tentativa de a introduzir, e de querer reduzir a um costume geral os costumes particulares das nações...*» Impressiona o realismo persuasivo desta observação. Ele é o indicio claro da consciência e do tino que presidiam às nossas lutas instauradoras. A insídia maçónica é que embrulhou em nódoas infamantes a renascença pátria que, extraindo as raizes da curiosidade naturalista dos académicos do século XVIII, nos criou com lentidões reparadoras a temperatura apta ao florescimento dos nossos recursos nativos. Resistimos com sete-fôlego à saraivada grossa das invasões. Na crise, o povo enrijou-se e o consórcio da Nacionalidade com o Estado estabeleceu as primeiras bases. Na paz e na guerra, D. João VI é um nome cuja reabilitação encarna uma das obrigações mais inadiáveis do *Integralismo Lusitano*. Significa a reserva prudente, salvando-nos pela retirada para o Brasil da vergonha suprema dum rei francês, ao mesmo tempo que nos acautela o futuro com alterações reflectidas no nosso sistema económico e administrativo, transtornado de todo pelos apriorismos unilaterais do Marquês. A Marinha de Guerra subiu em peritos e vasos, subiu em rendas e expan-

são o comércio nacional. Premedita-se a revisão dos forais, facilita-se o acesso da justiça, a agricultura prospera, prosperam as finanças públicas, — das medidas de hygiene às de assistência, do ensino profissional à desoneração da propriedade, as atenções continuadas da Coroa desenvolvem-se em providências que são um testemunho vivo da honrada vontade que as inspirava. Veio a influência estrangeirista sacudir de tumultos o nosso lento rejuvenescer. Tão entranhado se mostrava êle, que a carta de lei de 4 de Junho remata-lhe as jornadas tateantes com a compreensão construtiva da estrutura e preferências da Nacionalidade. Por isso Évora-Monte não é uma alva, — é antes um epílogo prematuro e funesto.

Era a Monarquia pura de Quatrocentos o caminho de novo retomado. Estão à vista a índole e a capacidade dessa Monarquia. Os seus teóricos não lhe apontam outro fundamento que não seja o da *utilidade colectiva*, — a *utilidade colectiva* é em José Acúrcio das Neves, em Faustino José da Madre de Deus, em José Agostinho de Macedo, em Gouveia e tantos mais, a razão principal e eficiente da Sobe- rania. Já o fôra em Francisco Vaz de Gouveia, condenado cem anos depois de morto, pela juris- prudência pombalina. O Marquês anatematizava assim a tradição representativa da Raça, expulsando os jesuítas que a preconizavam através dos ensin- os de São Tomás e dando como exclusivo título do

poder real a hereditariedade pura e simples. Recuava-se para a concepção germânica da Realeza e o estadista que não fazia mais que pôr em cópia os modelos barrocos de Catarina da Rússia e de José II, é agora o grande epónimo que se reverencia como precursor da soberania do Povo! Pelo contrário, a lei de 24, repelindo os males que tem resultado sempre da introdução de inovações fundadas em teorias vãs, e de constituições compiladas precipitadamente, e de ordinário rejeitadas pela experiência, restaurava as extintas Côrtes Gerais com a declaração formal de que existia nas mesmas Côrtes uma verdadeira representação Nacional, em que o Povo é representado por seus Procuradores: — o clero, e nobreza, por aquêles de seus Membros que nela têm voto». Não me dirão agora como é que a Carta reatara a seqüência da nossa linha institucional?!

O senhor conselheiro Aires de Ornelas reputa-a, sem dúvida, como descendente directa das velhas Côrtes Gerais. Sem repetir as fontes exóticas que conformaram a Carta, contento-me em afirmar que o senhor conselheiro Aires de Ornelas incorre no engano de José Liberato Freire de Carvalho ⁽¹⁾, que se socorreu de tão contraditória origem para a justificação dos seus passionanismos constitucionais. Esquece-se o senhor conselheiro Aires de Ornelas

(1) *Ensaio histórico-político sobre a Constituição e o Governo do Reino de Portugal*. Paris, 1830.

de que o mandato das nossas antigas Côrtes se cingia em vigorosos têrmos imperativos e que se apoiava em *ordens* ou *classes* com destino à vigi-lância e à defesa dos interêsses comuns. Apenas em matéria tributária e em questões externas, — de alie-nação de território, de guerra ou de paz, de escolha sucessorial, etc., é que possuíam voto deliberativo. Em tudo o mais, apresentavam seus *capítulos* que o Rei deferia ou não, mantendo-se êles no estricto campo de consulta ou de parecer. A base da repre-sentação revela-se-nos, portanto, pluralista, conta-se por grupos e não por cabeças, ao passo que a repre-sentação fixada pela *Carta* assenta exclusivamente no individuo alegórico do catecismo gaulês e não determina limites aos deputados, porque são a soberania em exercício.

Não se confunda *soberania nacional* com *utilidade colectiva*. São conceitos diversos que não se sinonimizam. A *soberania nacional* advém-nos com as melancolias do Êrmo, é filha das exaltações ideo-lógicas do *Coração sensível*. A *utilidade colectiva* informa e ilumina tôda a nossa doutrina monárquica, lá desde os tempos remotos do Regente, — pelo menos. Pela *soberania nacional*, o Rei é como um acto de corpo presente, atribuindo aparências a um sofisma sem nome; pela *utilidade colectiva*, o Rei é soberano, como garantia que é dessa mesma uti-lidade. A diferença reside tôda neste ponto. A nossa Monarquia, como monarquia concreta — de *poder*

peçoal, é uma monarquia com razão na Grei, não foi mais que uma judicatura inviolável do bem comum.

Pola ley e pola grey! — se batera aquêl alto monarca que lhe encarnou o espirito, como nenhum outro. *Pola grey!* — jurava o príncipe D. Teodósio ao juiz do povo, quando o convocou a palácio para lhe dizer por quem seria. A Realeza e os Concelhos ajudam-se, completam-se, marcam um pacto eterno desde a hora em que, à sombra da azinheira sagrada da Raça, as beetriás da Reconquista elegeram um príncipe para seu regedor vitalício. *Mantenha-vos Deus, Senhor!* — saüdavam os de algum dia à passagem da mulinha empenachada do Rei, como de homens bons para homem bom. Os do Suajo sentaram-se em cima dos grossos capotes enrolados quando por cortesia El-Rei mandou que tomassem assento na sala despida de tamboretos. Guarda-se em mais duma anedota o carácter familiar da antiga Monarquia. *Pastor não mercenário*, — eis como em côrtes os lavradores do Reino trataram o Rei duma vez. Não se daria em forma mais ingénua e mais incisiva a teoria do egoísmo privado do dinasta ao serviço da utilidade geral dos Povos! Que claro que olhava um nosso praxista, ao escrever que, enquanto o sistema representativo se *achara* nos bosques (alusão às assembléias primitivas dos germanos e celtas), a Monarquia não se achou, — estava connosco na casa paterna!

Não é, pois, a Monarquia da *Carta*, a Monarquia gloriosa da Raça — a Monarquia que emancipava os vilões dos concelhos, chamando-lhes cidadãos nas Côrtes de Elvas de 1361 e que não consentia com D. Afonso II que se executasse sentença de morte sem que corresse primeiro vinte dias sobre ela. A Monarquia das Côrtes Gerais, realizava o conceito exacto da Liberdade, porque *«un pays n'est pas libre, comenta Babeau* ⁽¹⁾, *par cela qu'il ne paye pas de impots, car, à ce titre, il n'y aurait pas de pays libre, mais un pays est libre, lorsque le prince de l'impôt accepté, il le vote et en a le contrôle.* Não continham alcance diverso as passadas reuniões dos Três Estados do Reino. Funcionavam em soberanos quando decidiam matéria tributária. Com a monarquia da *Carta*, porém, enunciada em tiradas estridentes uma liberdade de aclimatação, os povos viram-se coartados do seu legítimo direito. Luz Soriano jogou a vida pela *Carta*, é por isso mesmo um depoente insuspeito. Escrevia êle já em 1858 num opúsculo notável, — *Utopias desmascaradas do sistema liberal em Portugal*, que *«o parlamento, devendo ser o fiscal da bôlsa do povo, é o que pela sua parte está sempre pronto para sancionar todos os desvarios financeiros dos ministros, aditando-lhes até outros de novo. A natural consequência de tudo isto, prossegue em outra passagem,*

(1) *La Province sous l'ancien régime.*

é ser a nação vítima expiatória das espoliações, e vexames, que os diferentes partidos lhe têm querido fazer por motivos de interesse, e capricho particular, ou seja dos ministros, ou dos deputados, sem ao menos lhe ser dado apelar para o poder da corôa, como nos antigos tempos». O que era feito da recusa viril dos Povos, — do Senão, não! enérgico de outrora? Afogara-o a Carta em ondas largas de liberalismo.

A monarquia da Carta é assim a realza à *bon marché* do sarcasmo doloroso de Balzac, — é a monarquia bastarda e cosmopolita, sobrepondo a illusória vontade da Nação, interpretada pelas urnas, à intervenção sequestrada do Rei. O P.^o António Vieira, prégando uma vez do *Bom Ladrão* na Misericórdia de Lisboa, dissera que «nem os Reys podem hir ao Paraizo sem levar consigo os ladroens, nem os ladroens podem hir ao inferno sem levar consigo os Reys». Se eu houvera de ditar o epitáfio dos nossos oitenta anos de constitucionalismo torpe, iria pedir ao grande jesuíta a sua máxima profunda. Ela castiga a miséria moral dum ludíbrio que, sem elevação nem chama generosa, está inteirinho e direito, de corpo e alma, na frase cínica de Guizot.

Hurrah por Doni Marii! — estrugiram os ecos da costa, ao desembarcar a expedição de D. Pedro. Como sintoma da mentira que nos ganhava, os mercenários de Shavu e de Hodges atingiam o solo português bem antes de o tocarem os poucos natu-

rais que vinham com êles. E ainda nós teremos de genuflectir à Carta que Francisco Alves, um brasileiro, redigiu e que Stuart trouxera no bôlso, depois de pagar a preço de oiro as influências affectivas do Imperador? Oh, a Carta é o fermento nefasto do Absolutismo, assumindo a maioria e dissimulando-se em sorrisos refalsados! Ruim versão de mal assimiladas ideologias, a ênfase teórica de Pombal prepara-a de longe, abre-lhe as portas de par em par. Transpõe-se depressa a distância que separa uma da outra. A hirta monarquia josefina é o Estado omnipotente, consubstanciando-se na pessoa do monarca e volvendo-se êste em exclusivo eixo da sociedade por obra e graça duma inversão doentia. A contrafacção monárquica da Carta são os defeitos do cesarismo anterior, agravados pela irresponsabilidade em que se dilui a noção de Soberania.

Se a diferença não consegue vincar-se, eu acrescentarei que a monarquia de *poder pessoal*, intensificando a autoridade do Rei adentro da actividade própria, fica abonada ao longo da nossa história por episódios dum sabor singularíssimo. Enquanto Pombal centraliza e detém o agregado num hiato permanente, sem admitir a mais leve iniciativa particularista, com a Monarquia pura, nós sabemos a resposta da Casa dos Vinte-e-Quatro ao emissário de D. Pedro II, por se entremeter a Coroa nas decisões dos mesteres: — *Esta casa é de vinte-e-quatro e não cabem cá vinte-e-cinco!*

A encarnação vigorosa dêsse tipo perfeito de governo é D. João II. Não se congloba o autoritarismo do varão insigne de Quatrocentos com a ditadura impertigada do Marquês. O Marquês sujeita Justiças, Concelhos e Corporações à acção discrecionária do Estado. D. João II distingue com presentes de valia os magistrados que sentenciaram contra êle em certa causa. Um houve até que em linguagem desimpedida lhe bradou que fôsse servido ir-se da casa da audiência, para que não se viesse a murmurar que o Rei influira no ânimo dos julgadores com a sua presença ali. É a apetevida independência do poder judicial, que desde que se formulou nos códigos nunca mais teve vida que prestasse.

O Rei era, com efeito soberano, mas a soberania advinha-lhe das funções que desempenhava, como ponderador supremo dos vários egoísmos colectivos, colocados em acôrdo perpétuo. Ouçamos um tratadista : — *«Assim como pelo direito Romano a entrega era quem ratificava os contratos, da mesma sorte na Monarquia Portuguesa o juramento do Rei he o que lhe imprime, para assim dizer, o caracter da Soberania. He por isso que o Rei presta o juramento antes que o Povo preste o outro, pela qual promete obediencia, e fidelidade ao Rei, este juramento, que o Povo Portuguez dá, logo que o Rei dá o seu, chama-se de Preito, e Homenagem, isto he de Pacto, e Obediencia, porque este he o*

acto visivel, pelo qual o Povo declara a ratificação do pacto fundamental, e o reconhecimento da pessoa, pelo qual as Leis dão o direito de possuir o Throno. Dado este juramento, o Rei he soberano; e então o Povo vem prestar-lhe depois homenagem, e obediencia pelo Juramento de Preto, e Homenagem». Já o secretário de Estado Pedro Vieira da Silva observara a D. Afonso VI «que ainda que os Reinos pertencessem por direito de sucessão aos soberanos, êles não podiam tomar posse do govêrno sem terem cumprido primeiro por um acto público as antigas leis e cerimónias da nação, pois a autoridade não se comunicava senão em virtude de semelhante acto que lhe servia de titulo para presentes e vindouros».

Cuido que as transcrições esclarecem com relêvo, a inconversibilidade que vai da Soberania, delegada ao Rei por um mandato precário, à soberania plena e válida que se exerce em nome do bem comum. Nas solenidades da aclamação, com o recebimento dos selos do Estado, os nossos Reis obrigavam-se a proteger os povos, que lhe tributavam vassalagem, de seguida. Por alvará de 9 de Setembro de 1647, D. João IV ordenou que antes de alguém ser levantado como Rei de Portugal, jurasse primeiro guardar os privilégios, liberdades e franquezas dos nossos povos. Da interpenetração pacífica e constante dos vários interesses públicos, resulta o interêsse soberano. É soberana a entidade que o significa e via-

biliza, como no último número da *Nação Portuguesa* o meu amigo e camarada José Pequito Rebêlo acentua nitidamente. Pela competência da sua profissão, (ofício, expressavam-se os de ontem), o Rei conhece do supremo interesse em árbitro supremo. O supremo interesse é a defesa da terra, o arranjo financeiro, o prestígio externo. São para tais efeitos os povos ouvidos, como membros duma sociedade em que Rei e súbditos entretecem um corpo uno. São ouvidos apenas. Trata-se, porém, de *interesses* e não do interesse dos interesses que a Pátria simboliza. Logo os Povos decidem, porque têm idoneidade para isso. É o regime da capacidade especializada. E note-se que a designação das velhas pragmáticas não é *Povo*, mas sim *Povos*, afiançando um reconhecimento instintivo das tantíssimas modalidades regionais e económicas de que um país se compõe. Não fala a lei de 4 de Junho no perigo que há em pretender reduzir a um costume geral os costumes particulares das nações? Oh, o Povo das apóstrofes grandiloquentes é uma encomenda recentíssima da Liberdade!

Como não há *povo*, e sim *povos*, também só há *liberdades*, e não *Liberdade*. A Liberdade abstracta dos princípios, arruinou-nos a Pátria, proclamou a república. É a Liberdade da *Carta*. As *liberdades* de lei de 4 de Junho, são as liberdades dos Concelhos, as liberdades de sempre, clamorando-se em Côrtes, efectuando-se na prática. A hierarquia não

se subvertia, como agora, por virtude dos direitos políticos do cidadão. A ordem social mantinha-se arrumada, o arrivismo ignorava-se. Dos capítulos das vilas nas assembléias dos Três Estados eu arranço dois excertos ao acaso. Um comprova o sentido de escalonação e proibidade que preocupava em Quatrocentos os bons procuradores municipais. O outro é a condenação insofismável do sufrágio com tôda a sua máquina viciosa a descoberto.

Nas Côrtes de Évora (1481-82) reclamaram os povos a D. João II que os mesteres não occupassem a governança das vilas. Fundamentavam-se em «aristotilles», asseverando *«que os grandes devem seer propostos aos meãos e eles aos baxos e assi que os maiores na Republica devem reger e governar e os meãos obedecer e ajudar e os mais baixos trabalhar e servir»*. *«Reconhecida cousa — oh, que epigrafe candente para os espectáculos de hoje! — que os popullares não conhecem que cousa he politica nem sabem que cousa he homrra nem quando deve a homrra preceder o preveito nem podem distinguir antre as virtudes moraees soomête como homees atonitos cum tumultos e vozes vâas dam clamores de ora escolherem e ora ingeitam e segundo que aas vozes amdã assi amdã e pois vosa reall Senhoria reconhece todo bem commum e todo virtuoso viver e bom reger e governar de vosos regnos cidades e villas deles com quall justiça com quall igoaleza com quall rezam pode comsentir que os*

bões antiigos cidadãos e aquelles que grandemente conhecem e comservã voso serviço aiam de padecer sob a fraqueza e mimgoa pinuria e proveza do entender dos prebeos dos mesteres» (1).

É uma invectiva de vexame o grito que se eleva do fundo das fossas a azorregar a cobardia sem têrmos do minuto que corre. Na oratória bárbara dos mandatários dos Concelhos, ficou exarada há quinhentos anos tôda uma doutrina de ordem e selecção. «*Os maiores na Republica devem reger e governar e os meãos obedecer e ajudar...* Não renasce a experiência obliterada dos Avós na observação positivista dum Gustave Le Bon? «*L'élite d'un peuple crée ses progrès, les individus moyens font sa force,* — destaco eu do breviário, — *Aphorismes,* em que o illustre sociólogo condensa as idéias madres do seu pensamento. Veremos como as gentes de Elvas se lhe antecipavam, à data de 1498, no repúdio terminante do sufrágio:

«...Item Senhor. Nesta Villa se custuma huma muj desordenada cousa a muj danosa ao bem commum a quall he quando sse fazem alguns apontamentos em camara pera fazerem emliçam dos officiaes do Concelho ou fazerem outra alguma cousa que compre a prroll da dita villa assy os grandes fidal-

(1) Visconde de Santarém, *Memória para a História e Teoria das Côrtes Gerais.*

gos cavalleiros e escudeiros como todo ho outro pouoo dam vozes na dita camara e tanto val a voz do mais pequeno como a do mais grande. E taaes ha hy dos grandes que nos ditos ajuntamentos levam comsygoseus creados e apanigados e outros acostados, e os provocam a dar as ditas vozes como elles querem pello qual muitos homees sam metidos nos pellouros dos ditos officios que nam sam pera reger a villa e os que pera isso sam ficam defora e assy a villa he sempre mal Regida e governada, pedimos a uossa alteza que alguums uns nom sejam Reçebidos a dar voz saalvo os fidalgos cavalleiros escudeiros no que Vossa alteza no fará merçee.

«Outro ssy Senhor, pellas muitas afeiçãoens que nesta Villa ha em ho tomar das vozes as emliçãoens se fazem como non devem e a governança da Villa cahe em homeens que non sam autos nem pertencentes pera o dito cargo. E sse hy ouvesse Regedores perpetuus homees fidalgos e escudeiros homrrados a Villa serja mjlhor Regida pedimos a uossa alteza que sse enforme de dezaseis homees autos e pertencentes de booa consciencia e viuer e mais sem afeçam a saber oito fidalgos e cavalleiros e outros tantos escudeiros homrrados e os faça Regedores perpetuus e cadanno sirvam quatro dos ditos dezasseis. a saber. dous fidalgos ou caualleiros e outros dous escudeiros no que Senhor Recebemos merçee» (1).

(1) Visconde de Santarém. Obra citada.

Assim as liberdades se protegiam por via da fôrça centrípeta da Autoridade. Não admira, por conseguinte, que as Côrtes Gerais, realizado um movimento de concentração real à roda de D. João II, se continuassem a congregar com o acatamento dos monarcas subseqüentes. Depois de antanho, é que a soberania dos interêsses, como fulcro do nosso direito político, assume as mais vigorosas linhas da sua fisionomia. Cortadas as arrogâncias jurisdicionais dos donatários, o Rei ao alto é bem o *pastor não mercenário* que em amor e cautela, conduz os povos. O egoismo individual coincide com a conveniência colectiva. As Côrtes Gerais asseguram a concordância. De modo que, quando a urgência não se compadece com a chamada dos procuradores municipais e surge a necessidade de se obterem novas prestações pecuniárias, o Rei que declara a guerra e fiscaliza a justiça, não ordena no entanto a capitação. Mandam-se enviados às câmaras principais do Reino e roga-se-lhe o aprazimento, sem o qual o tributo não chega a decretar-se. Évora negou-o duma ocasião a D. Manuel I. O vereador João Mendes Cecioso dá o exemplo, esquivando-se a aprovar o projecto do Rei, que era não sei que derrama sôbre a colheita. Instado e ameaçado por D. Manuel, as palavras que o cidadão eborense lhe tornou, apregoam ainda agora nobreza e aprumo pelas crónicas fora. «*Eu, Senhor, com quinhentos*

cruzados que tenho de renda, não necessito das vossas mercês, e como vos conheço por justo, não temo as vossas ameaças. Fazei, porém, o que quiserdes, que eu não mudarei de ditame, nem deixarei de dizer sempre, que quem vos dá esses conselhos é inimigo da patria, da honra, da consciencia e da alma !»

Era como se falava no tempo das liberdades. Como se fala no tempo da Liberdade, de maiúscula decorativa e arengas tronitroantes, que no-lo contem mais de sete décadas de parlamentarismo sem brio !

III

É esta concepção realista da Monarquia que inspira os nossos escritores de Seiscentos. O usurpador espoliava os Povos, levantava impostos sem os ouvir, depredava-lhes o território, abandonava-os a enxovalhos e a agressões. A *utilidade colectiva* impunha concomitantemente, como motivo de salvação, a revolta contra o tirano. Eis como se explica e comprehende o direito de insurreição reconhecido por São Tomás aos vassallos. Sòmente em casos de apêlo último, por interêsse dos interêsses comuns, o acto revolucionário se prescreve como meio legal. Exceptuada essa circumstância, a soberania, que o Rei personifica, transmite-se e perdura, não se rescindindo por virtude das paixões o título legitimo

que a confere. É que a soberania não é uma derivação exclusiva dos cidadãos existentes, nem um exclusivo apanágio do rei que governa. A soberania é um pacto das gerações que passaram com uma determinada família. Não se anula caprichosamente porque não se restringe a um dado momento, mas antes abrange o grupo tomado como um todo inalterável, no espaço e no tempo. O Rei, jurando guardar os foros do Reino, ratifica a responsabilidade assumida por seus Maiores para que impere e seja soberano. Os Povos, prestando-lhe preito de seguida, confirmam a vigência do contrato pela manutenção do consenso recíproco. Ao indivíduo átomo sobrepõe-se, portanto, em tóda a correspondência das classes, o composto-família. É o Ser Social de São Tomás, — é a solidariedade entre os vivos e os mortos da admirável síntese comteana.

Creio estabelecida a distância que separa a nossa Monarquia orgânica da monarquia invertebrada da *Carta*. Creio suficientemente demonstrado o antagonismo irreduzível dos dois têrmos, — Poder pessoal e Poder absoluto. Com as homenagens vivas do meu respeito, é uma anotação que o senhor conselheiro Aires de Ornelas consentirá que eu adicione às páginas finais do seu recente opúsculo. Bem ao contrário de quanto lá se consigna, a *Carta* é a herdeira mais que habilitada do estadismo confrangedor do Marquês. A Monarquia tradicional, que é a Monarquia pura ou moderada, aonde palpita

bem moça ainda, é na memorável lei de 24. Esse diploma, sim, que pretendia valorizar a tradição perdida! É a êle que se há-de devolver o País, — é êle que o *Integralismo Lusitano* invoca por pergaminho de honra. A Liberdade, se o meditar no sossêgo da consciência, verá como são bem miseráveis as suas garantias individuais, o seu teorismo de plágio e de ida e volta! Perca-se embora em divagações anacrónicas, teime baldadamente em tecer de novo o equívoco, mas não emita a Liberdade opiniões levianas, aprenda a respeitar o sentido da época que já é outra. Discorra dos Direitos do Homem, mais do refervido acompanhamento retórico, mas não se ria quando a geração que sobe, se manifesta com desassombro, nem apadriñhe de paradoxo o espírito contra-revolucionário que é hoje uma regra poderosa de intelligência e actividade! Mais que os destroços desta misera e mesquinha república, não se esqueça a Liberdade que temos a reparar os desvarios cometidos por ela em oitenta décadas de renúncia e sossobramento. Ela com boas frases iludiu-nos. Ao menos a república desentramelou a voz avinhada e soube prevenir-nos a horas!

«*Nós queremos um Rei sem alcunha!* — gritavam os povos à roda de 1823, quando lhes falavam em rei constitucional. *Queremos hum Rei que tenha hum existencia propria, hum principio activo, que*

sem dependencia de outrem anime, e vivifique o Estado; que não reparta com outrem os attributos essenciaes da soberania, nem por outrem possa ser embaraçado de fazer todo o bem possivel aos seus vassallos... — interpretava o grande José Acúrsio das Neves ⁽¹⁾, quarenta-e-cinco anos antes de Charles Maurras nascer na Provença, — na Provença da mula do Papa e do moinho de Daudet, que depois do Reino dos Céus e em seguida ao Reino de Portugal, é o mais lindo reino que Nosso Senhor ainda criou.

Não queremos um Rei com alcunha! — gritam também os moços portugueses quando a Carta, pura e simples, se prepara para o regresso. E pode acreditar a Liberdade, — lá o saberá à sua hora! — que não somos nós, no cabo, quem grita, — é Portugal inteiro que grita connosco!

Julho de 1914.

(1) *Cartas de um português aos seus concidadãos*. Lisboa, 1822.

O TESTAMENTO DE GARRETT

O TESTAMENTO DE GARRETT

I

NA sessão de 21 de Janeiro de 1854 Garrett pedia a palavra para apresentar à Câmara dos Pares dois projectos de lei. A menos dum ano da sua morte, o emigrado da Terceira, que tão de perto colaborara com Mousinho na reforma administrativa do País e que andara de arma ao ombro no cêrco do Pôrto, depois de ter rilhado por três vezes o pão áspero do exílio, ia dizer-nos ali, no próprio seio da Soberania Nacional, tôda a sementeira de desastres que fôra para a Pátria a aventura doida dos argonautas do Mindelo. Ele, o «Divino» dos *outeiros* universitários de Coimbra mais da intemperança lirica da época, não descrera ainda da Liberdade com maiúscula solene. Mas a Liberdade, à vista dos homens e dos acontecimentos, não era para êle mais de que um mito vazio, desfazendo-se em cinza e nada, sempre que considerava Portugal inteiro tornado na «parte do lôbo» para os devoristas famosos do Constitucionalismo.

De Herculano sabíamos nós como a desilusão o roera cruelmente, atirando-o para as solidões de Vale de Lôbos a plantar oliveiras, quando no ermitério da Ajuda já se não sentiam os passos discretos de El-Rei D. Pedro V e cá fora, nos bazares impudicos da Regeneração, o ultra-romantismo politico crescia e alastrava, tirado pelo prestígio perdulário de Fontes. Mais cedo atingido pela morte, de Garrett, porém, não haviam chegado até nós as belas afirmações de protesto em que o Poeta se resgata das culpas sinceras da mocidade e dobra a defuntos irreparavelmente sôbre a mentira sem nome que levava perdidos os destinos de Portugal. É Garrett assim um dos mestres mais illustres do *Integralismo Lusitano*. Ele representa o espirito novo que, contagiado pela sedução infinita das idéias francesas, não deixou em todo o caso extinguir-se-lhe nas veias a voz ancestral do sangue, mais forte, afinal, no cair das últimas fôlhas, que o veneno de encanto em que a alma se lhe embebera durante o bater alto das paixões. As feiras cosmopolitas que a sua sardália de peregrino por largos anos pisou, não puderam vencer o fundo bom de criança que as toadas da velha Brígida tinham embalado entre cortejos de Reis e ladainhas de Santos. Tão dentro que a poesia suspensa do Lago falasse ao enlêvo de Garrett, com o Êrmo e o Luar espectralizando perspectivas ossianescas e ruínas melancólicas, mais duradoura seria a lição duma aia sumida num sumido

solar da província que quantas literaturas de fama enchiam por então as estradas do mundo.

Por lá bebera Garrett o ópio das mil e uma utopias em que o culto frenético da Humanidade jurara tomar posse dos corações mais sensíveis do que nunca. Mas a quinta do Sardão, com um bocado familiar de horizonte bem nosso, — bem *garretiano*, não se esquecera de todo na emoção do Poeta. Com o sentimento vivo das coisas da infância, morava o sentimento do Povo. É o sentimento do Povo que salva Garrett, — que não consente que Garrett se suma no mesmo purgatório sem remédio em que desapareceram tantíssimos varões assinalados, cujos nomes só por sarcasmo cobrem ainda as laudas poluídas da nossa miserável história oficial!

«Mais dez anos de barões e de regime da matéria, e infalivelmente nos fogè dêste corpo agonizante de Portugal o derradeiro suspiro do espírito, — escrevia êle numa passagem que me apraz destacar para prova plena do que assevero. — Creio isto firmemente. Mas ainda espero melhor todavia, porque o povo, o povo, está são: os corruptos somos nós, os que cuidamos saber e ignoramos tudo. Nós, que somos a prosa vil da nação, nós não entendemos a poesia do povo. Nós, que só compreendemos o tangível dos sentidos, nós somos estranhos às aspirações sublimes do senso-íntimo que despreza as nossas teorias presunçosas, porque tôdas vêm de

uma acanhada análise que procede curta e mesquinha dos dados materiais, insignificantes e imperfeitos: — enquanto êle, aquêle, senso-intimo do povo, vem da razão divina, e procede de síntese transcendente, superior, e inspirada pelas grandes e eternas verdades que se não demonstram porque se sentem». Povo, aclaro eu agora, valendo como *nação*, como *raça*, não como aglomerado inorgânico, — *Panem et circenses!*, — a quem a mais estulta das metafísicas houvesse de conferir predicados inexcedíveis de capacidade directiva. Garrett bem no sabia. E ao traçar com pulso firme os períodos transcritos, que extraordinário avanço Garrett não obtinha sôbre a mentalidade do seu tempo, enumerando como valor primacial na existência das colectividades as criações indiscutíveis do subconsciente delas — isto numa era em que a superstição legislativa se arvorava em norma exclusiva de administração e govêrno! É já o anúncio duma política histórica de factos sobrepondo-se a uma política abstracta de princípios. Garrett dar-lhe-ia quasi fórmula filosófica nas derradeiras lanças quebradas em favor da quimera por que jogara a vida aos vinte anos. Desanimado de todo, já com os pés para a cova, só lhe faltou a coragem dos homens de idéias, que é dizer: — *Enganei-me!*, quando sinceramente se enganam.

Foi assim pelo sentimento do Povo que Garrett chegou à compreensão do *Romanceiro*. Quando

a nós, integralistas, nos não ligasse a Garrett mais nenhum parentesco, o *Romanceiro* bastava para o absolver das cavalladas loucas dum temperamento que ardia, que ardia insaciavelmente, e insaciavelmente se abandonara ao primeiro grande sonho em que a imaginação fácil um dia se lhe abrasou. Garrett padeceu em grau subido a hipertrofia idílica da Liberdade. É pela Liberdade que faz morrer outra vez Catão. É pela Liberdade que declama assoprados tropos à memória do «patriota» Fernandes Tomás e se deixa ir, como se não fôra Garrett, pela oratória infinita dos *Regeneradores* de 1820, não obstante ser sobrinho de bispo e primo, não atino por que partes, do glorioso São Gonçalo de Amarante. Mas, já que se não preveniu contra a ideologia traiçoeira dos homens do 24 de Agosto, não o confundamos ao menos com os habilidosos do verbo revolucinário, a quem a marca maçónica lançou nas vielas escuras do Liberalismo. Garrett bem os condenou e em têrmos que correspondem à maior das exautorações.

Eu não desfiarei aqui a biografia de Garrett. Basta que assinale, como ponto essencial para o meu propósito, o ingresso do Poeta no parlamento, depois daquela infeliz missão diplomática na Bélgica. É nas Côrtes que Garrett, dispondo de apreciáveis dotes de serenidade e elegância de palavra, fulmina os legistas e argentários sem vergonha que, à sombra larga da *Carta*, constituíram o célebre ministério,

chamado dos *Ladrões*, e com o qual se estreou para o País a vitória tristemente memorável do Imperador D. Pedro. «Foram êles, sim, senhor presidente, e suas absurdas e falsas reformas que nos trouxeram a êste estado, — accusaria Garrett, discursando na Câmara baixa em sessão de 31 de Março de 1837. Foram êles que desmoralizaram de todo o país, que o deslocaram e revolucionaram. E porque nós viemos agora, e nos cabe sentar sôbre as ruínas que êles amontoaram, porque foi nossa triste sorte que a nação nos desse o mandato (tão difficil que toca no impossível) de vir calmar o abismo que êles cavaram, a nós é que nos chamaram revolucionários, a nós e à nação é que querem lançar o cargo dos males que nos fizeram !

«Porque nos fadou a desgraça a vir representar um país alevantado, desorganizado, e mais exausto que uma planície de África depois de devorada por uma nuvem de gafanhotos ; porque assim coube àquêles infelizes ministros tomar debaixo de tão furioso temporal o leme desmantelado do Estado : são aquêles que por sua perversa fatuidade o suscitaram quem os vem acusar de má navegação !

«Nós, senhor presidente, que ainda no que erramos estamos errando de seus erros que nos pecados que cometemos por seus pecados estamos pecando !»

Vê-se que Garrett aderira à revolução de 36, da mesma forma que aderiria lá para diante ao movi-

mento da Regeneração, que de algum modo inspirou. As oscilações que lhe acidentam a carreira pública não significam, porém, a versatilidade dum qualquer ambicioso. Tanto que, instado por mais duma ocasião para entrar nos conselhos da Coroa, só no fim dos seus dias é que passou pela Secretaria dos Estrangeiros, e quasi de fugida. As preferências contraditórias que a politica de Garrett nos oferece, são antes a prova evidente da desilusão profundissima que o ia ganhando. Ele não descrera da Liberdade nem da obra do Dador que no discurso de 37 revestia das honras hiperbólicas de segundo fundador da Monarquia Portuguesa. A maneira que tôdas as experiências do Constitucionalismo falhavam nos mesmos resultados deploráveis, eis porque êle, o sincero, o poeta, o doutrinário, — como os raposas do parlamento o designavam em risinhos de sátira coxa, — se atirava sem hesitações ao encontro das tentativas bem intencionadas, que porventura procurassem ainda um saneamento, um motivo de forte esperança no futuro, tão negro para quem o olhasse com alma de patriotismo, — tão carregadinho das piores interrogações!

Epilogadas nas comesainas fabulosas do ministério de 34 as marchas duras do cêrco do Pôrto, Garrett, mal se desenham as iras honestas de Passos Manuel, não oculta a sua simpatia pela revolta que vai erguer às cadeiras da governança o tribuno de Bouças. Está de regresso a ideologia de 20, mas

com peitos honrados servindo-a desta feita. Passos Manuel leva consigo Sá da Bandeira e Vieira de Castro. É trigo sem joio, — é a farinha pura do Constitucionalismo. Na pasta do Reino figurará António Fernandes Coelho, segundo avô materno do meu camarada e amigo Alberto de Monsaraz. Ministro aos trinta anos, António Fernandes Coelho retira-se para sempre das intrigas do Terreiro do Paço, tão cedo a *Carta* se restaura e o gesto generoso dos utopistas de 36 se perde na soma considerável dos esforços abortados.

Nós hoje, já com perspectiva histórica e muni- dos dum longo ensinamento, como é o destas oitenta inqualificáveis décadas de baixa perversão monár- quica, não nos surpreendemos em nada com os frutos recolhidos pela Constituição de 38. No entanto, para os devotos incorrigíveis do *Coração sensível*, que imaginavam na monarquia liberalista a melhor das repúblicas, a ficção podia mais que a realidade. Nas derrotas sucessivas do mito fasci- nante, por que nossos avós arriscaram a segurança e os bens, quando não conheceram o cárcere e até a força, nunca por um minuto sequer os assaltou a suspeita de que se êle seria apenas uma mentira pérfida, tecida com arte em efeitos sublimes de Quintiliano. Não! A dúvida não nascera para aconselhar um bocadinho de bom-senso aos entu- siastas da drogaria gaulesa, a quem nós temos que agradecer os males presentes e os que por desgraça

estejam ainda para surgir nesta verdadeira rua de amargura em que se anda jogando o destino querido da Pátria. Para 1830 a Liberdade era como que de direito divino. Aceitava-se em dogma, — como dogma se impunha sob pena de excomunhão maior. Conceber-se-ia mais facilmente e sem menos assomos de cólera a agonia irreparável de Portugal, que a bancarrota do regime bastardo a que o estrangeiro do interior constrangia o Portugal-autóctone, para nos deixar, ao cabo, numa devastação só própria dos desertos de África, — na imagem rigorosíssima de Garrett. Os homens, e não o sistema, lhes davam a explicação de tantos desastres, crescendo sempre numa proporção assustadora. Não é outro o desalento moral que se recolhe da correspondência de António Fernandes Coelho, que pelo porte e pela sinceridade se torna digno de que lhe guardemos a memória com respeito.

Nós, os de hoje, não medimos os revolucionários de 36 pelo critério inexorável que arruma nas vizinhanças da ignomínia os políticos sem pudor que êles pretenderam derrubar. Se a Liberdade foi liberdade em terras de Portugal, à revolução de Setembro se agradeça o único impulso honrado que a quis tornar, não num monopólio farisaico de partido, mas no govêrno imparcial e independente duma nacionalidade reconciliada consigo mesma. Eu reconheço a demasiada boa fé do propósito. Contudo, não me esquivo a venerá-lo, como amostra rara de

convicções e de energia numa situação que, emergida de vergonhas sem conto, na maior das vergonhas haveria de morrer.

Tão insuspeito eu sou que meu bisavô, o físico-mor Lourenço Félix Sardinha, esteve prêso por liberal durante mais de dois anos no castelo de São Jorge. Na defesa de Marvão destacou-se um outro parente meu, o tenente Plácido de Almeida Barradas, que, pelos seus serviços à Rainha e à *Carta*, morreu com a *Tôrre e Espada* ao peito. Muitos mais do meu sangue sofreram as consequências do seu entusiasmo liberalista. Se eu tive até uma velha tia que foi as delícias da minha meninice e que em honra da senhora D. Maria II se chamava Maria da Glória! O que a tia Glória não sabia dos miguelistas, — que horrores, que barbaridades sem perdão! Oh, mas quando o exército fiel entrou em Lisboa! E na memória baila-me agora a evocação duma ordenança em carreira doida pelas ruas da cidade, levando a notícia lá acima ao Castelo. Por isso a minha educação sentimental se fez sob o culto romântico do Constitucionalismo, praticado em nossa casa como tradição familiar.

Chegado à idade de pensar por mim, desembarcei-me dos prejuízos do leite e da escola. Embora não seja legitimista pelo único motivo do *interêsse nacional*, eu convenho hoje que o Povo era de D. Miguel, que D. Miguel se investira legalmente da Realeza, que o desgraçado Príncipe em nada

representa o Absolutismo e que só a intervenção estrangeira, — repare-se bem! — o expulsou dum país que se identificava de tóda a alma com a figura nobilíssima dêsse rei extraordinário. Consigno estas observações exactamente para sublinhar o relativo valor moral da revolução de Setembro.

Não acabou ainda a lenda do terror miguelista. É cultivada apaixonadamente com pompas de fraseologia, enopada em requintes de morticínio. O que é, meus senhores, o tal juízo recto da história! Anda, porém, publicado o número das execuções realizadas com D. Miguel e o número sensivelmente dobrado dos assassinatos cometidos a frio nas pessoas dos seus affectos, depois dum acto solenissimo, como deveria ser a convenção de Évora-Monte. Dê-mos um pouco a palavra a outrem, para se concluir com mais segurança de opinião. «As tropas desarmadas, e realistas indefesos, que recolhiam para suas casas ao abrigo duma solene convenção, garantida por três potências, que vieram desarmá-los, encontraram as estradas cobertas de assalariados para os matar, roubar e espancar» — conta um publicista de inclinações republicanas, Joaquim Lopes Carreira de Melo, no opúsculo *A legitimidade ou a soberania nacional*, saído a lume em 1871. «As cenas dolorosas que se presenciaram, debaixo do poder do govêrno caído sob o pêso do anátema de absoluto, tirânico e desumano, comparadas com as que nesta época se passavam, sob um regime a que chamavam

constitucional e liberal, estavam muito abaixo do que actualmente se passava, do que já havia acontecido na Terceira, no Pôrto, em Lisboa, agora em Montemor-o-Novo, Santarém, Lisboa, e outros pontos do reino, onde imperava o punhal, e a metralha dos bacamartes. A Beira tremia debaixo do pêso dos celerados de Midões e Vila-Nova-de-Foz-Côa. Assim a convenção e amnistia do regente, dada debaixo da protecção da quádrupla aliança, começou logo a ser sofismada: até depois disse em Côrtes o ministro Agostinho José Freire que nunca houve intenção de cumprir as suas estipulações. E na verdade, porque os próprios ministros expediram portarias a mandar prender individuos que descansavam ao abrigo de tão solene tratado. Os prefeitos, sub-prefeitos e provedores, levando o seu zêlo muito além do ministério, prendiam em grande escala, e deportavam ainda em maior número. Individuos de ambos os sexos, e alguns filhos de família, e que nada tinham influído na politica, não escaparam a êsse furor vingativo das novas autoridades. Estas fechavam os olhos aos assassinatos e roubos, que se cometiam a tôda a hora, e por horríveis modos. Os muitos actos intoleráveis, que algumas autoridades do govêrno caído, deixaram praticar por alguns dos seus subalternos ou denunciantes, davam pretexto para tão bárbaros excessos; porém, quem procurar bem conhecer as causas a fundo, achará em grande parte agora nos perseguidores, os mesmos

indivíduos que o foram no passado govêrno. Alguns até estavam presos por seus excessos, e disseram quando lhes foram abertas as portas das prisões, onde deviam jazer, por bem da sociedade, que ali estavam pela sua adesão à rainha e à Carta! Desgraçada seria a causa, que precisasse de tais defensores! A odiosa e absurda lei das indemnizações pôs-se em prática, e um grande número de causas desta ordem começaram a ser tratadas contra os vencidos. Outros, ainda desprezadores de tal lei, empregando a fôrça e o terror, se apossavam dos bens sem formalidade alguma jurídica. Algumas autoridades houve que empregaram um zêlo brutal na expulsão dos frades, fazendo pressão até sôbre os objectos do seu particular uso, por ocasião de serem expulsos de suas casas, que lhes foram arrebatadas pelo govêrno, assim como todos os seus bens, havendo muitos adquiridos com obrigações pias e onerosas de doações particulares. Comovia ver tanta desgraça, e esta comoção chegava a muitos dos que, da melhor boa fé, defenderam as novas instituições. O govêrno fazendo por tôda a parte uma receita na venda do rico espólio e propriedades das ordens religiosas, militares, da casa do Infante, das rainhas, etc., nem por isso se via nêlas disposições de com tão numerosas quantias se pagar o papel-moeda, que fôra extinto pelo regente, assim como diminuir a dívida pública, em grande parte

feita para organizar a expedição, e sustentar a luta contra o Senhor D. Miguel.

«Os indivíduos do partido da opposição liberal continuavam a acusar o governo dos males passados e presentes, e diziam que era preciso guerrear o ministério nas próximas eleições de deputados. Os do partido vencido, êsses emigravam em grande parte, muitos para o norte da Espanha a continuar a guerra; os que estavam no reino não tomavam parte em coisas públicas, porque o seu terror era muito grande.»

Embora a economia do presente estudo seja alterada por uma transcrição tamanha, numa hora em que a imprensa monárquico-liberal se contorce em maldições contra a oligarquia jacobina, é preciso que se saiba que há um crime enormíssimo a expiar perante Deus e que por mais que a República tenha agredido e profanado as razões inalienáveis da colectividade, ainda nem por sombras atingiu a fôlha corrida do Constitucionalismo. E pensavam ali — os de *O Nacional*, com o seu cortejo de inválidos desfilando no famoso inquerito, que isto de se restaurar a Monarquia, não passaria nunca duma reposição pura e simples de aquilo que estava! Não desapareceram da história as nódoas de sangue com que a enxovalharam os vendilhões do Mindelo. Um rei de partido não pode voltar mais a Portugal. Voltará o Senhor D. Manuel II como depositário do direito pátrio à independência, jamais como

um símbolo irresponsável, a cujo encôsto continuem a medrar as sub-mediocridades doiradas que o abandonaram miseravelmente à sua sorte nos areais da Ericeira.

Ora a situação apontada no excerto de Carreira de Melo, prolongou-se em Portugal até à revolução de Setembro. Logo que a constituição de 22 foi proclamada, respirou-se mais à vontade, os próprios miguelistas conheceram já outro desfôgo. O povo matou Agostinho José Freire, — o que no parlamento cìnicamente declarava que nunca existira intenção de se cumprir o acto de Évora-Monte. Deixaram-lhe o cadáver exposto às vaias da gente miúda, colocando-lhe por escárnio uma tegela sôbre a barriga, como que a implorar a caridade para se lhe fazer o entêrro. Soara a vez do castigo! Os barões devoristas bateram as asas, as urnas, quando se efectuaram as eleições, viram-se concorridas pelos próprios realistas, restituídos enfim aos direitos de cidade. Eis porque Garrett, sendo um sincero, enfileirou ao lado dos simpáticos declamadores de 36.

Cheio de dedicação e fé ingênua, como êles, seguiu-os na sorte, embora os não acompanhasse na renúncia. Persistiu, teimou. Todo o seu empenho era aliar a Liberdade, — a tal da letra maiúscula! — com o problema da Ordem, sempre prejudicado, cada vez mais prêso de interrogações custosas. «É obrigação de consciência para quem levanta o

grito de liberdade num povo, achar as regras, indicar os fins, aparelhar os meios dessa liberdade, para que ela se não precipite na anarquia, — escrevia Garrett em introdução ao *Romanço*. «Não basta concitar os ânimos contra a usurpação e o despotismo; destruído êle é preciso pôr a lei no seu lugar. E a lei não há-de vir de fora; das crenças, das recordações, das necessidades do país deve sair, para ser a sua lei natural e não substituir uma usurpação a outra usurpação». É que Garrett trabalhou até fechar os olhos por incorporar o Constitucionalismo na continuidade da nossa tradição histórica. Foi-se-lhe a vida na tarefa insana, mais insana que a das Danaides, enchendo o tonel sem fundo! Psicologicamente, o caso de Garrett não é um caso isolado, — é antes um caso dos nossos dias. Garrett, por inteligência e por temperamento, queria curar o defeito insanável do sistema constitucional pelo emprêgo justo das nossas antigas instituições. Não querem hoje os chamados republicanos conservadores, se porventura ainda os há depois da demonstração Pimenta de Castro, curar a incapacidade ingênita da república com o tornarem-na tanto quanto possível uma monarquia, sem nunca chegar a sê-lo?!

Um sentimentalismo inexplicável lhes impede a visão perfeita das circunstâncias. Recebem a república como se fôra de direito divino, e nessa função mística a julgam a mais completa forma de governo.

Não se lembram que Renan disse duma vez que a democracia se comparava a certo princípio estratégico que aplicado durante quasi um século a todas as hipóteses de guerra, não se houvesse revelado senão numa fonte constante de derrotas e mais derrotas. Efectivamente, a amplitude da experiência democrática não nos permite mais dúvidas a respeito das suas probabilidades construtivas, por muito que alguns teóricos de ópera-bufa se extenuem a asseverar que sim, — que a evolução dos povos tende para a democracia, como para um remate natural e lógico. Os acontecimentos de todos os dias são-lhes, porém, contrários. O princípio continua a manifestar-se um agente mortífero de desagregação. Atidos a uma superstição da sua juventude, é para lamentar que em Portugal o não reconheçam um restrito número de cérebros aproveitáveis, de cuja energia honrada bastante teríamos a recolher, se os não impossibilitasse de uma acção política e imediata, isso que em boa linguagem se intitula ainda o culto fiel do Ideal.

Garrett, mais atrás, não se interpreta na maneira dupla de revolucionário e de tradicionalista porque se nos apresenta, senão como uma vítima imolada à observância romântica do Ideal, que se revestia para êle do prestígio religioso dum evangelho de redenção. Acresce que Garrett não passava, quanto a mim, dum equivocado, como equivocado se nos mostra nas Constituintes de 22 o deputado Bento

Pereira do Carmo. Eu me esclareço. O absolutismo pombalino introduzira abusos realmente sem perdão na monarquia temperada da Raça. A congestão enormíssima, engendrada pelo Estado centralista do Marquês, agravou-se em males quâsi irreparáveis pelos desastres e mais alterações que acidentaram o reinado de D. Maria I e a regência do Príncipe do Brasil. Do abatimento profundo em que caíramos, veio o desejo de nos salvarmos, se acaso o sonâmbulo acordasse ainda a tempo. Coincide esta ânsia notável de resgate com as cavalhadas napoleónicas e com os primeiros anúncios de Liberalismo, aparecidos no coice da invasão. A Maçonaria, já instalada em Portugal, aproveita com a arte de sempre as aspirações isoladas e canaliza-as segundo os seus desígnios ocultos. E assim, quando unicamente se pensava num regresso prudente às nossas velhas liberdades, — à bela tradição representativa da Grei, surge-nos, como duma caixa de surpresas, a outra, — a Liberdade de extracção gaulesa, com um grande ôlho simbólico por marca da fábrica. Nas Côrtes de 21 a 22, nós topámos por via de semelhante engano figuras como Álvaro Póvoas e José Ribeiro Saraiva.

O embuste não tardou, todavia, a denunciar-se por si. Mas nem todos se lhe eximiram à rêde, persuadidos de que a soberania do povo não viera de fora, pois que a tínhamos em nossa casa nos tempos felizes das Côrtes Gerais e do «*Senão, não !*» enér-

gico dos conselheiros de El-Rei D. Afonso IV. Eu cito, a propósito, o discurso pronunciado por Bento Pereira do Carmo à cerca das bases da Constituição, por ser mais que explícito a tal respeito. Anos rodados, José Liberato Freire de Carvalho pretendia justificar com os mesmos motivos a razão do movimento constitucionalista. Veja-se o livro — *Ensaio histórico-político sobre a constituição e o governo do reino de Portugal*, devido à pena do ex-frade crúzio. Os Três Estados são ali convocados a testemunho como sendo entre nós a raiz secular da aclimação parlamentarista, que em vez duma novidade, se volvia dêste modo num direito velhissimo de que a Nação se encontrava esbulhada. É curioso que num opúsculo anónimo do Conde do Funchal, intitulado — *Notas ao pretendido manifesto da Nação Portuguesa aos Soberanos e Povos da Europa*, em Londres, com data de 1821, se o conceito da soberania popular se rejeita, afirma-se em todo o caso a idéia duma Carta outorgada, conforme o espírito livre dos foros e franquias do Reino. O pensamento do autor acentua-se com mais nitidez num segundo opúsculo — *Introdução às notas suprimidas em 1821 ou raciocínio sobre o estado presente e futuro da Monarquia Portuguesa*. E há bem pouco o equívoco prevalecia ainda no Senhor Conselheiro Aires de Ornelas, um dos melhores amigos do *Integralismo Lusitano*, como se infere da brochura publicada por Sua Excelência

àcerca de Charles Maurras. Não admira, por isso, que o nosso Garrett fôsse com a mais nobre das intenções um equivocado pura e simplesmente.

Seria alongar-me em demasia se sublinhasse agora as diferenças que separam por natureza a nossa gloriosa Monarquia representativa da monarquia bastarda da *Carta*. Basta que se frise um ponto essencialíssimo: — é que a representação importada com os entusiasmos políticos do Romantismo assenta tôda, como se sabe, no cidadão abstracto dos Imortais Princípios, enquanto que a representação por meio da qual as Côrtes Gerais funcionavam era de estrutura pluralista, visto provir das classes. A primeira define-se pelo direito, sempre transitório e anárquico, do indivíduo. Define-se a outra pelo direito mais duradoiro e mais sagrado do agrupamento. De sorte que a representação constitucional gera a instabilidade, a incerteza, a confusão, a incompetência. Segura e bem concreta, a representação orgânica dos Municípios e das Corporações, garantia a continuidade necessária à marcha do Estado, satisfazendo conjuntamente os verdadeiros interesses sociais, pois que sobrepunha o zêlo pelo bem comum, traduzido no mandato imperativo dos procuradores eleitos, às conveniências privadas de qualquer partido ou camarilha

Tínhamos assim dum lado a concepção que S. Tomás traçara da Realeza, com base na sua doutrina do Ser-Social. Do outro, saltava-nos Jean-

-Jacques Rousseau com os solilóquios apaixonados do Êrmo, vertendo para a óptima prosa literária do Contrato, o seu roubo descaradíssimo à obra de Ulrici Huberti, *De jure civitatis*.

Cotejados hoje os dois sistemas de representação, nós assistimos ao descrédito mortal do parlamentarismo, que cede sensivelmente à velha representação territorial e técnica o lugar que em justiça lhe pertence. É que não há idéias avançadas, nem idéias atrasadas, por muito que custe aos fetichistas do Progresso Indefinido. O que há são idéias positivas e idéias negativas. A verdade política caracteriza-se assim por não ser nem um invento de hoje, nem uma mēzinha de ontem: — é uma verdade de sempre, como de sempre é a verdade astronómica ou a verdade matemática, como de sempre são as leis fixas que regulam o jôgo dos fenómenos físicos ou o equilibrio das forças que a mecânica equaciona. Não se trata, por consequência, de regressão, no sentido escuro da palavra, o espectáculo que estamos presenciando no mundo culto, com a sua volta consciente aos grandes quadros tradicionais, tecidos, sem dúvida, por uma longa e bem provada experiência histórica. O que se verifica é que a sociedade, cansada de desordem, farta de desarranjo nos seus valores produtivos, decide-se enfim a não querer morrer. A guerra actual as gerações futuras a bem-dirão como um beneficio de Deus. A energia ancestral desperta das nascentes

entulhadas do ser. A Espada triunfará, para que os povos tornem à disciplina que os fêz fortes e os levou às jornadas maiores da Civilização. Se a Espada se exceder na lei com que talhar a parte de Breno, lembremo-nos de Santo Agostinho, morrendo aos poucos, com o seu povo cercado pelo exército bárbaro. *Non tollit Gothus quod Christus custodit*, — dizia o Santo aos que lhe pediam consôlo entre os cuidados na agonia. A nossa derrota será, latinos, a nossa salvação! Mais alto que os planos estratégicos e que as ambições dos príncipes, reside o juízo imperscrutável de Deus. Suponho que a teologia se não opõe à sentença popular, segundo a qual Deus escreve direito por linhas tortas. Francófilo que me mostrei já em público, eu desejo agora veementemente a vitória da Alemanha. Só pela vitória dos Impérios Centrais nós teremos, com a derrota da Maçonaria, o restabelecimento da ordem legítima que permitirá à França ressarcir-se, a nós outros curar-nos. Cartago começa então a afundar-se no seu rochedo do Mar da Mancha. Os rapazes do inquérito de Agathon não venceriam, se o cavaleiro inimigo não arrastasse até à última das vergonhas a terra de S. Luís. Lá estariam os senhores do radicalismo para se enfeitarem, como poder, com os loiros colhidos nas linhas pátrias invadidas. Unida a alma nacional pela comoção energética da mais dolorosa das catástrofes, a alma nacional se recobrará, expulsando na hora do ajuste de contas

o estrangeiro do interior que abriu as portas ao do exterior. E quanto ao resto, — e quanto ao resto — *non tollit Gothus quod Christus custodit!* De cima do Vaticano a Igreja Católica vai salvar mais uma vez a civilização ocidental.

Eis porque a guerra actual significa um bem extraordinário para o futuro das Nacionalidades. As pátrias deixam de se entender como uma combinação fortuita de circunstâncias, — do tremendo conflito sai bem acreditada a diferença eterna da Raça. Todos os elementos criadores do Passado encontram a mais estrondosa reabilitação. Demonstra-se com armas na mão que não há idéias avançadas, nem idéias atrasadas — insisto. Há idéias que dão a vida, como há idéias que dão a morte. As idéias por que os homens morrem são aquelas que dão a vida, como são as que dão a morte aquelas por que os homens vivem.

A resistência espantosa da Alemanha é para nós, integralistas, a mais clara confirmação de quanto vale para o vigor dum povo a posse intacta das instituições hereditárias do seu génio. Nós conversaremos um dia, a propósito do germanofilismo de certos monárquicos constitucionais, que apostam e batem as palmas pela Alemanha, mas que não aprendem a ver que é na limitação inteligente do parlamentarismo que se baseia todo êsse admirável esforço. Os nossos monárquicos-constitucio-

nais | ; Onde é que estás tu, António Denis da Cruz e Silva ? !

II

Mas eu ia falando de Garrett e do equívoco padecido por êle na apreciação dos dois sistemas representativos, — o da novidade e o de sempre. Garrett possuía em alto grau o instinto histórico. Essa qualidade o guardou de ir aos exageros do revolucionarismo lírico de 1820. O que vibrava nêle era a indignação duma alma quente, de mistura com os arrebatamentos fáceis duma índole fundamentalmente literária. Na decadência em que nos subverteremos, as acusações gerais convergiam para a deficiência da nossa organização política. Daí o equívoco de Garrett. Tomou por absolutismo puro tudo quanto existia e perdurava no vasto sistema das instituições tradicionais. Não distinguiu entre o artifício centralista introduzido pelo Marquês e aquilo que representava uma aquisição proveitosa do nosso génio colectivo.

Uns de boa fé, outros de peito insidioso, votaram-se à demolição, de machado erguido. No meio têrmo, sem desdenharem as reformas justas, ficaram os Legitimistas. Com a legitimidade do princípio dinástico, guardaram consigo a legitimidade da herança nacional. Uma velha calúnia insiste ainda

em os considerar como partidários do absolutismo. Nada menos certo! Os legitimistas, pelo contrário, exprimiram com o movimento que vai da carta de lei de 4 de Junho de 1824 às Côrtes Gerais de 28, uma reacção profunda e bem consciente contra os excessos governativos do Estado pombalino. Ribeiro Saraiva, um dos seus doutrinários mais esclarecidos, em versos sem trambelho, mas verdadeiros, observaria a êste respeito, discreteando do Marquês :

*«E aflagando perverso Jansenismo,
Desdenha a lusa antiga liberdade,
As portas abre a louco despotismo.»*

Ora a *lusa liberdade*, inspira todo o período agitado do Portugal-Corcunda, que mais não desejava senão reconciliar-se consigo mesmo, — com a marcha natural das suas naturais aspirações. Garrett parte também daí para os torneios de entusiasmo que dão com êle na emigração. Bem mais sensatos e mais dentro da alma nacional, os miguelistas agarram-se ao nobilíssimo *Non possumus!* que hoje os torna duma viva actualidade para o pensamento contemporâneo, enquanto os inovadores que os acoimaram de *góticos* em nome da excelência dos Princípios não passam já dum arcaísmo de baixa espécie, refugiado nas piores camadas da inteligência e da acção. Desiludida de endeixas pérfidas, com as lições da história mais da realidade, a geração presente faz

enfim justiça aos partidários do Príncipe proscrito, porque entende como êles que *les institutions politiques ne sont jamais l'œuvre de la volonté d'un homme*, — na frase sólida de Fustel de Coulanges.

Sentia-o Garrett igualmente quando já na maturidade do seu espírito, denunciava a insânia varrida que sujeitara Portugal a uma série desastrosa de reformas, em que de novo nada havia, em que tudo o que havia era de França. Oiçamo-lo. «Reformadores ignorantes, não sabem dizer senão, como os energúmenos de Barras e Robespierre: Abaixo! Tira-se da máquina velha e ronqueira uma roda essencial: o destruidor não sabia manejar senão o machado que arromba, não o instrumento delicado que constrói; a máquina não anda — outro remédio brutal: tirar-lhe as rodas. Assim se reformou esta desgraçada terra a machado!» Garrett falava então àcêrca do nosso património ultramarino. É interessante continuar a escutá-lo: «Não contentes de revolver até aos fundamentos a desgraçada pátria com inovações incoerentes, repugnantes umas às outras e em quási tudo absurdas, sem consultar nossos usos, nossas práticas, nenhuma razão de conveniência, foram ainda atirar com todo êsse montão de absurdos para além-mar, onde se tornaram dobrados, onde se multiplicaram ao infinito pela infinita variedade de obstáculos, de repugnâncias,

de impraticabilidades locais que encontraram, e que em tôda a sua vaidosa e doutrinária cegueira desprezaram aquêles orgulhosos Licurgos!» E logo a seguir: «Pois é duro dizê-lo; mas o mesmo nos há-de succeder se loucamente nos pusermos a legislar para aquelas remotas regiões, querendo doutrinariamente forçar localidades, circunstâncias, hábitos, modos de ser que ignoramos, a entrar a martelo dentro dos quadros arbitrários, que nossas teorias de cá decretam, como se nós fôssemos o Criador que disse: *Faça-se!* Como se nós pudéramos, mesquinhas criaturas, fazer mais do que reconhecer os factos como êles são, e modificá-los até onde êles podem ir. Felizes e magníficos legisladores, se ainda isto soubermos fazer!»

«Pois o mesmo, repito, nos há-de succeder com êsse resto de possessões ultramarinas, se em vez de lhe acudirmos já, prontamente, com remédio, nos pusermos descansadamente a esmiuçar e apurar graves delicadezas de princípios de governação e regime, como em 1822 se fêz, que enquanto as Côrtes decretavam nas Necessidades apuradas regras de govêrno, os brasileiros faziam na América regras a seu modo ou acabavam com tôdas». Oh!, as «graves delicadezas de princípios!» Oh!, as «apuradas regras de govêrno!» Garrett as satiriza e as increpa como ninguém, duvidando já da divindade dos novos ídolos, alarmado com o espectáculo de derrocada que os seus olhos passeiam doloridamente. É um

cair tempestuoso de fôlhas. Garrett ainda quere crer, protesta esperanças vãs, como a enganar-se a si próprio. No entanto, com ressalva sempre para a Liberdade, de maiúscula solene, lastima que às mãos do govêrno representativo se perdesse o que o despotismo mais absurdo não chegara a perder nunca!» E com a mais vasta visão da política colonial, Garrett põe o dedo num dos maiores ridículos do Constitucionalismo, qual foi o de chamar gentios de Angola e de Timor no mesmo pé que os cidadãos da metrópole ao banquete eleitoral dos Direitos do Homem e da Soberania do Povo!

«As nossas antigas colónias tinham um sistema de legislação antiga, obra de séculos, e só as ordenações dos senhores reis D. Manuel e D. Sebastião para a Índia tinham quâsi tanto que estudar como as nossas ordenações do Reino... As legislações da primeira ditadura applicaram indistintamente a todos aquêles países, tão diversos dos nossos, tão diversos entre si, o mesmo sistema de administração e regimento que já para nós era inconsiderado. Mas aqui o remédio era possível (às vezes) onde o mal bradava muito e lá se resolvia o govêrno a acudir-lhe, e estava perto. No Ultramar, como ainda agora disse, todo o mal chegava, nenhum remédio podia chegar.

«Veio a segunda ditadura, remediou em grande parte os remédios da primeira, retrogradou (como devia) a muitos dos antigos métodos especiais e da

legislação local daquelas terras. Mas todo êste direito anda por cá flutuante e vago; como não será êle por lá! Que fatal não pode ser àquêles estabelecimentos, cujo estado é já lamentoso, que fatal lhes não será que agora lhes apareça por lá um novo regime e sistema que amanhã nós declaramos nulo e revogamos! Que será se o governador ido nesta monção começar a estabelecer o regimento da província, e ainda no princípio, rodeado ainda das terríveis dificuldades primeiras, na próxima monção lhe arrebentar outro governador com outro sistema e outras instruções; e que nada chegue a arreigar onde semelhantes plantas tanto custam sempre a aclimatar?»

Garrett tocava magistralmente no sofisma que a lento e lento nos ia arruinando. Não contentes em desenraizarem o País com modas abstractas de reformadores de pacotilha, os barões assinalados da Liberdade submetiam os nossos domínios ultramarinos a uma falsa geografia legislativa em que tudo, — promontório e ilha, serra e vale, se confundia e misturava na mentalidade simplista dos donos do Terreiro do Paço. Éramos bem uma pátria regenerada a machado! Como o Criador, — *Fiat!* — improvisamos condições de meio, o Passado foi menos que uma tábua-rasa, o amor da novidade levou-nos de mãos atadas ao capricho tumultuário de qualquer ministério de acaso. A instabilidade governativa, lançando as relações sociais num

interinato constante, já a Garrett não escapara nesse formidável discurso de 37. Valeu-lhe por tantos motivos o epíteto de *reaccionário*, com que abundantemente, e em mais de uma circunstância, Garrett seria cumprimentado. Aceita-o o Poeta com desassombro.

E tal como um integralista neste ano V da República, e depois da sua segunda proclamação pelo Sr. Leote do Rêgo, é com um rasgo de energia moral, cheio do maior aprumo de inteligência, que Garrett a si mesmo se classifica de *retrógrado*. «*Sou retrógrado cronológica e não metòdicamente, — exclamava êle, queixando-se das alterações que lhe introduziam nos discursos ao serem publicados na fôlha oficial. Talvez que os senhores encarregados da desfiguração, não entendam isto, e, nesse caso, ou alterem como é seu costume, ou perguntem a quem lho explique. Sou, pois, cronologicamente retrógrado, porque os que tudo deslocaram em Portugal fizeram-no por um movimento extemporâneo, e antecipado, e eu desejo retrogradar com o país ao ponto justo e razoável onde êles o deviam deixar. Não o faço metòdicamente, porque em tudo quanto sem perigo podemos adiantar, não ponho limites ao movimento*». E Garrett apressava-se a esclarecer: — *Tomara que chegássemos até à perfectibilidade, em que todavia não creio!*

Na verdade, só por um espantoso avanço sôbre si mesmo é que Garrett se qualificava assim, em

desprêzo supremo pelas pomposamente chamadas *luzes do século*. Havia, porém, em Garrett, com um profundo sentido da nossa tradição, um como que instinto da ordem antiga, traçada e robustecida pela longa experiência do povo português. À maneira que o convívio dos factos o avisava dos erros criminosos das quadrilhas liberalistas, Garrett assistia dentro de si ao renascimento do Portugal histórico que o Portugal da *Carta* desfizera. São notáveis a êste propósito as apreciações de família.

A família, com o irmão Alexandre por porta-voz na sua qualidade de primogénito, mantivera-se fiel ao princípio legitimista, praticando a observância rigorosa da educação católica recebida do tio bispo. Compreende-se o desgosto que lhe não causariam as idéias revolucionárias do João Baptista. Mas a mágoa, longamente amassada, transforma-se um belo dia num comêço de esperança, tão cedo Garrett se manifesta no parlamento em desacôrdo com a marcha das coisas públicas. Surge a perspectiva mal imaginada duma conversão. Os Garretts nas suas ingenuidades genealógicas, parece que se tinham por parentes de São Gonçalo de Amarante. Faria o milagre o primo São Gonçalo?

Vão, com efeito, ao extremo os entusiasmos familiares quando Garrett, falando àcêrca dos nossos negócios eclesiásticos, se pronuncia na Câmara contra os governadores postos pelo ministério à frente de algumas dioceses, em manifesto atropêlo pelos

direitos dos respectivos prelados. É o caso da ruptura com a Côrte de Roma e da conhecida agitação religiosa nas nossas províncias do norte. Chega a notícia da atitude de Garrett ao recatado cantinho dos seus. A tia D. Colecta Cândida, o Padre José Custódio, a boa Rosa de Lima, erguem as mãos ao Céu e agradecem ao Senhor o não se irem dêste mísero mundo sem verem o João entrado no verdadeiro caminho. O mano Alexandre é o emissário de todos êsses santos júbilos numa carta de nada mais, nada menos, que de onze páginas em quarto grande. Conta-no-lo o minucioso Gomes de Amorim, que se apressa a comentar, abespinhado: — «João devia ficar pouco lisonjeado com o triunfo». Contudo, não escondo o alvoroço que a posição inesperada de Garrett no parlamento ocasionara, não só no seio da família, mas até nos próprios arraiais miguelistas. «O partido oposto à liberdade, — continua com engraçado azedume o seu biógrafo — julgou ter feito a conquista de Garrett para as suas fileiras e houve parabéns entre os mais conspícuos dos seus membros pela suposta aquisição de tão grande caudilho». Por Gomes de Amorim sabemos do contentamento de Alexandre Garrett. Os cor-religionários, — Alexandre era, como se disse, legitimista, — afiançavam que nunca nas câmaras se ouvira um discurso como êsse. A tia D. Colecta não podia falar de João sem romper logo em lágrimas de alegria. Recordava-se a pobre senhora da

profecia feita no convento a uma velha parenta professa por uma freira, sua amiga. «*Ainda se admirariam todos de ver o que saíria de ti!*» — exclamava o mano Alexandre, referindo-se à promessa da santinha. E Alexandre desfazia-se em minudências da festa íntima que tomava a família inteira. «A tua Rosa de Lima, esta diz coisas que ao mesmo tempo fazem chorar e rir». Quanto a êle, irmão mais velho e sempre fiel aos seus princípios, escusado seria pensar como o novo aspecto de João o enchia de profundo contentamento. «Sim, eu me glorio de ser teu irmão, os teus louvores aprecio como próprios, ajudo, acrescento, lembro novos motivos para seres louvado aos que por tôda a parte e como à porfia se empenham em te exaltar, em te bem-dizer. Mas glorio-me no Senhor, em cuja misericórdia tenho uma grande confiança, que fêz, e fará de ti, um vaso de eleição». E Alexandre rematava, aludindo ao exemplo de São Paulo, perseguidor da Igreja de Cristo, ao depois rendido à comunidade dos crentes: — «Seja pois êste glorioso apóstolo o protótipo à vida que ainda te resta, já que o foi da tua conversão». As primas por outro lado, — e Garrett tinha-as lindíssimas, — mandavam-lhe também epístolas exultatórias, insistindo na profecia da freira, D. Rosa chamada, a qual, ao constarem-lhe as leviandades políticas de Garrett, afirmava inalteravelmente: — «Deixem-no lá, que eu fico por fiadora dêle».

Não sei o que Garrett julgaria dos aplausos da família. Gomes de Amorim sai de lança em riste pela pureza das convicções liberalistas de João e assevera categòricamente que não existia razão para supor Garrett inclinado ao Legitimismo. É caso para reservas, no entanto. Sem dúvida que Garrett não se dispunha a ingressar nas fileiras do Príncipe proscrito. Mas a desilusão que lhe trabalhava o espírito conduzia-o naturalmente ao encontro duma política histórica, — integralista, diríamos hoje, — tòda ela apoiada nos factos, sem o reconhecimento da qual Garrett entendia que o País, traído e espoliado pelas mais impudicas clientelas, deslizaria de rápido para uma agonia sem remédio. Daí o equívoco da família que, leal ao Monarca deposto pelos efeitos da Quádrupla Aliança, o era mais por um enraizamento do Portugal velho do que talvez por preferências de índole meramente dinástica. D. Miguel valia pelas instituições tradicionais da Raça com os seus foros e as suas franquias contra a nação importada nas bagagens de Palmela e com os argonautas do Mindelo (da *Praia dos Ladrões*, — é mais exacto) por servidores bem difíceis de remunerar. De modo que a convergência de Garrett para as inclinações seculares da Nacionalidade, numa adivinhação inteligente de que as energias e os destinos dum povo dependem mais do respeito do seu determinismo hereditário que da excelência teórica dos Princípios, coincidia à mara-

vilha com a noção da ordem antiga que se não obliterara ainda de todo nos sentimentos calmos da parentela.

Eu não ignoro que Garrett se agarrava quanto podia ao sonho querido da sua mocidade. Mas a evidência dos acontecimentos vencia-lhe o optimismo obstinado. E a prova é que Garrett morreu convencido de que o seu esforço fôra mais que vão, fôra criminoso. É que a estreita mentalidade romântica não lhe empanou a admirável compreensão das coisas. Garrett nascera temperado pela disciplina saudável das letras clássicas. Não explico doutra forma, senão pelo senso realista da educação que recebera do humanismo terso do tio bispo, a forte reacção intelectual que pôs Garrett em avanço sôbre a sua época e sôbre si mesmo. É donde provém a condenação inexorável que o Constitucionalismo lhe arrancou quasi às vésperas de morrer, na célebre sessão de 21 de Janeiro de 1854.

III

Nessa sessão Garrett apresentou à Câmara dos Pares um projecto de lei sôbre conventos de freiras e um relatório, com as respectivas bases, sôbre a reforma administrativa. Pronunciando-se pela readmissão das ordens religiosas para o sexo femi-

nino, Garrett, diante duma maioria eivada dos piores prejuízos morais, não hesitou em se confessar *coram populo*, batendo convicto com as mãos ambas no peito. «É a missão das revoluções destruir ; é a lei, é a precisão perpétua e periódica dêstes cometas do sistema social: não edificam, nem criam, nem reformam. Mas a sociedade é imortal, as leis e as condições da sua existência eternas, e mais tarde ou mais cedo, das ruínas necessárias de uma revolução, ressurgem os princípios indestrutíveis para remodelar o que é essencial à vida de cada sociedade segundo o seu modo de ser». E em considerações que eu acho inútil transcrever, recomendando, todavia, a ponderação delas, Garrett entrava de pronto na apologia franca dos institutos monásticos.

Nós sabemos como Garrett nas *Viagens na minha terra* tratara os frades. Numa hora em que o nosso passado religioso se inculca como um passado de torpezas e obscurantismo, bom é que avivemos, para edificação das gentes, o testemunho insuspeito de Garrett. Escutemo-lo:

«Frades... Frades... Eu não gosto de frades. Como nós os vimos ainda os dêste século, como nós os entendemos hoje, não gosto dêles, não os quero para nada, moral e socialmente falando.

«No ponto de vista artístico, porém, o frade faz muita falta.

«Nas cidades, aquelas figuras graves e sérias com os seus hábitos talaes, quási todos pitorescos e alguns elegantes, atravessando as multidões de macacos e bonecos de carapinha esguia e chapeliinho de alcatruz que distinguem a peralvilha raça europeia — cortavam a monotonia do ridículo e davam fisionomia à população.

«Nos campos o efeito era ainda maior: êles caracterizavam a paisagem, poetizavam a situação mais prosaica de monte ou de vale; e tão necessárias, tão obrigadas figuras eram em muitos dêsses quadros, que sem elas o painel já não é o mesmo.

«Além disso, o convento no povoado e o mosteiro no êrmo animavam, amenizavam, davam alma e grandeza a tudo: êles protegiam as árvores, santificavam as fontes, enchiam a terra de poesia e de solenidade.

«O que não sabem nem podem fazer os agiotas barões que os substituíram.

«É muito mais poético o frade que o barão.

«Frade era, até certo ponto, Dom Quixote da sociedade velha.

«O barão é, em quási todos os pontos, o Sancho Pança da sociedade nova.

... ..

«O barão é pois usurariamente revolucionário e revolucionariamente usurário.

«Por isso é zebrado de riscas monárquico-democráticas por todo o pêlo.

«Este é o barão verdadeiro e puro sangue ; o que não tem êstes caracteres é espécie diferente, de que aqui se não trata.

«Ora sem sair dos barões e tornando aos frades, eu digo: que nem êles compreenderam o nosso século, nem nós os compreendemos a êles...

«Por isso brigamos muito tempo, afinal vencemos nós, e mandamos os barões a expulsá-los da terra. No que fizemos uma sandice como nunca se fêz outra. O barão mordeu no frade, devorou-o... e escouceou-nos a nós depois.

... ..

«Mas o frade não nos compreendeu a nós, por isso morreu, e nós não compreendemos o frade, por isso fizemos os barões de que havemos de morrer.

«São a moléstia dêste século ; são êles, não os jesuítas, a cólera-morbus da sociedade actual, os barões. O nosso amigo Eugénio Sue errou de meio a meio no *Judeu Errante* que precisa refeito.

«Ora o frade foi quem errou primeiro em não nos compreender a nós, ao nosso século, às nossas inspirações e aspirações ; com o que falsificou a sua posição, isolou-se da vida social, fêz da sua morte uma necessidade, uma coisa infalível e sem remédio. Assustou-se com a liberdade que era sua amiga, mas que o havia de reformar, e uniu-se ao despotismo que o não amava senão relaxado e vicioso, porque de outro modo não lhe servia nem o servia.

«Nós também erramos em não entender o desculpável êrro do frade, em lhe não dar outra direcção social, e evitar assim os barões, que é muito mais daninho bicho e mais roedor.

«Porque, desenganem-se, o mundo sempre assim foi e há-de ser. Por mais belas teorias que se façam, por mais perfeitas constituições com que se comece, o *status in statu* forma-se logo: ou com frades, ou com barões, ou com pedreiros livres se vai pouco a pouco organizando uma influência distinta, quando não contrária, às influências manifestas e aparentes do grande corpo social. Esta é a opposição natural do Progresso, o qual tem a sua opposição como tôdas as coisas sublunares e superlunares; esta corrige saüdavelmente, às vezes, e modera sua velocidade, outras a empece com demasia e abuso: mas enfim é uma necessidade.

«Ora eu, que sou ministerial do Progresso, antes queria a opposição dos frades que a dos barões. O caso estava em a saber conter e aproveitar.

«O progresso e a liberdade perdeu, não ganhou.

«Quando me lembra tudo isto, quando vejo os conventos em ruínas, os egressos a pedir esmola e os barões de berlinda, tenho saüdade dos frades, não dos frades que foram, mas dos que podiam ser.

«E sei que não me enganam poesias: que eu reajo fortemente com uma lógica inflexível contra as illusões poéticas em se tratando de coisas graves.

«E sei que não me namoro de paradoxos, nem sou destes espíritos de contradição desinquieta que suspiram sempre pelo que foi, e nunca estão contentes com o que é.

«Não senhor: o frade, que é patriota e liberal na Irlanda, na Polónia, no Brasil, podia e devia sê-lo entre nós, e nós ficávamos muito melhor do que estamos com meia dúzia de clérigos de «requiem» para nos dizer missa, e com duas grosas de barões, não para a tal oposição salutar, mas para exercer tôda a influência moral e intelectual da sociedade, — porque não há de outra cá.»

Assim pensava Garrett, ainda antes de experimentar o travo das últimas desilusões. Cria ainda no Progresso com P grande e não desesperava talvez de conciliar a Liberdade com a ordem — «duas divindades que se devem venerar no mesmo altar», dizia êle. Mas onde Garrett é admirável é ao traçar a figura de Fr. Denis.

Nas considerações que acompanham êsse profundo retrato psicológico, Garrett revela-se-nos como em nenhuma outra parte um precursor da nova corrente de idéias que hoje se desenha nos horizontes de Portugal por meio da acção benéfica da mocidade.

«Tal era Frei Denis, — observa o poeta, — homem de princípios austeros, de crenças rígidas e

de uma lógica inflexível e teimosa: lógica porém que rejeitava tãda a análise, e que, forte nas grandes verdades intellectuais e morais em que fixara o seu espírito, descia delas com o tremendo pêso duma síntese aspérrima e opressora que esmagava todo o argumento, destruía todo o raciocínio que se lhe punha diante.

«Condillac chamou à síntese método de trevas: Frei Denis ria-se de Condillac... e eu parece-me que tenho vontade de fazer o mesmo.

«O despotismo, detestava-o como nenhum liberal é capaz de o aborrecer: mas as teorias filosóficas dos liberaes, escarnecia-as como absurdas, rejeitava-as como perversoras de tãda a idéia sã, de todo o sentimento justo, de tãda a bondade praticável. Para o homem em qualquer estado, para a sociedade em qualquer forma, não havia mais leis que as do Decálogo, nem se precisavam mais constituições que o Evangelho, dizia êle. Reforçá-las é supérfluo, melhorá-las impossível, desviar delas monstruoso. Desde o mais alto da perfeição evangélica, que é o estado monástico, há regras para todos ali; e não falta senão observá-las.

... ..

«Segundo os seus princípios, poder de homem sôbre homem, era usurpação sempre e em qualquer modo que fôsse constituído. Todo o poder estava em Deus — que o delegara ao pai sôbre o filho, daí ao chefe da família sôbre a família, daí a um

dêses sôbre todo o Estado; mas para o reger segundo o Evangelho e em tôda a austeridade republicana dos primitivos princípios cristãos.

«Assim fôra ungido Saúl, e nêle todos os reis da terra — sem o quê não eram reis.

«Tudo o mais, anarquia, usurpação, tirania, pecado, — absurdo insustentável e impossível.

«E sôbre isto também não disputava, que não concebia: era dogma.

«Nas applicações, sim, questionava, ou antes, argüia, com a sua lógica de ferro. As antigas leis, os antigos usos, os antigos homens, não os poupava mais do que aos novos. A tirania dos reis, a cobiça e a soberba dos grandes, a corrupção e a ignorância dos sacerdotes, nunca houve tribuno popular que as açoitasse mais sem dó nem caridade.

«O princípio, porém, da monarquia antiga, defendia-o, já se vê, por verdadeiro, embora fôssem mentirosos e hipócritas os que o invocavam.

«Quanto às doutrinas constitucionais, não as entendia, e protestava que os seus mais zelosos apóstolos as não entendiam tão-pouco: não tinham senso-comum, eram abstracções de escola.

«Agora, do frade é que me eu queria rir... mas não sei como.

«O chamado liberalismo, êsse entendia êle. Reduz-se, dizia, a duas coisas: duvidar e destruir por princípio, adquirir e enriquecer por fim; é uma seita tôda material, em que a carne domina e o espí-

rito serve ; tem uma força para o mal ; bem verdadeiro, real e perdurável, não o pode fazer. Curar com uma revolução liberal um país estragado, como são todos os da Europa, é sangrar um tísico ; a falta de sangue diminui as ânsias do pulmão por algum tempo, mas as forças vão-se, e a morte é mais certa.

«Dos grandes e eternos princípios da Igualdade e da Liberdade dizia: Em êles os praticando deveras, os liberaes, faço-me eu liberal também. Mas não há perigo: se os não entendem ! Para entender a liberdade é preciso crer em Deus, para acreditar na igualdade é preciso ter o Evangelho no coração.»

O carinho com que Garrett vinca as linhas dominantes do carácter de Frei Denis, faz-nos supor que o Poeta se reconhecia no frade das *Viagens na minha terra*. Não consistia noutra coisa o *legitimismo* de Garrett. Garrett resignava-se à aceitação consciente das normas que regem as sociedades e sem o respeito das quais tudo se resolve em poeira de morte, numa confusão irremediável. Passara-lhe o alvoroço da mocidade, ao ver desfeitos em cinza os frutos doirados da árvore da Liberdade. Se os frutos dessa árvore se pareciam com os que Chateaubriand apanhara nas orlas do Mar do Sal ! A tia Dona Colecta ganhara, pois, a partida. É que a excelente senhora estava, afinal, mais perto da verdade que o abespinhado Gomes

de Amorim, cheio das teias-de-aranha da metafísica revolucionária, despido por isso mesmo da intuição sentimental que em Dona Colecta Cândida supria as vistas largas da cultura. No outro mundo, lá na Morada Eterna em que os Mortos se reúnem na Paz, Dona Colecta Cândida, o Padre Custódio, a Rosa de Lima e a freira da profecia poderiam, enfim, render graças ao Senhor pela claridade que ia tornando João Baptista um verdadeiro «vaso de eleição»!

Nós vimos, com efeito, como Garrett no esboço que traça de Frei Denis, sabe distinguir a essência da monarquia pura, da natureza viciosa da monarquia absoluta, não colaborando, portanto, na calúnia inadmissível que tinge a realza de D. Miguel das tintas carregadas dum despotismo de drama em cinco actos, com seu prólogo e seu epílogo. Gomes de Amorim não há dúvida que jurava falso, quando imaginava Garrett irreconciliável com «o partido oposto à liberdade». João Baptista merecia a confiança da freira que ficara por êle! É ouvi-lo mais tarde, muito depois das *Viagens na minha terra*, defendendo na memorável sessão de Janeiro de 1854, a profissão religiosa para o sexo feminino:

«Todos os maternais desvelos que a Religião e a sociedade prometem e devem aos que não têm mãe, aos que não têm familia, aos deserdados desde a nascença, ou aos órfãos pelo vício e pelo

crime, às vítimas da infelicidade, aos sequestrados pelas inevitáveis desigualdades sociais, todos precisam do sacerdócio feminino para se cumprirem. As antigas rodas e as novas creches, as gafarias, os hospitais, as albergarias e hospícios de nossos maiores, os asilos da infância e da mendicidade, as casas pias e os recolhimentos nocturnos, tudo o que a piedosa linguagem do Evangelho chama obras da misericórdia e a faustosa língua dos filósofos diz filantropia, quanto pede a Religião cristã e quanto exige o Socialismo, o que reclama aquêlê em nome de Deus e êste em nome dos homens, precisa do ministério das mulheres para se poder cabalmente praticar.

«As freiras são pois também uma necessidade social, — continua Garrett; cuidados mercenários não podem fazer o que a dedicação religiosa alcança. Por tôda a Europa que se discorra e se compare o estado de quaisquer dois estabelecimentos paralelos, um cuidado por mulheres religiosas, outro pela mais zelosa inspecção official, achar-se-á pelo testemunho unânime de tôda a gente, ainda a suspeita, quanto é verdade o que afirmo.»

E Garrett alarga-se em reflexões que eu gostaria de submeter à apreciação do Sr. Teófilo Braga, cujo farisaísmo sem linha o levou a falsificar a individualidade bem nítida do Poeta, a ponto de no-la servir quási como um próximo parente desta república

miserável que nasceu bastarda e com as piores pechas da hereditariedade. Às freiras pertence a *maternidade social*, — afirmava Garrett de pés para a cova, num brado de alma que o nobilita perante os juízos futuros. Derrubou-se, saqueou-se, no fundo dos conventos, tiritando de frio e fome, há velhas que rezam ainda, que rezam sempre, que não deixam nunca de rezar. Fundiram-se os vasos sagrados no bezerro-de-ouro execrando do materialismo. Pois bem: — arrependamo-nos, como homens de consciência!» E o orador, dando o exemplo, termina por propor ao Parlamento que fôsse autorizado o govêrno «a permitir a admissão ao noviçado e profissão em todos os mosteiros e conventos do sexo feminino, cuja instituição tenha actualmente, ou venha a ter por objecto a educação de meninos, a educação e instrução primária de crianças de ambos os sexos, ou tratar de hospitais, asilos, prisões e casas pias similares».

Mas nesse dia inolvidável Garrett não deixaria reabilitada a sua acção política sòmente no campo religioso. Trazendo juntamente à Câmara com o projecto de lei sôbre os institutos monásticos as bases duma saudável organização administrativa, Garrett penitenciava-se em público das reformas insensatas da Terceira, em que tão grande parte lhe coubera como colaborador assíduo da obra nefasta de Mousinho:

«A administração em Portugal, como desde a remota origem dêste povo se afeiçoou com as leis e hábitos romanos, com os hábitos e instituições da Idade-Média, assenta num princípio que ninguém por largos anos se lembrara jamais de revocar em dúvida nem de discutir sequer — embora se sofissemas muitas vezes — e é que o povo é quem a si mesmo se administra por magistrados eleitos e delegados seus. Ajunte-se a êste princípio o que lhe adicionou depois a monarquia, a bem da ordem e da harmonia geral dos interêsses públicos, o qual é — que a autoridade central tem direito e obrigação de velar por que os interêsses das localidades se não choquem e contrariem em prejuízo comum: e temos concentrados nestes dois, todos os mandamentos da lei na nossa existência social.

«Abusando umas vezes, rectificando outras, assim vemos na nossa história administrativa a autoridade delegada pelo poder central do Estado nos Corregedores, nos Juizes de Fora e nos Provedores, posta de equilíbrio e de fiel de balança à autoridade delegada pelo povo aos seus vereadores e juizes.

«Se é permitida a expressão, direi que a nossa administração pública se criou e fundou pelo método natural — o analítico, enquanto o sistema imperial francês é todo sintético.

«Portugal, assim como ainda hoje a Inglaterra, a Holanda, a Bélgica e a melhor parte da Alemanha, países todos municipais, professa e crê que o

direito de se administrar a si próprio pertence ao povo ; assim como o direito de vedar que a administração popular de uma localidade lese a outra, ou outras, ou ao todo do país, pertence à autoridade central: em melhor e mais certo rigor de expressão constitucional, — à Coroa, primeiro fiel e primeira garantia de tôdas as liberdades.»

Nas opiniões que possuía àcêrca do problema da nossa administração, Garrett, pelo visto, revela-se um dos mestres mais eminentes do *Integralismo Lusitano*. Proclamando pela bôca de Frei Denis o valor intrinseco da nossa velha Monarquia, Garrett, pela justa compreensão das nossas instituições municipais, estabelecia os limites por cujo intermédio as virtudes só próprias da descentralização evitam que a função condensadora do poder central descaia no caprichoso e no arbitrário. Eis porque Garrett, equivocado com a palavra *democracia*, como se equivocara com a palavra *liberdade*, não cessava nunca de proclamar, ao longo dos seus discursos, que a democracia e a monarquia eram ambas necessárias à sociedade, para que a primeira não resultasse em oligarquia e a segunda em despotismo.

«A legislação francesa, — prossegue êle — assenta no princípio oposto, que eu não duvido qualificar de falso, de que o direito de administração pertence à autoridade central, e que os povos, quando muito,

só podem ser ouvidos e consultados sôbre as suas necessidades, desejos e contribuições.

«Eis aqui, Senhores, porque, adoptando-se um sistema, partindo-se dum princípio que não é falso, como eu para mim o tenho, em tôda e qualquer forma de govêrno, para Portugal é errado, cujos hábitos, cujas tradições, cuja história, cujo amor próprio mesmo contraria e comprime, e que, demais a mais, é diametralmente oposto e estrepitosamente dissonante ao Govêrno representativo.»

Garrett ressalva ainda a sua quimera. Mas depressa, com nobre sinceridade, declarava em alto e bom som que a êsse vício radical crescera uma funesta circunstância. Foi a de se torcer e de se elevar até ao absurdo um sistema administrativo, já de si tão antagónico com as tendências e os interesses colectivos. De onde concluir Garrett que proviera «a principal e mais poderosa causa das desordens, anarquias, irregularidades, prepotências, desperdícios e opressões de que Portugal tem sido vítima nestes vinte anos de tergiversações, de apalpadelas políticas e governamentais.»

Mais uma vez Garrett insiste no equívoco deplorável que lhe entortava sempre a visão profundíssima. Confunde o regime parlamentar com o regime representativo, que, apoiado um no individualismo abstracto dos *Direitos do Homem*, o outro na con-

cepção antiga das *ordens* ou *corpos* do Estado, se excluem irremediavelmente por condições especiais de natureza e funcionamento. Em compensação, a frase *apalpadelas políticas e governamentais* é definitiva. Marca como um ferro em brasa, tôda a incrível literatura legislativa da monarquia constitucional, em cujo ventre, é sabido, que durante mais de sessenta anos de incompetência e de desorganização se andou gerando a bela república com que os destinos nos presentearam numa bela manhãzinha de Outubro.

Muito mais haveria a transcrever do relatório de Garrett. Não mo consente o espaço dêste estudo, já mais extenso do que seria para desejar. No entanto, dêem-me licença que eu recorte ainda mais algumas passagens do famoso documento. Talvez, afinal, fôsse melhor copiar tudo, tão actual, tão rico de sentido e de verdade se nos manifesta o extraordinário espírito de Garrett!! Assim, numa lição formidável para os que professam ainda a superstição do prestígio intangível da Lei, Garrett diz-nos: — «Sendo uma organização administrativa tão absurda, que é a mesma para o continente e para os arquipélagos das nossas ilhas, separados entre si por largos e tempestuosos mares, — que é a mesma para uma capital como Lisboa, e para uma vilazinha de trinta fogos». Para os que alcandoram às supremas cumeadas do capitólio a obra anti-nacional de Mouzinho da Silveira, previne-nos Garrett: — «...Senho-

res, são passados mais de vinte anos de experiências infelizes, de tentativas malogradas, e seria a maior de tôdas as vergonhas se nos envergonhássemos agora de confessar que erramos, que erramos muitas vezes, e que tanto mais erramos quanto mais tentamos dissimular o primeiro êrro». Para os que se defendem na sua insânia de facciosos com o contado e recontado estribilho de que *para trás não se anda!*, Garrett observa-nos: — «Não venha o funesto sofisma do mêdo do passado impedir-nos de voltar ao que havia de bom, e de justo e de livre — que era muito, — nas instituições de nossos maiores». E, finalmente, para quem nos cuide a nós, integralistas, muito dispostos a ressuscitar neste século vigésimo do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo a monarquia quatrocentista de El-Rei D. João II, é ainda e sempre Garrett que nos antecipa e fixa o nosso pensamento ao encerrar o seu notabilíssimo relatório: — «Nem tão-pouco eu venho faltar ao respeito à lei do Estado — que, débil trabalhador, ajudei a plantar, fraco soldado, gastei a vida a defender, — a esta Câmara, a mim mesmo e à memória honrada e gloriosa dos que ressuscitaram entre nós a liberdade, propondo-vos que voltemos às instituições municipais da Idade-Média, que o feudalismo inquinou em muita parte e em que o despotismo infiltrou depois a sua corrupção.

«Não, Senhores, não são as Câmaras por pauta, não é a Ordenação Filipina, não é o Desembargo

do Paço, não são os Juizes de Fora presidindo às Câmaras o que hoje venho propor-vos: são algumas poucas e simples bases de reforma, e reabilitação administrativa que venho pedir que se decretem para que, em harmonia e conformidade com elas, seja revisto e nacionalizado o Código Administrativo de 1842, de maneira que a administração pública menos dispendiosa, mais simples, mais eficaz, seja ao mesmo tempo mais liberal, mais portuguesa...».

Não foi, porém, na sessão de 21 de Janeiro que Garrett lavrou as suas disposições finais. Ele entra nos umbrais da história com o formidável libelo pronunciado em resposta ao Discurso da Coroa, nas sessões seguintes de 10 de Fevereiro e de 5 de Março, à cerca da nossa administração pública e do nosso Padroado no Oriente. As instituições tradicionais da Pátria são aí resgatadas do largo descrédito a que as haviam remetido as oratórias salivosas dos homens da Liberdade.

«Eu sou o primeiro a confessar-me réu nesta acusação, — clamaria então Garrett, — a quererlar de mim mesmo pelo que tenho contribuído com a minha inexperiência e cego zêlo para muitas dessas desvairadas provisões, dessas imitações e traduções estrangeiras com que erradamente, sem método, sem nexo, temos feito dêste pobre país um campo expe-

rimentado de teorias que, basta serem tantas e tão encontradas, para nenhuma se poder realizar.»

Em seguida a um *mea culpa* tão retumbante em que fica definitivamente condenada tôda a obra legislativa do Liberalismo, Garrett, mais uma vez ainda com os sãos princípios, não tardava a asseverar que desde que «a governação do Estado não assente sôbre uma recta e regular administração municipal e provincial, como a pede a índole do país, e os seus costumes, as suas tradições, as suas necessidades e circunstâncias, nada pode melhorar e prosperar, — nada pode existir verdadeira e sôlidamente». E logo adiante o Poeta insiste nos seus propósitos descentralizadores: — «A administração pròpriamente dita, não pode em nenhum país, e não digo só nos países constitucionais, em todos, não pode ser senão a combinação dos esforços espontâneos dos povos com a direcção do govêrno central.

«Sôbre esta dupla base repousa tôda a administração», — volta de novo Garrett a recordá-lo. «Mas a nossa é tôda imposta, tôda de compressão, tôda sintética. Não se analisam as fôrças públicas, decretam-se. Não se examina o que há e pode haver, para se regular e dirigir pela lei. Não, Senhores; a lei é que ordena o que há e o que não há-de haver. A autoridade pública determina e decide dogmáticamente o que os cidadãos possuem, a instrução que têm, os filhos que geraram, as circunscrições

territoriais a que pertencem, sem lhe importar que a natureza, o clima, as circunstâncias pessoais ou locais desmintam as suas decisões, ou zombem delas». E para isto, para estas *liberdades*, se implantou em Portugal a Liberdade da *Carta*!

Garrett indigna-se contra o malvado espírito de simetria, que na sua fúria uniformizadora obrigava os governos constitucionais a «*cortar a cabeça à noiva ou os pés à mula*», — exprimia-se êle com um raro e pitoresco vigor, contanto que vingasse a «*sublime teoria que despreza todos os factos*». Não há subterfúgio que lhe impeça o desassombro da linguagem, nem terror humano que haja de evitar que êle chame a um gato um gato! Perante a immoralidade que se apossara dos selos do Estado, Garrett não duvida exclamar: — «Devemos confessar que, neste ponto ao menos, o govêrno absoluto era menos arbitrário que nós, nós que, diante da liberdade e das tábuas da Lei que pusemos no altar, estamos sacrilegamente sacrificando ao bezerro de ouro do arbítrio, cegos por nossas paixões e interêsses. Não valia a pena sair do Egito para isto, de vogar tantos anos pelo deserto e de passar o Mar Vermelho de tão sangüinolentas guerras civis».

O que não tínhamos ainda para recordar! Porém, os *Discursos Parlamentares* aí estão a dizer mais do que no presente estudo se diz e merecem bem que os meditemos como o sinal poderoso da con-

versão de Garrett. Pergunta-se, no entanto: — mas sentiria deveras Garrett a falência do Constitucionalismo, — convencer-se-ia, realmente, de que só se batera por uma mentira criminosa? Por bastante que pese aos últimos corifeus do sofisma rendido em 5 de Outubro pela mais vergonhosa das abdições, eu asseguro que sim. Lembrem-se do capítulo final das *Viagens na minha terra*? Garrett encontra-se com Frei Denis e dialogam os dois a propósito de Carlos.

... ..

« — Mas Carlos ?

« — Carlos é barão: — não lhe disse já ?...

« — Não sabe o que é ser barão ?

« — Oh, se sei ! Tão poucos temos nós !

« — Pois barão é o sucedâneo dos...

« — Dos frades... Ruim substituição !

« — Vi um dos tais papéis liberais em que isso vinha: e é a única coisa que leio dessas há muitos anos. Mas fizeram-mo ler.

« — E que lhe pareceu ?

« — Bem escrito e com verdade. Tivemos culpa, nós, é certo ; mas os liberais não tiveram menos.

« — Erramos ambos.

« — Erramos e sem remédio. A sociedade já não é o que foi, não pode tornar a ser o que era: — mas muito menos ainda pode ser o que é. O que há-de ser não sei. Deus proverá.»

... ..

Já num capítulo anterior, visitando São Francisco de Santarém, Garrett patenteara bem a repulsa da sua inteligência mais da sua sensibilidade pelo sistema de pegada desnacionalização que tomara conta de nós. «Da bela igreja gótica fizeram uma arrecadação militar ; andou a mão destruidora do soldado quebrando e abalando êsses monumentos preciosos, riscando com a baioneta pelo verniz mais polido e mais respeitado dêsses jazigos antiqüíssimos ; os labores mais delicados esmoucou-os, degradou-os», — comenta Garrett passeando-se em pleno vandalismo. «Levantaram as lajes dos sepulcros, e ao som da corneta militar acordaram os mortos de séculos, cuidando ouvir a trombeta final...

«Decididamente vou-me embora, não posso estar aqui, não quero ver isto. Não é horror que me faz, é náusea, é asco, é zanga.

«Malditas sejam as mãos que te profanaram, Santarém... que te desonraram, Portugal... que te envileceram e degradaram, nação que tudo perdeste, até os padrões da tua história !...

«Eheu, eheu, Portugal !»

«Eheu, eheu, Portugal !» — E enquanto o voluntário académico do cerco do Pôrto deplora o dia da ira que se vem aproximando para a Nacionalidade, atendamos nós um pouco a dois testemunhos interessantíssimos que, produzidos ambos do campo

legitimista, projectam sôbre o problema da conversão de Garrett uma claridade decisiva. Em nota ao livro de versos, — *Selecta*, e a páginas 194, narra-nos Pereira da Cunha o seu último encontro com Garrett. Foi no Chiado, à porta do *Marrare de polimento*. «Prostrava-o já a doença, a que, afinal, succumbiu; porém forcejava ainda por se mostrar animado, e sempre irrepreensível no seu traje. O fraque, o chapéu branco, as luvas, a badine, tinha tudo o verniz parisiense. Era o seu fraco, coitado! e não lho perdoou a detracção.

«Ele avistou-me de longe; acenou-me com a mão, e veio logo falar-me com o agrado do costume, dizendo-me, sem mais preâmbulos:

« — Vai, esta noite, ao concêrto ?

« — Trazia essa tenção — respondi eu.

« — Pois então, iremos juntos. Venha agora tomar neve».

Entramos num gabinete, à direita do café. Estavam só uns holandeses bochechudos, rubicundos, dos que Filinto Elísio designava por «batatas ambulantes», mas isso não obstou a podermos julgar-nos à vontade, conversando por mais de meia hora.

Sendo tão assídua e íntima a minha convivência com Garrett, nunca êle me tocava no que causava as nossas discordâncias no terreno político. Fê-lo nessa ocasião. Acertamos de falar sôbre não sei que successo, que vinha nos diários da manhã,

indicado como escândalo, e daí o incitamento, que o foi levando a explicar-se.

Começou a deplorar a crescente corrupção, que já ia dominando as camadas sociais, e amortecendo todos os impulsos, de natureza elevada; previu, com a sua lucidez, aonde isso chegaria, e talvez numa época mais próxima do que ninguém supuzesse; e dando, depois, à voz uma inflexão singular, que eu nunca lhe tinha ouvido, rematou pela forma, que se segue: «Eu estou desenganado. Isto saiu-me o contrário do que se me afigurava. Os entusiasmos apagaram-se; e essa íntima cartada já eu a dei sem furor».

Havia aqui, bem se vê, uma alusão muito clara ao tempo em que foi ministro; e por isso reproduzo, com fiel exactidão, as palavras do poeta. São textuais; assevero-o. Eu fiquei silencioso. Não deixou de admirar-me a inesperada expansão, bem que, há muito, me parecesse que naquele grande espírito se andava a operar uma mudança sobre o seu modo de ver os fenómenos morais, que se iam manifestando.

E devia ser assim. Quem amou sempre a verdade em tôdas as coisas de arte, não podia deixar de procurá-la nos sistemas filosóficos.»

Eis a parte principal do depoimento de Pereira da Cunha. Não se atreve, contudo, Pereira da Cunha a admitir a hipótese de que Garrett modi-

ficasse tanto as suas opiniões em política a ponto de repelir por completo a ficção por que se batera. Mais categórico, Ribeiro Saraiva conta-nos os motivos sentimentais que impediram Garrett de gritar abertamente à posteridade: — «Enganei-me!» como o tribuno de Paul Bourget. No livro *Algumas horas na minha livraria*, o general Martins de Carvalho insere a páginas 189 e seguinte, uma curiosíssima carta que seu pai, o velho jornalista conimbricense, recebera de António Ribeiro Saraiva por ocasião do Centenário de Camões. «Nos escritos de Garrett não é difícil encontrar passagens no mesmo tom, em que êle desse testemunho análogo ao sobredito de Castilho, quanto às belezas e grandezas que em Portugal entraram pela «Praia dos Ladrões» — escreve o antigo diplomata de D. Miguel I.

«A um íntimo Amigo meu, que num verão, alguns anos antes do falecimento do meu talentoso condiscípulo, com êle habitou nas Praias a mesma casa, dizia êste, — prossegue Ribeiro Saraiva, — ao ler alguns dos meus papéis, onde eu combatia o sistema que nos trouxe a desordem, baixeza e actual insignificância europeia: — «Oh! quanto melhor eu podia expor, demonstrar tudo isto!» — E ao dizer-lhe o meu Amigo: — «E porque não adere V. ao sistema e causa que assim confessa preferível?» A isto Garrett, depois de um momento de hesitação e silêncio, respondeu com certa energia despeitosa:

— «Não. Fizeram que perdesse a minha Filha que eu idolatrava». E mudou de conversação».

A freira da profecia não se enganara, não! João Baptista, metido ao bom caminho, ainda haveria de dar muito que falar de si! Reünido à tia Colecta, ao Padre José Custódio, à velha Rosa de Lima, Garrett é bem nosso, — de nós outros que, sacrificando à causa quasi perdida da Pátria, as aspirações doiradas da mocidade, por muitos que já sejamos, mal chegamos ainda para reparar os estragos duma utopia que em setenta anos de diabo à sôlta colocou Portugal mesmo à beira do abismo. Garrett, sempre vivo na penetração superior do seu génio, é mais um esforço que nós recolhemos para êstes trabalhos mitológicos de querermos alimpar as cavalariças de Augias.

Entre os grandes pensadores que no princípio do século passado resistiram imperturbáveis ao contágio venenoso da ideologia revolucionária, e a linda ala de namorados que hoje surge para os embates da formidável batalha pela Ordem que o mundo inteiro está travando, Garrett representa, com as correcções amargas da experiência, a transição de uma fase para outra, — da fase teológica para a fase positivista, com passagem na metafísica estouvada do seu liberalismo romântico. Ele é nosso, como o é Herculano, como o é Ramalho, como o é Eça de Queiroz. A monarquia da Carta, que nós,

os novos, não deixaremos ressuscitar para que a república se não proclame outra vez, o que é que lhe fica? Ficam-lhe os insignes aventureiros com que a Monarquia brindou as altas direcções governativas da Nação, incarnados maravilhosamente em Silva Carvalho e Costa Cabral. Pode a monarquia da Carta condecorar-se ainda com a canonização do traidor Gomes Freire e com os serviços do Imperador D. Pedro, oferecendo ao estrangeiro a quem mais desse, o nosso património colonial. Nós, os integralistas, que guardamos connosco a alma intacta da Grei, nada pretendemos do Portugal nascido na «Praia dos Ladrões», a não ser o ensinamento profundo que para nós significa tôda a ópera-bufa da Liberdade.

E não nos acusem de miguelistas! Somos tão miguelistas, como somos manuelistas. Monárquicos por doutrina, a monarquia vale para nós por virtude própria, independentemente da figura que a significa. Não vivemos como certos monárquicos constitucionais à espera que o povo se eduque para então ser digno da república. O nosso legitimismo é, por isso, o legitimismo de Garrett. Repousa na legitimidade do interêsse nacional e faz do seu programa de govêrno, uma simples aplicação da *política histórica* da Nacionalidade. Marchamos sôbre factos, não obedecemos a abstracções algébricas.

Durante a Maria da Fonte, o povo português ergueu-se como um só homem a bater-se pelas leis

velhas. Se *leis velhas* levam ao Miguelismo, — se o Miguelismo é o depositário das instituições hereditárias da Raça, é porque se teimou em se tornar o Senhor D. Manuel II, não o rei de Portugal inteiro, mas o rei dum partido apenas. É a conclusão que se tira do desgraçado inquérito de *O Nacional*. Tenhamos, porém, confiança na nossa estrêla. Os conselheiros que regressaram ao buraco tão depressa se convenceram de que o ministério Pimenta de Castro os não repunha na carreira corrida da abertura das Côrtes e das recepções em palácio, hão-de espavorir-se da mesma maneira quando se convencam de que a juventude monárquica do nosso pobre país os considera a êles mais responsáveis nas desgraças da Pátria que aos onagros empenachados que em 5 de Outubro nos arremataram por sua conta.

E não brademos, *Eheu! Eheu!* sôbre Portugal. Portadores que somos do dia de amanhã, não olvidemos que Garrett dissera um dia que Portugal era um *reino de milagre*. É um *milagre* permanente a nossa história, comparada com a nossa pequenez. É o mito sempre moço do *milagre de Ourique*, que Alexandre Herculano não compreendeu, mas que é preciso interpretar como a idéia-fôrça a que a Nacionalidade recorre nas horas maiores do desfalecimento. É necessário voltar por consciência a êsse estado de espírito colectivo que o *milagre de Ourique* eternizou em linhas vigorosas de religião

patriótica. Não vemos nós hoje a França socorrer-se da divisa iluminada de Clóvis, — *Gesta Dei per Francos*, sagrar-se a Alemanha com a aptidão teórica do homem loiro para o comando exclusivo do Orbe ?

Sem um poder místico que unifique, as sociedades não perduram. O *milagre de Ourique*, foi para nós o sentido oculto de uma vocação imortal a cumprir, — foi uma finalidade que nos comunicou segurança e altivez nas grandes jornadas da nossa história. Desde que o mito esmoreceu nos horizontes da vida portuguesa, nunca mais arrancamos jornada direita, nem soubemos que destino realizar. A nossa história tornou-se então, na frase incisiva de alguém, uma história de ocasiões perdidas. O que é a miséria presente explica-se bem pela ausência duma fé, — duma crença, que nos estimule as vontades e obtenha assim a *vontade* que a Nação não possui.

Destituídos dela, seremos até à consumação dos séculos a proeza da jacobinagem. Porque a jacobinagem dispõe de uma fé, — dispõe duma crença, embora negativa, embora invertida. Num meio em que a incapacidade conservadora se acha mais que provada, é o suficiente para vencer e para nos tratar como a gentio sem preço nem estimação. Convençam-se que, sem uma doutrina, a nossa vitória é impossível. Se nós, meus senhores, continuamos sendo ainda a desordem ! Apenas pelo regresso às virtudes obliteradas da Nacionalidade nos resgata-

remos. A Restauração nada será, se não fôr uma *instauração*. Para isso o Rei é ainda o menos. Sendo o remate do edificio e o órgão essencial à sua duração, de pouco serve se o edificio se não alevantar, se não se modificarem de raiz os nossos costumes. É o ponto em que a gente moça de Portugal insiste principalmente, — não é outro o fim que condiciona a sua fidelidade ao Senhor D. Manuel II. Vimos de mais longe que o desembarque no Mindelo e seguimos para mais largo que a volta pura e simples de Acácio.

Eis porque, prevenidos do valor dos mitos, apesar de não termos em política outra inspiração que não seja a dos factos, nós desejamos conferir ao movimento integralista, no seu aspecto sentimental e psicológico o carácter dum *bandarrismo* inteligente. É nossa a filosofia da Esperança, com um subido teórico no Padre António Vieira. Se Georges Sorel, o filósofo moderno que achou a influência decisiva dos mitos nos movimentos sociais, conhecesse a *História do Futuro* do glorioso jesuíta, com certeza que a utilizava como uma das melhores claridades que a sua tese poderia receber. Neste propósito, não nos é indiferente mais uma vez o pensamento de Garrett.

Garrett é um professor de energia nacional, — filho pródigo arrependido, mais o amamos pelo muito que errou e pela sinceridade com que se arrependeu. De pés para a cova, faz o seu testa-

mento nas memoráveis sessões de 54. Quiseram as circunstâncias que os integralistas, recolhendo-lhe a herança, se vejam agora tornados os testamenteiros do altíssimo Poeta. Portugal é um *reino de milagre* — anunciava êle, confiando na nossa sorte. É imperioso o regresso ao estado de espírito colectivo que o *milagre de Ourique* significa, — prègamos nós. E Garrett antecipa-se a justificar-nos, com palavras cunhadas em ouro de boa marca, não se lembresse a gargalhada indígena de ressuscitar em nós, com música de Ciriaco Cardoso, o tipo sempre vivo do boticário do Altinho. «Foi assim pequena e cheia de mistérios a Terra dos Helenos, foram assim tôdas as terras e nações pequenas que deram grande brado no mundo. E porquê? Porque o homem não vive só de pão, nem as nações vivem só de dinheiro, só de fôrça bruta, só de braços e de pernas. Pela cabeça e pelo coração hão-de viver. A imaginação e o sentimento são elementos de vida, também são essenciais como os outros, e mais indispensáveis às organizações sociais menos robustas. Assim como o homem de menos fôrça física pode ser superior ao gigante pelo espírito que o eleva, assim a nação menor arrosta com o grande império. É Davide em frente de Golias, mas a pedra da funda pode sair com fé. Tirai-lhe a fé, o colosso ri-se do anão».

Seja a fé a nossa espada. Aceite-se o legado de Garrett, de quem somos herdeiros universais.

«Quando tôdas as armas se nos quebram nas mãos, não nos resta senão a fé para vencermos!» — exclamava o ano passado o Cardeal Mercier durante a lenta crucificação da Bélgica. Também nós, os integralistas, não temos mais que a fé para triunfar!

Não nos esquecemos que duma vez, sete homens subiram a encosta de Montmartre e fizeram no cimo da colina profissão de obediência a um dêles. Em menos dum século a Companhia de Jesus sustinha o avanço do Protestantismo, disciplinava a mentalidade latina e, atravessando os mares, ia civilizar a Índia e as Américas. Tanto pudera a fé dêses sete homens! Nós não temos nem o Protestantismo que combater, nem a Latinidade que disciplinar. Somos já no ano V da república, muito mais que sete. Portugal não se compra nem com as Índias nem com as Américas. Basta, pois, que tenhamos fé, para que tenhamos vontade. Ter vontade num povo que a não tem, é ser senhor em breve dos sorrisos difíceis da vitória. A vitória é feminina, rende-se aos audazes que a procuram. Ora o varão forte foi sempre o que teve mais fé. Ter fé é levantar montanhas, — rezam as Escrituras. Não custa tanto a levantar Portugal do sonambulismo em que caíu.

É de incertezas o momento que corre? É que Deus apaga quando quere construir, — já dizia da Revolução, Joseph de Maistre. Talvez que nas derrotas sôbre derrotas em que parecemos ir a pique,

Deus esteja apagando para construir connosco alguma coisa de mais sólido e de melhor.

Tenhamos fé. Não é Portugal um *reino de milagre*, segundo Garrett, nosso mestre? Se o é, porque não havemos de acreditar no *milagre de Ourique*?

1915.

TEÓFILO, MESTRE DA CONTRA-
-REVOLUÇÃO

TEÓFILO, MESTRE DA CONTRA- -REVOLUÇÃO

ESTÁ sabido o negativismo rácico de Oliveira Martins, — a sua tão querida teoria do Acaso prevalecendo como um signo inexorável na determinação das nossas qualidades históricas, na destrinça da nossa evidência nacional. Em repulsa incontida e com um ardor iluminado de profeta opõe-lhe Teófilo Braga uma apologética ceradíssima do entranhado *substractum* aborigene, servindo-se para isso dos materiais produzidos pelas inculcas da antropologia mais por valiosas reconstituições arqueológicas. De facto, o nosso costado ligúrico, é com a máxima individuação que se corporiza nas indagações unguidas do eminente professor que, concrecionando certas diferenças etnogénicas, certos resíduos consuetudinários, se excede a uma paciente colectânea de episódios avulsos para os vivificar adentro duma visão unitária da nossa curva ascensional, donde sai bem vingada a tão combatida maioridade do génio lusitanista, — a opu-

lenta aptidão original que depressa o vasou nos moldes próprios dum povo livre.

Sectariscos transitórios, como é uma manifesta atitude hostil para com o Catolicismo, bem explicável num cérebro que deve os arcos-botantes da contextura aos preceitos filosóficos da concepção comteana, — como é um inferior azedume jacobino pela dinastia de Bragança, como são umas dogmáticas convicções republicanas que não se combinam com os princípios de hierarquia e ordem preconizados pelo Positivismo, — sectarismos transitórios interceptam a plenitude reconstrutora do infatigável operário, falseando-lhe as direcções e os juízos com critérios antecipados, com subjectividades deletérias que cedo lhe abastardaram as preferências conservadoras, implicitamente reveladas na escolha decisiva de Augusto Comte para monitor dum indispensável método de trabalho e crítica, — para padrinho possante da demandada disciplina mental. Entretanto o esforço inescurecível de Teófilo (oh, eu falo do Teófilo da *História da Literatura Portuguesa*, não dêsse Teófilo póstumo que se soldou para sempre à renúncia da sua obra inteira!) salva-se na arrancada confiança que os destinos da Raça lhe merecem, — para lá dos desfalecimentos assassinos, dos abandonos mortíferos que nos atraçoaram a caminhada, possui-se da contemplação radiosa dum Portugal maior, levado ao triunfo pela reviviscência dos nossos magníficos dotes ance-

trais, pela riqueza dinâmica do nosso incompreendido etos, pelo frêmito sagrado que agita os reservatórios subjacentes da alma colectiva, em desejos viris de criação e resgate. Ele repõe na justa medida as obliteradas virtudes da consciência pátria e extrai das genealogias anónimas do Luso, do primevo e obscuro humo em que a Grei enterroa as centenárias raízes carnudas, a alta promessa de maravilha, a indebelável protestaçoão de persistência e vida que ganhou imorredoiras no irredentismo fremente do mito sebástico e se reveste agora das possíveis feições humanas, dos atributos palpáveis da verdade nos depoimentos que Teófilo convoca a testemunho ao longo dos seus inventários inter necidos, das suas auscultações divinatórias em que um admirável sexto-sentido o conduz por entre sombras mergulhado em claridade, tal como Tiresias, o cego vidente. Por isso Teófilo é bem um prelector de mística nacional, como que um guardião inspirado dos tesouros encantados da Raça !

No reconhecimento reabilitador das influências hereditárias, na desvencilhação do nosso atavismo ligúrico reside, pois, o sinal inconfundível, o ar familiar que distingue a ampla faina de Teófilo em seu duplo aspecto social e histórico. Teófilo animou a pequena Psyché, de quem nem sequer suspeitavam os letrados e os pedantocratas, — dos destroços institucionais da Nacionalidade soube apurar a nossa inconversível índole foraleira, e aquêles con-

dicionalismos inalienáveis que, desfibrados embora pela intromissão desabusada de categorias adversas, mantinham ainda consigo os fundamentos genésicos duma regenerescência futura.

Tamanho significado, um alcance tão profundo Teófilo ligava ao factor populacional que, como base sociológica, não hesitou em o sobrepor ao elemento *Autoridade*, estatuído por Comte. Foi da interpretação unilateralista dum tal valor, entregando-se-lhe exclusivamente, donde o ir de desvio em desvio, de apriorismo em apriorismo, que resultou à obra de Teófilo o ser como uma gigantesca pirâmide truncada. Falta-lhe o vértice, o remate — a síntese precisa e esclarecedora. Tentou Teófilo delinear-la, sim, mas apenas à força de conceitualismos em que só barulhavam inteiriçadas fórmulas universitárias, áridas lembranças nominalistas, — tôda a aparatosa ideologia do grosso ludíbrio sofolátrico em que Teófilo se enredara, sacrificando a credence racionalista dos tempos. Assim Teófilo, que partira afirmando, se quedava a certa altura impotente para uma verdade final, pelo vício deformador do intelectualismo que o enquadrava na segura esquemática das classificações, na subjugação indiscutível da realidade borbulhante e colorida aos enregelados conjuntos rectilíneos em que se traduzia para êle o imaginário primado dos Princípios.

A convivência com o nosso mergulhado temperamento fueirista, deu-lhe entusiasmo pela necessi-

dade descentralizadora. A falência irremediável dos sofismas constitucionais, colocou-o em guerra aberta com a monarquia partidária e burocrática. Mas em Teófilo, pelo exposto, o Positivismo não penetrara completo, integral; penetrara envolto nas deliquências sentimentais dum Michelet, nos cosmopolitismos desarraigantes de Quinet & C.^a. Hugo comunicara-lhe o ódio declamatório contra a Tiara e contra o Cetro, — a utopia infantil do progresso indefinido perturbava-lhe a apreensão realista da multiplicidade ondulante dos acontecimentos e das coisas. É que o catecismo positivista, por que Teófilo se regia, derivava em sucessão directa do positivismo falsificado de Littré e Laffitte para uso dos senhores da Terceira República ⁽¹⁾. O pensamento político de Augusto Comte, alevantando-se numa excomunhão plenária perante o património desviscerante da Revolução, substituindo ao revolto atomismo individualista a complexidade irreduzível dos compostos sociais, — o pensamento político de Augusto Comte, um dos doutores da Reacção filosófica, o mestre venerado da ditadura sociocrática, do «poder espiritual ou religioso» entretecendo a solidariedade das gerações e ainda do tão extraordinário convite ao Geral do *Gesú*, para entrar com a sua ordem numa aliança que defendesse a civi-

(1) COMTE LÉON DE MONTESQUIOU, *Le système politique d'Auguste Comte*. Paris, Nouvelle Librairie Nationale.

lização ocidental do alastramento corrosivo do morbo gregário, não é êsse pensamento robusto e experimentado a regra que Teófilo utiliza nos seus ensaios de solução governativa ; Teófilo não o consulta como um perceptor a escutar-se. Pois se Teófilo, dominado pela superstição democrática, acreditava, — ai de nós ! — na soberania do povo, na eficácia dos parlamentos, na virtude reparadora do sufrágio universal, na superioridade indefectível da forma electiva !

Não se eximira Teófilo aos prejuízos da época em que se constituíra mentalmente, em que a inteligência moça, tentando um norte, uma firmeza guiadora, se preparava para receber a impulsão medular, o feitio definitivo. Não nos espanta, por conseguinte, que o federalismo municipal, interessando Teófilo ao máximo, o empurrasse sem rodeios nem branduras para a franca opção do sistema republicano, como o mais consentâneo com os instintos vivazes, com as solicitações imediatas dum agregado nacional que irrompera estruturalmente da concordância espontânea das beatrias do Norte com os ópidos do Sul. Escapava-lhe a incapacidade fisiológica das democracias para equilibrarem a existência pública, por defeito inato delas, congestionadas no cérebro, paralíticas nas extremidades. Não se prevenia de que num regime todo polarizado em tórno do boletim de voto, a devolução autonómica às autarquias locais, implicava duas

vezes a condenação dêsse mesmo regime. Duas vezes, — à uma, porque não haveria govêrno que largasse das mãos a dependência absoluta para com os órgãos centrais, como fiança mais que bastante duma maioria eleitoral que o sustivesse, à outra, porque a restituição de vontade e fins aos enraizados núcleos concelhios, como agentes jurídicos dum concurso de diversidades demográficas e mesológicas, importando a consagração esmiuçada do pluralismo costumeiro e etnográfico, implicava pelo cultivo de actividades divergentes em contacto quotidiano, a carência dum hífen imóvel e continuo, que ao alto assegurasse a euforia do organismo, a inalterabilidade do seu bom estado sinérgico.

É que no estudo morfológico das géneses sociais, Teófilo não abrangera a função mantenedora da Realeza, surgindo sempre como uma causa de estabilidade, como um penhor de equivalência das partes competentes, sem preponderância duma sobre as outras, como senão essencial à imprescindível reciprocidade harmónica das relações colectivas. Com efeito, o principio monárquico vale por si, independentemente da pessoa que o representa, porque, sendo a vida um deflagrar incessante de egoísmos, na monarquia o egoísmo dum só satisfaz-se promovendo o bem geral em proveito próprio. A Realeza não é, conseqüentemente, o privilégio, o contra-senso, o absurdo dum ventre real-

çado na sua primogenitura, — como o apregoam as hipérboles populistas dos declamadores e dos primários. É sim a economia, a duração, — a força estática da família, como célula da sociedade, transmitindo-se à magistratura suprema, tornando-se o eixo vigoroso da viabilidade do Estado. Não nos esqueçamos das grandes palavras de Pascal. «*Les choses du monde les plus déraisonnables deviennent les plus raisonnables, à cause du dérèglement des hommes, — escreve êle. Qu'y a-t-il de moins raisonnable, que de choisir pour gouverner un Etat le premier fils d'une reine? On ne choisit pas pour gouverner un bateau celui des voyageurs qui est de meilleure maison; cette loi serait ridicule et injuste: Mais parce qu'ils le sont et le seront toujours (ridicules et injustes), elle devient raisonnable et juste. Car qui choisira-t-on? Le plus vertueux et le plus habile. Nous voilà incontinent aux mains, chacun pretend être le plus vertueux et le plus habile. Atachons donc cette qualité à quelque chose d'ircontestable. C'est le fils aîné du roi; cela est net, il n'y a pas point de dispute. La raison ne peut mieux faire, car la guerre civile est le plus grand des maux*» (1).

Vê-se que Pascal teve a intuição do processus lentissimo pelo qual através de tentativas crescen-

(1) *La Revue Anti-Maçonique*. Ano 1, n.º 5. L. C. HERBERD, *Les idées politiques de Pascal*.

tes, de tateamentos consecutivos, a experiência dos povos acabou por entregar à lei humaníssima da hereditariedade a neutralização dos relativismos antagónicos, das oscilações intestinas, o salutar afastamento dos hiatos e das reticências, das ambições e das rivalidades. A índole inconsistente e amotinadora da chefia electiva, ainda quando acompanhada de atributos reais, demonstra-se em conseqüências terríveis na partilha da Polónia, nas lutas fratricidas do Santo Império, que por tantos séculos impediram a unidade nacional da Germânia, mal amanhã ainda agora. O carácter intermediário dessa imperfeita forma estadual e o seu remate inevitável numa situação vitalícia, transmissível e fixa, encontram a prova melhor no caso das repúblicas americanas que saídas há pouco do colonato, sem uma aturada diferenciação tradicional a escaloná-las em destaques selectivos, não podiam inserir-se em regime diverso, em moldura mais concorde com uma disparatada composição alógena como é a sua, mas que, homogenizando-se cada vez mais na conquista dum tipo uniforme, duma uniforme expressão colectiva, enunciam já as mais insofismáveis tendências imperialistas. O perigo divisionista que não obstante as rói apressa-lhes a jornada, — dentro de breve pô-las-á no dilema cerrado de se segmentarem numa disputa tremenda de irmãos com irmãos, ou de irem pedir a uma indiscutível integração autoritarista a equi-

polência orgânica, a justa norma ponderadora dos vários particularismos federativos, manobrando por coexistirem, contudo fisiologicamente impossibilitadas da necessária síntese política, enquanto o chefe surgir duma barafunda eleitoral em que as energias se divorciam do consenso aglutinador de nação, para se desgarrarem nas paixões da refrega, no partidarismo fragmentador, na insanável contenda dos grupos digladiando-se. Luís Alberto de Herrera, encarregado de negócios do Uruguai junto da Casa Branca, sem redundâncias o deixa transparecer num livro seu, que obteve na América um sucesso bem significativo. Em referências às repúblicas do Sul, lá se diagnostica a falha ingénita que atrofiou o desenvolvimento coerente dêsses países na adolescência. Houvesse-se procurado antes uma continuidade dinástica, a detenção da magistratura suprema na posse exclusiva duma família, sucedendo-se ininterruptamente, e já as desbocadas aventuras presidencialistas, os pronunciamentos de todos os dias se teriam evitado ao fácil humor explosivo das zonas tropicais, — nem a anarquia das tropas se convidava com as pretensões dos cabeceiras, nem a vindita dos bandos se exercera à sombra dos direitos atrabiliários da soberania popular. O Chile e o Brasil é que se resguardaram de desmandos ditatoriais e de retalhantes convulsões civis, — o Chile mercê da sua estrutura apertadamente aristocrática, o Brasil, graças

à monárquica a que primeiro se acolheu. — Luís Alberto de Herrera o acentua com abundância de dados elucidativos.

Já as repúblicas cidadinas da Itália se não elevaram outrora à participação dum ideal comum, à soberana unidade nacional para que tendiam, ficando-se o embrião numa fase incompleta, porque para além dos seus *podestás* ou tiranos locais, partilhados entre guelfos e gibelinos, não conseguiram interpenetrar-se sob a acção superior e homologadora duma força centrípeta que seria o Rei. Um César com *fueros*, — tal é a fórmula atirada a Maurras por um *camelot*: — a garantia, a segurança, a firmeza ao cimo, regulando o equilíbrio e a conjunção das pequenas independências regionais e comunistas, agindo adentro da órbita própria, numa tonicidade magnífica das células constituintes do agregado. *Rei das Provincias Unidas*, — assim um *félibre* saudou o Duque de Orleães, — *Protector das Repúblicas Francesas* é a designação querida da *Action Française* em que, a par da natureza descentralizadora da Monarquia, se define o condão unificador que a distingue.

De facto, documentando por um lado as vistas da *Action Française*, por outro o desfecho lógico das repúblicas americanas numa solução hereditária, servem-nos de exemplo persuasivo as democracias neerlandesas, que subsistiram sujeitas a um *stathouder*, cujas funções terminaram por se tornar

sucessoriais. Manifestação de persistência republicana só em Estados de área limitada, circunscritos quasi à *Polis* dos filósofos gregos, — ou com uma intensa coordenação religiosa, como a Gênebra huguenote do andador da Bondade Natural, ou como Veneza, jugulada por uma Senhoria oligárquica que pela hereditariedade a imunizou do parcelamento, furtando-a ao desencadear incendiado dos apetites e das represálias, das oratórias do *forum* e das batalhas do sufrágio. Mesmo o homem do *Contrato Social* entendia que a organização política, baseada na soberania do povo, não era viável senão numa modesta cidade; e quando os polacos lhe pediram um projecto de constituição, deu-lhes em resposta que arranjassem uma monarquia hereditária. Portanto a aptidão democrática da *Polis* abstracta, que Jean-Jacques reconhecia única realidade consentidora dos seus idílicos igualitarismos governativos, corresponde em génese às instituições comunais, ao espírito cantonal, à *riba patrum*, que é germe do sentimento de Pátria, alçando-se duma aglomeração de fogos, com as relações de vizinhança por estatuto primitivo, a um já hierarquizado corpo rural ou urbano em que os «homens bons» aplicam os usos e derimem as questões.

Consagrando a teoria pactual de Rousseau, inscreve-se o *referendum* como a aspiração maior das democracias modernas, como o directo e legítimo exercício da soberania popular. Oh, que arcaicos

os declamadores do Progresso indefinido! O *referendum* é uma esparsa reminiscência da recuada e restrita vida comunitária, tal como no-lo mostram as *landsgemeinde* suíças nos enterrados cantões das montanhas; tal como em algum dia nos concelhos de todo o Reino quando, ao som de campã tangida, se convocavam Nobreza, Clero e Povo para se decidir em vereação o que mais convinha ao bem geral; tal como se observa ainda nos curiosíssimos *chamados* trasmontanos, de que nos fala o malogrado Rocha Peixoto (1).

Excedida vila e têrmo, esvai-se para a maioria a noção precisa da utilidade colectiva, que o interesse local concretizava porque se confundia com os interesses privados. E então para que êsses núcleos de enraizamento e elaboração subsistissem, diligentes e prósperos, à maneira que a amplitude social se ia alargando em outros organismos mais complexos até se exprimir histórica e ètnicamente numa grande individuação nacional, um fulcro se impunha, resistente e pertinaz, que anulasse as inclinações centrifugas das várias mancomunidades particularistas, guiando-as, como traço de união, a uma permanente equação solidária, contrabalanzando-lhes as diferenças inconversíveis, inibindo-as

(1) *Formas da vida comunalista em Portugal*, in *Notas sôbre Portugal*. Exposição Nacional do Rio-de-Janeiro em 1908, vol. I.

de se aniquilarem em brigas de limites ou em exorbitâncias de alcance, nos quais o adormecido ódio de tribo para tribo reverdecia pelo poder das recorrências atávicas. Como ponderador dos egoísmos específicos de cada grupo, eis que nos achamos de novo em face do Rei. Por isso Fustel de Coulanges, possuído de que a política é uma ciência experimental que sôbre os ensinamentos do passado deve dirigir o presente e preparar o futuro, — por isso Fustel de Coulanges identificava a democracia com a solução monárquica, deixando para as aristocracias a república.

Nutridos de idéias feitas, bem paradoxal se nos afigura a doutrina do ilustre pensador. Se, porém, nos quedarmos no exame aprofundado dos conceitos que ela envolve, um extraordinário mundo imprevisto, uma reveladora luz desconhecida nos porá em contacto com o sentido exacto das coisas. Diga-se, para inteira clareza, que Monarquia em Fustel de Coulanges toma-se como sinónimo de cesarismo ⁽¹⁾. Um cesarismo, — a preponderância absoluta dum apenas, foi nas dobras do Tempo o princípio rudimentar da função monárquica. E Fustel de Coulanges, irmanando-a com a interferência da multidão na escolha do dirigente como portador

(1) PAUL GUIRAUD, *Fustel de Coulanges*, Paris. Hachette. EDOLUARD CHAMPION, *Les idées politiques et religieuses de Fustel de Coulanges*. Paris, Honoré Champion.

das esperanças que a sobreexcitavam, das reivindicações que a enfureciam contra a primazia e contra os abusos dos poderosos, ou pela exclusiva da terra, como nas sociedades antigas, ou pelo prestígio feudal, como no mundo medievo, não destrinçava senão em historiador a natividade ignorada dum fenómeno de verificação constante, cujo estudo nos oferece inéditas perspectivas, regras de conduta bem prestáveis na turba-multa de prejuizos e falsificações intencionais que nos envenenam a percepção.

De feito, as repúblicas clássicas apresentam-se-nos poliárquicas, — como os Eupátridas e o Areópago nos informam em relação a Atenas. Ferrenhamente aristocráticas, eram uma casta fechada, impermeável, apoiando-se na escravatura, com o ilota suando e trabalhando sempre para que os retóricos se pavoneassem no agoras e o cidadão interviesse, como cumpria, na marcha da governança. *«Dans la Grèce antique, celle des sages et des philosophes, on ne pouvait être citoyen si l'on travaillait, attendu que le travail ne laisse pas de temps pour les affaires publiques et l'on ne pouvait être citoyen qu'en prenant part à la conduite de ces affaires. Comme il fallait pourtant vivre, l'esclavage s'imposait comme une nécessité corrélative à l'existence d'une caste de politiciens. Il en allait de même dans la cité romaine où la parole était le seul instrument de régime. Elle menait à tous les emplois de*

l'Etat et la jeunesse qui voulait arriver, n'apprenait que l'éloquence. Aux esclaves le travail. Immorale absurdité, mais la seule voie pour échapper dans une republique à cette autre absurdité de faire gouverner l'Etat par une majorité d'hommes incapables d'en étudier les ressorts et les besoins» (1).

Fustel de Coulanges tinha, pelo visto, razão. Mais tarde, as revoltas populares, esbarrondando o patriciado dominante, acabaram inevitavelmente por engendrar a ditadura. A ditadura, abarcando a ingerência dos negócios públicos, estabilizando-se como um apanágio pessoal, detendo-se enfim e fixando-se numa família, marca bem depressa a normalidade dum facto, concrecionado pelo aprazimento unânime nas linhas definidas duma instituição. Como paradigma, — o império romano nasceu dos votos da rua. César incarna o homem, esperado com ânsia pela plebe, desde os Grachos a Mário e Pompeu e sempre, demorado pela falência inconjurável em que os tribunos se aluíam. E assim, «*quand la noblesse l'eût assassiné, elle (a plebe) le vengea; quand le Sénat essaya de ressusciter la république, elle aida Octave et Antoine a rétablir la monarchie*» (2). Entendido, repito, que

(1) Dom l'Huillier, na *Vida do Patriarca S. Bento*. Transcrição do abade Pedro Descoqs no livro *A travers l'Oeuvre de M. Maurras*. Paris, Beauchesne, 1913.

(2) PAUL GUIRAUD, *obr. cit.*

Monarquia vale para Fustel de Coulanges como um cesarismo, como a fase transitória, dum embrião desenvolvendo-se, hoje em dia expresso êsse estadio intermédio no bonapartismo plebiscitário, reclamando-se da vontade do povo, brotado êle também dos desvarios oclocráticos, aquietando-se sob um órgão representativo, sob uma autoridade improvisada pelo concurso fortuito das circunstâncias, em que o mando disperso na massa, feminina por condição, se delegava na primeira energia que a fascinou, submetendo-a. Em barreira contrária, a defensiva orleanista, invocando tão somente o direito da tradição e do sangue, acentua e assevera o lógico remate dum agente social, já individualizado no espaço e no tempo, regularizado já por um longo funcionamento, por um exercício constante e minucioso, com a duração mais a continuïdade a torná-lo aptidão fisiológica numa família.

Corresponde, pois, pelo que fica expendido, a forma republicana a um hermético sistema de casta onde a concentração do domínio se reparte por um *clan* reduzido, abastecendo-se do privilégio e da isenção. Otem as composições aristocráticas, monopolizando os meios e os fins, dispondo em absoluto da terra, da numária, dos cargos, do sacerdócio, — como na Roma consular — hoje as supostas democracias devoradas pelo plutocratismo, com o capitalista a aprisioná-las nos tentáculos sôfregos, são a prova de tōda a hora, prova cheia de pre-

venção e vigor, que não há dialéctica que a desmone, nem sofisma que a entorte e entenebreça. Eis porque os escritores da economia radical qualificam as situações electivas, em que o agregado se confrange na luta cúpida das clientelas, como governos de classe contra as classes, — como o império da burguesia financeira, desnorteando pelos ergotismos anfígúricos dos doutores, pela falácia enredadora dos verborreicos, as reparações exigidas pelo operário, quasi esmagado na rudeza brônzea da Oferta-e-Procura. É o que succede com as fortunas médias, comidas pela agiotagem desafortada, com tôda a iniciativa modesta e agenciadora imolando-se pela opressão burocrática e pela demanda do capital impulsionado ao culto execrável do execrável Bezzerro de Oiro, — à gula nunca farta do cosmopolitismo bancário. Não é outra a derivação do anti-semitismo francês, não se inspirou em outros ditames o *leader* socialista Bebel quando no congresso de Amesterdão em 1904, intitulado-se de certo modo o defensor das Monarquias, fulminava as hipérboles laudatórias do inflado Jaurès à terceira República, — à República de Bismarck e da Traição, vendida a Israel e à renúncia covarde do Território.

A *Monarchie Ouvrière* se desprende, concomitantemente, do doutrinarianismo incisivo dum economista e dum filósofo como Georges Sorel, e robustecida pelo pensamento do áspero Proudhon, con-

grega à sua volta, para uma realização não distante, o apuro melhor das coortes sindicalistas em França. Como outrora em Roma a prolongada crise económica se veio a resolver pelo advento do Príncipe que coïbisse os atropelos da *nobilitas*, também nos desregramentos brutos da Concorrência o Príncipe despontará, como o fiel da balança, como o penhor altíssimo do equilíbrio das classes, à orla do ciclo que se adivinha já nos enunciados másculos dêste admirável século em avanço. Em eras idas a Realeza, despojando-se dos predicados contingentes duma chefia militar, sancionou-se para o consenso tácito dos povos como uma magistratura suprema e inviolável, que do grosso feudalismo absorvente resguardava as comunas rumorosas e trabalhadeiras. É ainda Fustel de Coulanges quem nos conta que nos Estados Gerais de Tours em 1481, só um orador da nobreza, Philippe Pot de la Roche, sustentou que a Monarquia proviera dos sufrágios do povo e que o Príncipe não havia direito ao poder absoluto, porque o Estado era pertença de todos e não dum apenas. Pois o cónego Jean de Rely, interpretando o sentir da nação, ampara a vontade pessoal do monarca, incita-o a governar livremente, porque o officio da Realeza consiste em *relever les pauvres de l'oppression*. «*Parmi les assemblées de l'ancien régime, aucune eût une composition aussi démocratique ni des tendances plus monarchiques*

qu les Etats de Tours», — acrescenta Paul Guiraud (1).

Os fundamentos populares da Monarquia, mais uma vez se constata. Para salvaguardar das violências dos Barões e do Clero os humildes mesteiros, os vilões espesinhados dos concelhos, Afonso III consolidava a coroa que uma intriga de palácio lhe entregara, volvendo-a de simples insígnia decorativa de maioral entre os da banda ocupadora, em símbolo respeitado duma elevada judicatura vigilante em que encontrariam eco os clamores contra os vexames dos fortes, as queixas contra a venalidade das gentes da lei, as lâstimas contra a fraqueza das justiças timoratas. D. João II define a fórmula absoluta do Estado, encostando-se em Côrtes ao braço do Povo, restringindo as regalias jurisdicionais dos donatários, com motivo nos capítulos apresentados pelos procuradores das vilas. Lá proclamava o bom cónego de Tours que o ofício da Realeza é *relever les pauvres de l'oppression*. De facto, *Aqui d'El-Rei!* — foi o grito da Raça, perpetuado numa exclamação a que o uso desgastou o rigor do sentido, mas que, sem embargo, reçuma bem a natureza arrancada dum apêlo que se atira, certíssimo da garantia que o recolha e atenda. De facto, — *Aqui d'El-Rei!* — hão-de gritar no futuro

(1) *Obr. cit.*

já desimaginadas da mentira igualitária com que as entretêm e exploram, as sofredoras legiões proletárias, em busca dum sustentáculo incorruptível que não se firme na confusão das classes, mas na manutenção mesurada delas, — dum sustentáculo que não careça de custosas montagens eleitorais nem de chorudas encarvas apetitosas, para prevalecer especado pelos ricaços que lhe assegurem os votos a trôco de concessões e monopólios, mas que extraia o seu direito do direito santíssimo do Sangue, — que promova o próprio interêsse, promovendo a felicidade e a alegria comum, desembaraçando o organismo das cobiças vorazes dos corretores de câmbios, colocando a distância e em comedimento os barões ventrudos do feudalismo bolsista.

Em presença dos colossos da judiaria argentária campando como senhores e donos das sete partidas do mundo, pela periodicidade infalível dos acontecimentos, pela rítmica repercussão dos fenômenos, não demora que o Quarto Estado convencido, afinal, do ilusionismo rubro que o traz enganado pelos carreiros catastróficos da Revolução Social, procure endireitar-se com competência técnica e capacidade jurídica à altura duma fôrça de ordem, como deve ser a da Produção. O Rei se lhe imporá como fecho indispensável da abóbada, como arte-são de remate, como ponto nodal aonde tôdas as linhas e todos os segredos da fábrica convergem. Já Veuillot opinava que sendo a democracia os

interesses do povo, organizá-los era atribuir-lhes um órgão que os incarnasse e viabilizasse. Esse órgão não podia ser senão o Rei; e Henrique V, que em Conde de Chambord tanto se preocupava com a condição dos operários, levaria à terra de França a extirpação do cancro industrial, sacrificando o homem à máquina, abandonando-o ao arbitrio endurecido dos patrões. Também o ideal germanista de Bismarck, bebido em Mommsen, se corporizava na necessidade reformadora da economia obreira, operando um rápido movimento de coesão nacional por via do fôlego que lhe prestasse o concurso animoso das hostes do trabalho, assim atraídas. Na evolução que à crise pátria Oliveira Martins pretendeu trazer nas suas tentativas de cesarismo, não escapava igualmente ao nosso historiador a génese do facto monárquico, produzindo-se como uma consequência legítima da emancipação das camadas proletárias. Curioso é consignar aqui o depoimento de Oliveira Martins que se afasta de nós, os que hoje nos alevantamos pelo Portugal-Maior, no nihilismo espêsso em que nos negou a frescura revivalista das origens, connosco se encontra na penetração com que, a determinados respeitos, soube ler no futuro.

«Pode afirmar-se com tanta segurança, escreve êle, como a de que a um dia tem de suceder uma noite e a uma estação outra estação, com aquella segurança matemática com que se afirma que a linha

recta é a menor distância entre dois pontos... — que, se a democracia francesa não extirpar de si as oligarquias capitalistas... é fatal uma terceira restauração... dum principado que cesaristamente, à maneira do alemão, tome em suas mãos os interesses materiais dos pobres. A república ciceroniana dos ricos terá provocado, antes da hora dessa restauração, as revoluções e reacções preparadoras do advento de César. Eis aí o que tôdas as histórias de todos os povos em todos os tempos nos autorizam a prever». Eu não me enredo a desfiar agora episódios subseqüentes que revestem, quanto à França, as palavras de Oliveira Martins dum impressionante acento profético. Basta recordar que as tendências arquistas do sindicalismo francês são já singularmente acentuadas. Comprovam-se pelos alistamentos operários que de dia para dia engrossam as fileiras vistosas do *Prince Gamelle*. E não nos esqueçamos da hipótese positivista da *Monarchie Ouvrière*, servida com denodo e galhardia por Georges Valois, — discípulo brilhante de Sorel, de cujos ditames traduz a primeira aplicação construtiva.

A lei sociológica que em plena oligarquia aristocrática, vazada em gravame económico pela detenção exclusiva do *ager* no disfruto do patriciado, arrastou a plebe romana a reconhecer-se num cabeça a quem decorou de púrpura, adorando-o como a um deus, do mesmo modo se verificará nos países de intrincado trama utilitarista com o *struggleforlifismo*

duma concorrência desencabrestada a hipertrofiar-lhe a actividade e os recursos, como os Estados-Unidos. Aos Estados-Unidos augurou-lhe Oliveira Martins, com base na deficiência federal, uma ulterior conclusão autoritarista. Se êsse não fôr o caminho, não será o pan-americanismo febricitante do presidente Roosevelt e do capitão Mahan, incitando o *Yankee* ao comando do Orbe, a estrada mais curta e mais trilhável para a infalível integração cesarista, em que se lhe há-de encimar a subida diferenciadora para a unidade. Não! O regime que se apoia num mercantilismo desabusado, que os *trusts* tumefazem como órgãos insaciáveis nutrindo-se das reservas dos outros, engendra consigo o Monarca que, alçado pela massa que sofre e rumoreja na sombra, terá que orbitar numa fiscalização minuciosa e quâsi draconiana as potências cosmopolitas do Capital, para se não ver aprisionado por elas, como as democracias políticas que lhes recebem as imposições pela debilidade inata que as entrega à mercê do sufrágio. O carácter popular apontado por Fustel de Coulanges às monarquias esclarece-se, portanto. E Teófilo, assinalando à Sociologia como dado imediato o elemento populacional, em substituição do factor *Autoridade*, proposto por Comte, concorda agora decerto que ambos os valores se presumem e identificam, como pertencentes a fases distintas, uma inicial, a segunda definitiva do mesmo embrião desenvolvendo-se.

Mais detalhadamente eu demonstrarei agora, adentro da nossa história, essa completa identificação do factor populacional com o elemento *Auto-ridade*.

Disse-se já que D. Afonso III para neutralizar a gestão abusiva em que Nobreza e Clero, como ordens possantes do Estado, dificultavam o franco desenvolvimento da política régia, imprimira ao poder central a necessária consistência pelo apoio recebido da parte dos povos concelhios, a quem logo no seu juramento de Paris prometera liberdades e justiças seguras, e de cuja dignidade civil se volveu de seguida em campeão incansável.

O *terceiro-braço*, ou *braço-popular*, criava assim consciência jurídica. E, alteando-se desimpedidamente pelo estímulo que lhe advinha da atitude do Rei, ajudava-o a deter em respeito e limites os roncantes senhores de *honras* e *coutos*, os quais levavam a truculência insubmissa ao ponto de enforcarem os mordomos da curia quando em serviço lhes transpusessem as lindes. «*Aqui é honra, aqui é honra!*» — gritara aquêlê Estêvão Pires de Molny, arrastando pelo julgado de Faria um magistrado da Coroa que lá se fôra numa penhora. Domando por isso as arrogâncias jurisdicionais dos privilegiados, o Rei encontrava-se com a revolta latente das camadas miúdas que o saüdavam como um justo juiz, satisfazendo os apelos constantes das póvoas vexa-

das ao tempo que, homologando sob uma fiscalização permanente as rebeldias centrífugas do agregado, era para si mesmo que trabalhava, não fazia senão consolidar o património oneroso de que se via administrador.

Confirmava-se por uma banda a tese querida de Fustel de Coulanges, enquanto por outra os acontecimentos produziam uma prova magnífica do que seja com efeito a pasmosa essência mantenedora da Monarquia. O egoísmo do Rei empenhava-se em promover o interêsse geral para proveito próprio. É a qualidade específica da Realeza, — o profundo condão imunizador por via do qual a duração e a continuidade se viabilizam, servidas pela força fisiológica da hereditariedade, obtendo, como agente duma conservação meticulosa, o afinco instintivo que impele os pais a acumular para os filhos. Foi de ontem e há-de ser de sempre, porque se fundamenta nas leis inalienáveis da Vida, na eterna e misteriosa razão que nos encadeia e subordina ao preceito do sangue, como a única realidade sensível que nos explica e immortaliza. E, pois, que a propósito me acode, é bom ficar-se sabendo que muito antes da observação de semelhante facto, como valorizador insofismável das instituições monárquicas, se consagrar em argumento escolhido nos escritores da *Action Française*, já por 1825 o formulava com nítido recorte um modesto soldado

do nosso Legitimismo. «*Tão íntima, tão ligada é a ventura dos Reis com a prosperidade dos povos, — escreve Faustino José da Madre de Deus no notável opúsculo «Os Povos e os Reis» — que não pode um Soberano diligenciar a sua boa reputação, sem trabalhar para o bem commum de seus vassallos, nem pode conseguir o bem commum de seus vassallos, sem alcançar para si boa reputação».*

É que nós possuímos tôda uma vigorosa doutrina tradicionalista, tôda uma filosofia orgânica de reparação social. Erguida contra o atomismo atrabiliário dos agitadores vintistas, depressa se soterrou nas vaias incompadecidas em que a difamaram as ideologias triunfantes dos homens do «Coração-sensível». Dimanava sem dúvida duma longa e ponderada experiência que, já pressentida às bocadas do século XVII, fazia dizer a Luís Mendes de Vasconcelos nos nomeadíssimos diálogos do livro *Do sitio de Lisboa, que o Rei que acrescenta a República, a si mesmo acrescenta reputação e grandeza*, tornando-se pobre desde que aumentasse os tributos na mira de se enriquecer.

Não cabe na índole do estudo em alvo a análise computada do nosso profundo pensamento político que, afilhando-se em alguns eruditos do classicismo indígena, veio a ganhar significação acabada nos publicistas adversos à importação liberalenga.

Antecipavam-se êles em juízos memorandos a muitos ditames da demopsicologia contemporânea.

A noção de Soberania, professaram-na através dum conceito inteiramente positivo. Manobrando com altos dons de destriça e exame, são dignos de enfileirar no largo quadro dos mestres da Contra-Revolução universal. Não lhes escapou nem o resultado nulo dos parlamentos, engendrando a tirania anónima das clientelas, nem o perigo divisionista dos partidos nunca fartos. Mediram os efeitos perturbadores do repentismo legislativo mais a origem artificial e morbosa do sufrágio, oprimindo o cidadão em lugar de o garantir para o pleno exercício dos seus direitos concretos. E na balbúrdia retórica das apóstrofes sentimentais em que a moda constitucionalista submergia inconscientemente as aquisições hereditárias da Nacionalidade, jamais cessaram de acentuar os relativismos inalienáveis que presidem de estrutura à existência dos povos, afiançando-se como detentores duma visão unitária da nossa história, dum sentido realista do nosso temperamento colectivo, das nossas predilecções institucionais, em nenhuma conta assinaladas nos hirtos simplismos algébricos que de França nos chegavam com os entusiasmos enfáticos do Senhor de Chateaubriand.

Tão longe se projectavam no julgamento implacável à demência em que Portugal abalava perdido, que até predisseram o desfecho lógico duma monarquia que abdicava dela própria nessa república trá-

gico-cômica que para aí estrebucha, mordida de esgares epilépticos, já convulsionada nas vascas da morte. Grandes caracteres, grandes inteligências, com rendida homenagem, na verdade! Caluniados embora pelas partidas vitoriosas, relegados para uma sombra espessa em que as feições se lhes diminuíram e a voz se lhes suspendeu no ostracismo duro de quási um século, como avultam hoje aos nossos olhos doídos de tanto espectáculo demolidor, como se corporizam e elevam diante de nós em fiéis pioneiros da boa integridade da alma-pátria, de que bem cedo adivinharam o envilecimento e a desagregação ao hálito mortífero das quimeras despaisadas que o tumulto romântico procurava aclimatar!

Sem nos enredarmos em estéreis querelas sucesoriais, é lá que o nosso movimento de ampla restituição localista e de correspondente equivalência autoritária vai entroncar as legítimas e bem castiças precedências teóricas, — nós os reconhecendo por preceptores e conselheiros avisados, subindo-os ao destaque merecido na hora em que exotismos de contrabando pretendem socorrer o colapso da Raça com as misturas desconexas dum *empirismo organizador*, aprendido de galope em Charles Maurras, quando de passagem pelo *boulevard*. É a excomulgada farmacopeia gaulesa a prevalecer nas direcções que se tentam impor ao belo renôvo que já se manifesta na nossa mocidade, — é o vício de sempre a

desvirtuar-nos as possibilidades nativas mais uma vez com a intrusão de categorias mentais, hostis por índole e meio às tendências espontâneas do agregado que, senhor dum génio autónomo e duma esplêndida capacidade criadora, se viu traído, depois da Era de Quatrocentos, pelas simpatias estrangeiristas dos elementos dirigentes.

Eu já não falo no mal da Renascença, nem na absorção centralista da ditadura pombalina, — aquêlê dimanado do cosmopolitismo pedante dos humanistas e da utopia desordenadora do *uomo universale*, a segunda compondo-se aos modelos de Catarina da Rússia e de José de Áustria, os quais, lendo ambos por igual cartilha de imperantes de bota-abaixo, andaram preparando a maioria do Estado Todo-Poderoso. Basta que me refira às declamações pactuais do *Contrato* que, mascaradas no recorte britânico do figurino cartista, surgiram a transtornar o florescimento vagaroso que, conduzido em primeira mão pelos fisiocratas da *Academia*, conseguira resistir ao açoite das invasões napoleónicas e, em reacção instintiva contra o estadismo garrotante montado pelo Marquês, se propunha reanimar a enregelada vida provincialista de envolta com as fontes dormentes da economia pública.

Coroa-se a admirável actividade com o ressurgimento do espírito municipal que se opera à roda das Côrtes Gerais de 28. Porém, os critérios individualistas da representação, infeccionados pelo

gregarismo patológico dos *Imortais Principios*, alteraram por completo o ensaio de lenta regenerescência que, apesar das discórdias intestinas, se ia adiantando em crescentes afirmações de vitalidade, servido por estaturas do porte dum Visconde de Santarém, dum D. Francisco Alexandre Lôbo, dum José Acúrsio das Neves. Triunfaram pelo acaso das armas os simetrismos inertes de Mousinho da Silveira, retaçou-se o país de norte a sul por generalizações desapiedadas e, filho da Liberdade que D. Pedro nos constrangeria a aceitar, se a bem a não recebêssemos, — conforme a célebre proclamação do Pôrto, — Portugal perante o Terreiro do Paço viu-se de súbito demitido da mais leve iniciativa, voltado de independente e agenciador em mero tutelado, — num triste parasita que por causa do voto se vendia a qualquer que lho quisesse mercadejar.

Estrangularam-se os particularismos regionais, introduziu-se com o desfôro patronal a arbitrariedade inexorável da Oferta-e-Procura, esfiampou-se o sistema nervoso da Raça, não demorou o total desbarato das afinidades coesivas. E à Monarquia centrípeta, de intervenção pessoal e idoneidade governativa, efectuando ao cimo a sinergia das várias mancomunidades demográficas, com os Concelhos e as Corporações à base num afanoso equilíbrio dos irreduzíveis egoísmos populacionais, — à Monarquia que se intitulava *absoluta*, por não se poder quali-

ficar ainda de *anti-parlamentarista*, assegurando a duração e a continuidade pela coincidência do interesse familiar do dinasta com o interesse permanente da colectividade, enquanto protegia e cultivava a diferenciação cantonalista e a metodização profissional, substitui-se a monarquia bastarda dos programas ministeriais e da corrupção eleiçoeira, — a monarquia inorgânica, invertebrada, sem aprumo dorsal nem suficiência fisiológica, espécie de abôrto que se inventa para se explorar com êle, capa-parda que se tolera para a incompetência se proteger e a irresponsabilidade ter aonde se embrulhar nos momentos de apêrto.

O anonimato predomina no Estado. E com o arranjismo por única norma de recrutamento, eis que tudo é instável, eis que tudo é mediocre. Só se avoluma a onnipotência desmesurada da concentração burocrática, que sequestra e anula o fecundo concurso das pequenas energias sociais, — não há impulsos que desbravem e incitem, há sòmente administrações teúdas e manteúdas em benefício dos bandos. O hifen governativo vira-se num pretexto rendoso, — é um órgão insaciável hipertrofiando-se à custa das reservas vitais do agregado. E, esvaída uma concepção doutrinária que aglutine e revista de finalidade, não tarda que o corpo se desmembre e que o esfacêlo irrompa imediato

Em Portugal quem proclamou a República, — já se não consentem dúvidas a tal respeito, — foram

os monárquicos e só os monárquicos. Instalara-se nos cérebros como certeza dogmática a superioridade supersticiosa do princípio electivo, um prejuízo de baixa credence intelectualista nos apeteceu para serventuários reverentes e obsequiosos, enredando-nos a percepção nas fantasias anacrónicas do Progresso Indefinido. Os mais esclarecidos partiam duma serena indiferença pelas formas de govêrno, cheios de que os homens, e não os regimes, é que fomentam a prosperidade dos povos.

De maneira que os descabros sucessivos que nos provinham da adaptação altanada do sofisma constitucional atribuíam-se em côro às instituições tradicionais que, manietadas pelas liaças liberais, se volveram no agente do próprio descrédito, impossibilitadas de avançar um gesto de defesa ou de saneação sem que saltassem logo do lado os molossos da *Carta* a gritarem o perjúrio. El-Rei D. Carlos tentou a operação decisiva, mas, espingardeado à luz do dia, deixa-nos ver quanto no cachão bravo dos espíritos a mentira democrática se enraizara, materializada em prestígios fetichistas.

Não tinha, pois, a Monarquia por si nenhuma razão de pensamento ou de sensibilidade que ainda a sustivesse. A ofensiva republicana, portadora das místicas arrebatantes do romantismo gregário, atraía, incendiava, por sua parte. Expiando a gafa exótica que o contaminara até à medula e que lhe roera as melhores possibilidades, estava na fatalidade das

coisas, como remate inevitável, a queda dum trono sete vezes secular. Bem o futurara na abertura dos Estados-Gerais de 28 o desembargador José Acúrcio das Neves!

Desnuda-se agora o imenso ludíbrio, que se encapotara habilidosamente nas aparências convidativas do abuso liberalengo. E quando no desencantamento subitâneo, nós nos tornamos para a casa em ruínas a perscrutar se alguma faúlha persiste entre os escombros que aterram a lareira, — e quando ao nosso inquérito ansioso responde um lampejo magnífico de esperança, de novo a quimera exótica nos bate à porta a inquinhar com loqüelas enredadoras o tateante resarcimento em que vamos alevantando cabeça. A troca da solução que o génio da raça trouxera à crise profunda de 1820, pelas avarioses subjectivistas que da riba francesa se exportavam com os solilóquios extáticos do Êrmo, arrastaram-nos à diluição do carácter colectivo, ao quietismo podre em que se reduziram a um movimento automático de sonâmbulos dos opulentos recursos criacionistas do nosso povo tão malfadado. O turbilhonar de catástrofe que sôbre nós redemoinha é de onde descende, — mais que os ridículos primários que hoje nos marcam os dias santos, mais que os palhaços de circo que entretêm a credulidade pueril das ruas com tiradas grandiloqüentes, com prestidigitações de verborreicos grotescos, os apriorismos de tanto reformista de improviso, agra-

vando o divórcio insanável da Nação com o Estado, é que nos colocaram à orla do precipício: — não confundamos a autoria do crime com as suas consequências naturais.

É a êsse desvio, cuja amplitude se calcula pela largueza funesta dos resultados, que se devem agradecer os desatinos presentes. Ele nos previne de que é tempo de olharmos muito a sério para nós, lançando fora quantos cerebralismos nos hajam de enfeitizar em leituras desajudadas de tôda a rectificação ambiente, — acolhendo os exemplos que a *Action Française* nos oferece, tomemos-lhe as lições e o desenvolvimento mais como um estímulo e como um refôrço, que como um cânon de infalibilidade indiscutível que nos parcialize numa estreita opinião preconcebida.

Já não reparo que Maurras confere à Inteligência um papel excessivo, quando o Intuítivismo é que se acentua no destramar das relações sociais quási como única actividade propulsora, quando a formação psíquica dum povo dimana menos de isolados actos reflectidos que de uma longa experiência acumulada. O preceito mental surge ao depois, disciplinando, depurando. Não quero, porém, deixar de estabelecer que cada país se concretiza na individualidade incomunicável do seu determinismo, não se sobrepõe ao passado duma raça o passado de outra raça. Aforismo primacial de psicologia histórica, é a regra que eu emito como monitora da cam-

panha sagrada em que ora rompemos. A *Verdade portuguesa*, existe bem vasada, bem definida, na doutrina integralista de que êste mensário vai ser voz. O processo indutivo, comezinho, experimental, nos encaminhou, não nos demoveram à conclusão monárquica nem aritméticas sociológicas, nem exclusivas ponderações intelectivas. Foi antes a observação do *facto* em si, que nos elevou à síntese final.

Quando não nos contentássemos com uma filosofia tradicionalista, seria fácil delineá-la assim em harmonia com as solicitações da alma colectiva. Mas essa filosofia possui-se, é só autenticá-la por meio dos subsídios montantes de quási um século de falências consecutivas. Eis como Maurras traçou a ossatura do seu *empirismo organizador*, reabilitando pelos testemunhos da ciência, a que se aliava o comentário incisivo dos acontecimentos, a apologética sólida dum Maistre e dum de Bonald. Não é diversa a missão que nos cabe a nós, criaturas de Boa-Vontade. O irredentismo pátrio apenas se sarará com as qualidades possíveis do nosso génio, — com uma floração seivosa dos dons de maravilha que jazem adormecidos no subconsciente marasmado da Raça. A grande obra reparadora nos solicita, nos demanda irresistivelmente. Ao terreiro contra o estrangeirismo invasor, — ou paranóia populista com os momos que nos cavalgam, ou psicoterápia de torna-viagem, com as curandeirices marca *Rua de Médicis* que é preciso sujeitar à fiscalização alfan-

degária — e seja *Pola grey!* como na tensão formosa do *Principe Perfeito*.

Pois da situação regalada dos ricos-homens e infanções, dispondo do direito de administrar justiça por magistraturas próprias, submetidas em tudo à sua jurisdição, é que nasceu a revolta popular que, auxiliando o Rei a concentrar as supremas funções judiciais, garantia com alicerces pétreos a investidura soberana da Coroa ao mesmo tempo que acobertava os jacques anónimos que moirejavam pela Gleba contra os vexames e as prepotências dos *filhos* de algo, de balsão erguido e fôrca hasteada. De resto, a ligação das camadas íntimas da Nacionalidade com a pessoa veneranda do Rei, manifestara-se de início, logo bem apertada e affectuosa. O Rei levantava pontes, ordenava barcas gratuitas, calçava caminhos, aforava terrenos, dotava albergarias. Na partida dos fossados o Rei, de morrião florido e cota radiosa, com o cavalo escarvando em rinchos impacientes, era para os olhos de todos o defensor da terra portugalense, — aquêlê forte entre os fortes para quem os malados dirigiam os olhos súplices, a certeza permanente de que o leonês nos não esmagaria com o guante de ferro e de que lá em baixo o prasmado seria convertido a vil poeira duma vez para sempre.

Nos liberi sumus, Rex noster liber est et manus nostræ nos liberaverunt, — juraram os cavaleiros

de Almacave, segundo o texto apócrifo. Esse sentimento de fera independência enlaçaria, de feito, o punhado aguerrido que, atirando-se de roldão para fronteiras hostis, pôde reavivar a formidável alma da Raça, que sofria aprisionada pelos estratos sobrepostos de tanta invasão, passando e repassando. Sem uma anterioridade étnica, cheia de recursos e de perdurabilidade, não se compreende que da espada aventureira dum príncipe em rebeldia surgesse, de jacto, como um grande corpo constituído, esta Pátria que recebeu a pranchada nobilitadora nas charneças solenes do Alentejo em correrias doidas por território de infiéis. O génio reviviscente da Grei incarnara no filho do Borquinhão o essencial órgão de duração e continuidade que pela seqüência hereditária lhe havia de estabilizar a autonomia tão entranhadamente vivida. As beetrias do norte, no uso do velho estatuto consuetudinário, o elegeram para chefe e governador, entregando-lhe, como um bem de família de religiosa observância, a guarda dos vizinhos agremiados.

Nos liberi sumus, Rex noster liber est... — e à minha evocação ocorre de súbito a oferenda com que os emissários da Albânia acabam de reverenciar o seu Monarca. Nos minúsculos torrões arrecadados com algumas gotas de água num cofre trabalhado a capricho, para além do lindo presente simbólico de que os jornais nos falam, eu revejo a espontaneidade rude dos nossos batalhadores antigos con-

fiando ao desvêlo de um só a manutenção do solo recobrado a palmo e palmo, o encôsto firme da viúva, o amparo do órfão e dos humildes, o prémio dos bons e dos leais, a custódia e a segurança das vidas e das fazendas, dos altares e dos sepulcros.

Ora, num primitivo fundo sóbrio à sombra da azinheira sagrada da Raça, — do *quercus* frondoso que eu fui achar bracejando na necrópole augustíssima de Briteiros, é que as mancomunidades agrícolas da Reconquista se identificariam com o Príncipe, escolhendo-o para regedor vitalício. Em contrato curial se consignariam as obrigações de ambas as partes com tamanho alcance e uma tão prolongada reminiscência que a razão mais repetida pelos jurisconsultos seiscentistas, e exarada até no assento das côrtes de 1641 contra o domínio castelhano, fundamentava-se na quebra do pacto original, pela banda dum rei que punha os povos a saque e lhes não respeitava as regalias. As cartas foraleiras representam assim o acto jurídico, pelo qual os vários particularismos institucionais se alçaram a uma comunhão de interêsses maiores, e, concomitantemente, a Realeza que as concedia, revela-se-nos como o agente elaborador do poderoso sentimento colectivo, que depressa aqueceu no ardor da mesma finalidade as populações aborígenes, que dos limites exíguos da sua actividade agrária se elevaram à meia consciência dum destino comum por obra e graça dêsse principio centrípeto.

Só no século XVI os nossos humanistas, importando do latim a palavra *pátria*, vazariam em expressão inteligente o recuado instinto de agnação social e étnica que nos concrecionara como uma individualidade inassimilável diante do unitarismo absorvente do planalto castelhano. No entanto, confuso muito embora, muito embora afectivo e apenas de ímpeto, já êle se asseverava em datas distantes, traduzido inclusivamente em constatações escritas. Tanto que no século XII, a Crónica dos Godos, em referência a nós, portugueses, designava como *alienigenas* os raianos da Galiza, extremado-se bem a condição autónoma do pequeno condado que se desmembrara daquela dependência governativa do rei de Leão.

Certo é que uma estreita consangüinidade e os mais cerrados liames costumeiros, entrelaçavam entre si os moradores de aquém e de além do Minho. Ressalta muito mais, por isso mesmo, a diferença intencional que tão profundamente se cava, desdenhando parentesco e vizinhança, pelo único motivo da condição política que distinguia os dois habitantes. Trata-se, não o olvidemos, duma afirmação erudita, que em diminuta conta se haveria, se a não robustecesse o inventário das preferências separatistas, que desde o começo assinalaram a minguada faixa marítima talhada ao longo da Ibéria, como o larário duma família à parte, brotada de outras genealogias, parece que feita de barro diverso.

De facto, enquanto nos domínios da proto-história iberos e celtas se aliam e cruzam em seguida a embates mais ou menos sangrentos, o Luso acantonado nos *arduos colles*. da orla atlântica agüenta-se, irreduzível, agrupado em núcleos de resistência nativa, que viriam a tornar-se o segrêdo das suas lutas exasperadas com Roma. A remanescência dêsse atavismo vivaz acidentaria por meio de insurreições freqüentísimas a ocupação muçulmana. O moiro Razis confessa preciosamente que os povos da encosta ocidental, eram os mais irrequietos e indeláveis da Península. Mercê da sua índole bravia, o árabe não cresceu jamais para lá das margens do Douro, senão no domínio efêmero de cavalgadas assoladoras. Como em frente das legiões rumorosas do Lácio, o Luso sustinha-se indissolúvel, pertinaz, barreirando o alastramento semita. A pasmosa inconversibilidade que o agüentara, uno e ensimesmado diante da migração ibérica, centralista e alófila, — que o argamassara depois em guerrilhas cheias de fôlego, no duelo tremendo com as tropas regulares da república romana, e agora se opunha com denôdo e rizeza inquebrantáveis ao espraiar da vaga sarracena, donde é que lhe vinha, que misteriosa energia preservadora lha alimentava, reparando o sem cessar das desfeitas em que caía quebrantado, como morto?!

Broca observa que o arreigamento ao solo garante, com a pureza étnica, a inalterabilidade do

tipo antropológico, consoante se documenta pelos camponeses enraizados da França, nos quais se verifica a mais lídima descendência da velha família galo-latina. Pois é precisamente na homogeneidade rática do Luso que eu radico o vitalismo assombroso que o caracteriza no fluxo e refluxo das marés alogénicas que lhe passaram a confinada área, — o afêro de *habitat* em que se lhe exprimiam as ingénitas inclinações rurais o soube resguardar, pela razão discernida por Broca, das dosagens que perturbam e diluem, — de misturas contraditórias que lhe abatessem o aprumo natural, o formidável reaccionismo mantenedor.

Ainda hoje o português, na consubstanciação geral dos seus índices somáticos, se atesta como o dolicocéfalo mais limpo de tôda a Europa. Afere-se pelo padrão hominal de *Beaume-Chaudes*, — as linhagens remotas desfia-as do chamado *homo mediterraneus*, o qual se evidenciou nos cortes de Muge, praticando o sedentarismo em pleno mesolítico, bem antes de conhecer a agricultura.

A aptidão afiançada no vale do Tejo pelo incola primevo, para se afincar à terra e constituir agrupamento, quando nem ainda alvorecia o período cerealífero, — pescador e caçador que êle era sòmente, — essa aptidão é um germe de incalculável valor. É bom que se recorte e destaque desde já. A necrolatria havia de vestir em breve de amanhecidas emoções religiosas as decididas predilecções seden-

tárias do nosso remontado autóctone. Entroncava êle numa espécie de humanidade pré-adâmica, cujos primórdios se confundem quási com os accidentes geológicos de que resultaram as composições terciárias das nossas bacias hidrográficas. Assim do húmus lodoso de que surgiu na consolidação dos sedimentos primários o terreno amorável da Pátria, surgia conjuntamente o estranho ser que a povoaria, rompendo das suas entranhas como um «produto nato» — na frase dum dos nossos mais illustres paleoetnólogos, Ricardo Severo (*Origens da Nacionalidade Portuguesa*. Lisboa, Livraria Clássica Editora).

Com o perfilhar semelhante opinião, que os dados científicos não fazem senão confirmar, eu não me embrulho na emaranhada disputa monogénica, nem arrisco as teorias atraentes que tornam a Península, em virtude dum bondoso determinismo físico, um encantado viveiro de eleição, tal como o berço excepcional das primeiras gerações, marchando-se de cá à partilha da Esfera. Não desloco para aqui, — para o brumoso Ocidente do Mito, que Hércules, de clava ao ombro, se abalou a demandar ardendo em cobiça pelos novilhos lustrosos de Geryon, — para o etereal Jardim das Amendoeiras onde os dragões ignívomos da Fábula vigiavam, de olhos sonolentos, os apetecidos pomos de ouro, o interdito e místico resplendor que auroresce os majestáticos planaltos da Ásia com os quatro rios paradisiacos

banhando-lhes as faldas augustas de altar. Detenho-me apenas a acentuar a aparição duma grei primogénita que, nua e agarrada ao solo pelas tendências inatas que a prendiam ao rincão natalício, se enquadrou de nascença na posse duma forma social em rudimento que, definindo-se e afeiçoando-se à maneira que se desenvolviam as probabilidades contidas no embrião, havia de vir a ser no futuro a base inalienável dum povo de lavradores, ascendendo do estatuto restrito de vizinhança ao consenso aglutinador de Nação.

O indígena, que em Mugem nos forneceu o paradigma do nosso homem primitivo, pertencendo ao estalão mediterrânico, filia-se, por conseguinte, no espêssimo fundo arcaico, — ou pelásgico ou libio-ligúrico, que na cultura micénica topa o apogeu duma civilização que lhe é própria e que se nos desvenda isenta da menor sugestão turaniana ou indo-árca. Marca, antropológicamente, o ponto transitório do dólico-loiro, alvo, de alta estatura (*Homo-europeus*), para o braquicéfalo moreno, de porte mínimo (*Homo-alpinus*), — aquêlê de extracção setentrional, o segundo supostamente acadiano, mas hoje já localizada a sua região de origem nas proximidades do abrupto relêvo helvético.

Por muitos anos de miragens eruditas subalternizado à ficção oriental, que das ocultas fontes do Levante — *Ex Oriente lux!* — traziam com a carêta doirada do sol a procissão vagarosa das civili-

zações, o *homo mediterranicus* emancipa-se enfim de precedências exóticas e aquisições de favor, ganhando para deslumbre dos nossos olhos as mais independentes linhas fisionómicas, o mais vivo sinal de vasta actividade criadora no esplendor admirável da arte dita egeana. Na mesma árvore se insere sem dúvida o aborígene de Mugem, que no declarado feitio sedentário, enraizando-se, — insisto, — antes de praticar a agricultura, nos revela o parentesco mais arrumado com os outros povos da concha mediterrânica, — líbios e pelasgos, — êles também tão conhecidos pela íntima pendência gremial, agrícola e construtora.

Todo êsse rumoroso enxame, semi-ensombrado nas pregas densíssimas duma pesada noite etnogénica, — tão recuada, tão imperscrutável que, quanto a nós, a proveniência do homem coincide com os atormentados trabalhos geológicos de que dimanou em consolidação definitiva a parte ocidental da Península, — todo êsse rumoroso e enredado enxame, demorando para as paragens terríficas dos monstros marinhos, — para os arredores da caverna lóbrega da Noite, se ajusta bem, se homologa, no cabo, com as enigmáticas *Nações do Mar*, de cujo formidável alevantamento ficou memória nos livros herméticos dos padres egípcios. Ou admitindo a hipótese cada vez mais fortalecida da legendária Atlântida, submersa, ou cingindo-nos apenas aos âmbitos geográficos em que o oeste-europeu se

expressou depois das pavorosas convulsões geognósticas que antecederam o quaternário, a demonstração da velha raça que aflore a das catástrofes post-pliocenas excede em larga pristinidade os mais sumidos êxodos de que há rastos. Corresponde ao mítico império de Uranus, ocupando o Ocidente e o Norte para as bandas dos últimos cornos do Oceano.

Poupada à dilatação glaciária que aprisionou no alastramento dos invernos circumpolares a quási globalidade da Europa, a Península volveu-se então um dos retiros mais exuberantes da terra na adolescência. O homem paleolítico aqui se constata por claros documentos, crescendo sempre, — a aceitar-se a invenção romanesca do Precursor, os sílices intencionais recolhidos em Ota pelo general Carlos Ribeiro acusariam a presença dum antropóide, — *Homo simius Ribeiroi*, — o qual preparava a transição, obtendo já o fogo pelo atrito dos seixos e assistindo de simpatia ingénita à beira dos lagos piscosos. Donde berço duma humanidade inominada, pré-adâmica, que se tirara das profundezas terrestres e ao flanco materno se apegava, sem jamais deslaçar o cordão umbilical, o ser a Península uma das primeiras mansões da Espécie em desabrôcho, a despeito das empertigadas presunções do monogenismo asiático, que a consideram como deserta, vaga, até à chegada das migrações iranistas.

O enraizamento notabilíssimo do indivíduo de Mugem denuncia, pois, a tendência tónica, o psiquismo generativo, da nossa mergulhada autoctonia. No alvor do conhecimento e por essa sociabilidade pacífica que o sedentarismo facilmente engendrava, depressa o avô recuado enterrou os seus mortos. Enterrando-os, mais um vínculo o prendia, o fixava. É que a inumação antecede entre nós os ritos incineratórios, de proveniência estranha, e toma-se como um dos sinais específicos das arredadas gentes que para estas partes se insulavam. Sobre o depósito mortuário assentaria a lareira dos que ficavam, o fogo, que veio a consagrar-se como sinónimo de família e se acendia sobre o loguo em que os antepassados repousavam.

O encadeamento das gerações pela subordinação dos sobreviventes ao culto ancestral manifesta-se de entrada. A necrolatria, erigindo os dólmenes e tornando-se a regra espiritual duma colectividade em início, ao tempo que gerava a coesão autoritária, dava simultâneamente o sentimento duma mesma promanação. Pelo oculto poder do sangue, a unidade gentilica se entrançava. O direito de cidade e o equilíbrio comunitário vieram de seguida, por via do contacto quotidiano em que o elementar instinto de vizinhança se fôra acordando.

Aferrada ao chão que lhe engolia os filhos depois de os haver gerado, a raça de Mugem (assim etiquetada hoje nos recintos científicos), com o

desenrolar das solicitações vitais, não se entregou à pastorícia, própria tão somente dos grupos turbulentos e erráticos. O atavismo que a acolchetava ao solo fecundo donde brotara, a aquecia na religiosidade branda das coisas naturais, — bem cedo lhe deu a pendência para a agricultura, para o ruralismo produtivo e amorável. Como derivante, as comunidades agrárias se entreteceram, originando o nódulo populacional que o romano nomeará *vicus* e que um modo de ser inerente ao *homo mediterraneus*, como se comprova, por exemplo, pela *djemâa* berbere, de aproximada organização igualitária, mas centralizada sob uma forte chefia religiosa. A nossa aldeia paleo-histórica, deduzida da longínqua faculdade sedentária que as camadas da bacia do Tejo nos comunicaram, apoiando-se na colectivização da Terra para os efeitos da cultura, possuía idêntico hífen hierárquico em virtude da norma teocrática que a necrolatria necessariamente lhe impunha.

O regulamento interno do grupo pode abonar-se, em referência à azáfama e à colheita, com a lembrança conservada nos viajantes clássicos à cerca dos *vaccei* que habitavam a concha do Douro. Todos os anos se partilhava o solo arável, sendo distribuído em quinhões iguais o produto da recolta. É o processo certamente usado nos demais aglomerados agrícolas que na subida diferenciadora alcançam a forma urbana, continuando a acentuar a ingênita disposição particularista nas *citânias* ou

cidades, que pegaram a erriçar os cómoros do norte aí pelos intróitos da proto-história.

Assim cada citânia constitui o centro duma mancomunidade agrária com o laço gentilico por five-lão. Assevera as predilecções localistas da estirpe autóctone e pela incisiva individuação que a exprime cada citânia vertia uma unidade populacional, — um *populus*. Quantas *cidades*, quantos *populi*, contariam os romanos ao depois. A autoridade acabou por se resumir num maioral, o *Camal* das inscrições de Briteiros, assistido por uma ordem de anciãos ou notáveis, como se infere dos toscos assentos de pedra que lá se exumaram na casa-tipo. E desta maneira esboçada, a aptidão sedentária do nosso indígena primevo, acompanhando o desenvolvimento da agricultura, atingia as linhas rudimentares dum cantonalismo autonómico em que se adivinha já o embrião da Pátria vindoura.

No conselho dos magnates, deliberando sôbre usos, repartição do agro, contendas pessoais, etc., etc., insere-se efectivamente o germe valiosíssimo de que proveio o Município e por uma ascensão maior, por uma mais larga esfera de actividade, vagando o desenvolver incontido das relações colectivas em círculos mais extensos e mais prestantes, essas antigas Côrtes Gerais da Monarquia tradicional, cooperando com o Rei, — já palpitado pela célula autoritária que é o *Camal* de Briteiros, — na marcha e na direcção dos graves negócios de utili-

dade pública. É que o génio da Raça a si mesmo se bastou, dotando-se com um admirável sistema institucional, que nada deve a influências de obséquio nem a padrinhos de acaso. Na hora em que à Nação, já concretizada, se desviava a abundante energia criadora, em que o fio orgânico se lhe perdeu em meandros enfraquecedores e secundários, é que a decaída começa, é que as mestiçagens corrosivas lhe comprometem a salubridade e o equilíbrio com desviscerações criminosas. Repare-se no caminho andado, retenha-se ao limiar das idades o natal excepcionalíssimo do nosso homem primogénito, confundindo-se, irmanando-se com a própria formação do solo que habitara. Uma pátria se perscruta já na predisposição do íncola mesolítico de Mugem, sem conhecer ainda a agricultura, — repito, — mas já arreigado, já ateando o fogo dos vivos sôbre o descanso dos mortos. Ora é aí a ascendência remota do Município.

A comunidade rural, fundamentando um *populus* que se encabeçava numa citânia, delimita a circunscrição territorial de que o futuro concelho há-de provir. E tanto essa nossa instituição vetustíssima enterroa os seus alicerces no primitivo comunismo agrário, que a filologia se apressa a ensinar-nos que a palavra *vereador* (de *vareador*) deriva de *vara*, terra comum, com uma raiz indo-ariana, guardada em sanscrito pelo têrmo *var* e com equivalentes nas várias línguas e dialectos afins, como *whare* em

néerlandês, *were* em alemão, *vara* em asturiano. «De maneira que, e em conclusão, na sua origem o vocábulo espanhol de que estou tratando, escreve D. Joaquim Costa, denotaria o *campo* em sentido de cercado, vedado, couto, porção de baldio comum que cada um toma *ad libitum*, como em Aragão, ou que lhe era designado, conforme um método regular, pelo conselho ou pelos seus delegados, como entre os Waceos». (*Colectivismo agrário en España*).

Como em Briteiros, nós figuramos o *Camal*, rodeado dos próceres, presidindo à distribuição do agro, também nos concelhos de todo o Reino, a câmara partilhando em sortes os vastos logradouros colectivos, que a fúria desamortizadora a pouco e pouco foi esfarrapando, não fazia senão acudir na inconsciência dum acto consuetudinário à já diluída necessidade que muito ao longe, na dobra dos tempos, lhe ficara assinalando a génese obliterada.

A citânia, estádio anterior à agremiação concelhia, guardava, pois, consigo a lareira anónima da Pátria. O apêgo localista imprimira ao morador uma índole fera, independente: *trux natura et ferox*. Preferiam a morte à servidão, — refere o ilustre Alberto Sampaio. E quando o romano assomou, atalaiadas em cômoros inacessíveis, com um óptimo aparelho de castros a encerrá-las num aro impenetrável, a luta duraria décadas e décadas para se subjugarem, uma a uma, as cidades perdidas da Lusitânia, — células inalienáveis da Nacionalidade

que adviria da sua reviviscência nas bœtrias do Norte e nos ópidos do Sul.

Porque, se até agora a citânia se manifesta apenas além do Douro, aonde a população já era densíssima, o Sul, menos povoado, coberto de charnecas embrenhadas em que o urso retouçava por entre medronheiros, possuía contudo aqui e ali sensíveis pontos habitados. O castro da Cola no campo de Ourique, já explorado pelo grande arcebispo Cenáculo, pode com efeito apresentar-se como o paradigma de tantos e tantos povoados proto-históricos, dispersos pelos sideiros da mesopotâmia de entre Tejo e Guadiana e ainda meio recordados na toponímia vulgar. Não há quâsi freguesia nenhuma em que não se indique um *castelo velho*, com alluções legendárias à ocupação mourisca. De modo que, de alto a baixo, o *substractum*, tanto étnico como institucional, preparava numa gestação de séculos a unidade formidável de que Portugal nasceria como uma federação de pequenos núcleos autonómicos.

Para consagrar a obscura elaboração que nos engendrava em trabalhosas avançadas para um consenso mais lato de sociabilidade, se dos particularismos populacionais recebera a vida, Portugal nascente dum castro receberia o baptismo. Gerado pela interpenetração dos vilares arcaicos nas *germânicas* da liga contra Roma, um vilar, para lhe confirmar a filiação, lhe havia de impor o nome. Não olvide-

mos que o ópido modestíssimo a cavaleiro do Douro, elevado pela difusão da palavra cristã à dignidade de sede episcopal, não tardou a envolver a área da sua jurisdição eclesiástica no indicativo correntio de *diocese portugalense*. «*Terra portugalense*» se designaria a região compreendida sob o múnus espiritual da nova igreja. E como veio a coincidir com o condado cedido ao barão borgonhês, *condado portugalense* se chamará ao depois. As vantagens sôbre os mouros, dilatando-lhe as fronteiras, estenderam-lhe paralelamente o alcance do apelativo.

Com êle se comunicava aos tratos recém-havidos a mesma composição antropológica, prevalecendo no doliocéfalo meão de cabelos escuros. É que as cidadelas conquistadas presidiavam-se com homiziados, com colonos foragidos, com populacho atraído à custa de ingenuações e regalias. Não se estranha por isso que, quando a espada resgatadora faïscou ao sol do Algarve, riscando relâmpagos coruscantes contra as últimas muralhas agarenas, Portugal inteiro se alevantasse, como um corpo só com uma só alma, do solo liberto pelos cavaleiros da Cruz. Se a Pátria não estivesse formada por uma possantíssima antecedência social e étnica, não seria agora o arranco destemido dum bando em algaradas que a constituiria dum jôrro!

A atribuição dos destinos dum povo adolescente em quem a consciência política acordava então no entendimento tácito das várias modalidades fora-

leiras, a sua atribuição como bem de família a uma dinastia que lhos estabilizasse e servisse, realizava a sabida lei sociológica pela qual, transitada a fase tumultuária da eleição no campo das batalhas ou em concorridas assembléias ao ar livre com o chefe alçado num escudo pelos pares de maior pulso, ao direito da força se subrogava a força do direito, encarnando-se numa figura coroada e reverenciada, garantindo-se indefinidamente pela perpetuidade sucessorial duma árvore genealógica. «*Par cette délégation permanente, escrevia Taine, un grand office public est soustrait aux compétitions, fixé dans une famille, séquestré en des mains sûres; désormais la nation possède un centre vivant, et chaque droit un protecteur visible*».

A unidade nacional da Lusitânia, ascendendo das ligas e tratados de aliança das citânias circunvizinhas (*arimânias* ou *germânias*) a uma expressão mais rija de solidariedade e identificação, vira-se prejudicada pelo tropel das invasões, pelos mil acidentes intempestivos que fizeram destas paragens o grande caminho dos povos em marcha. As agremiações federativas das cidades, tentando já uma fase mais adiantada que a da insulação comunitária, descobrem-se à face do romano irrompente entretecidas em pactos militares de resistência, que se participavam de *gens* para *gens*, por intermédio dos maioraes respectivos, deliberando em conselho.

O carácter aglutinador dêsses rudimentos afecti-

vos duma pátria demonstra-se na *celtibérica fide* dos vaceus e vetões, acompanhando na morte os cabecilhas reconhecidos. Numância é um exemplo imarcessível que logrou vencer a obscuridade em que tantos outros se esqueceram. *Magnis gravibusque belli*, — confessariam os analistas latinos ao considerar quanto a ocupação da vertente atlântica da Península não custou à República em homens e em tempo. E o curioso é que os tentames de penetração recíproca que o inimigo provocara, o mesmo inimigo os favoreceria ao depois, fomentando-os, desenvolvendo-os, pela equipolência homogenizadora em que os havia de assegurar quando com a subjugação completa aqui montou o seu aparelho administrativo e fiscal. Consagrando para os efeitos tributários a cidade no magistrado que lhe colocava à frente e destacando da massa geral dos submetidos uma classe em quem depositava o govêrno local, nos *compita* reproduzidos de seguida pelos *conventus publici vicinorum*, o romano definia juridicamente o Município, o qual não era um mimoso do estatuto do Lácio, mas uma concreção das inclinações sedentárias das nossas camadas autóctones.

Ainda que o dominador desalojasse dos cimos acastelados o habitante indígena, não esmoreceram com isso os nossos vivazes núcleos localistas. São êles que, como células-madres da Pátria que se gerava nas elaborações inconscientes da Raça, não-de barrear o árabe, como acuarão o romano.

Do duelo tremendo do ária, *raptor orbis*, comado e vestido de ferro, com o semita rapace, corrosivo, com manhas miúdas de vendilhão e proxeneta, o homem de Muges sairá intacto e seivoso, como na primeira hora, por via da inviolável integridade étnica que lhe provinha do arreigamento à gleba. Foi a virtude que o imunizou perante a absorção iberista, tão aberta a simpatias alogénicas. E quando pela reposição dos elementos nativos, meio amassados pelos destroços de tantas nações entrecho-cando-se, a Reconquista veio restabelecer o quadro natural dos povos aborígenes, já credores duma maioridade que se lhes atrasara, é a mancomunidade agrária em que a citânia prevalecia que, vertendo-se na beetria e no concelho, provoca o imprescindível órgão centrípeto de equação e perdurabilidade, sem o qual a nacionalidade não se viabilizaria. É a altura em que, cercado de barões belicosos, reçumando o dólico-loiro da diminuta transfusão cimbria, o Rei nos aparece como o protector das várias colectividades autónomas, de cujos liames a Pátria se andava fiando.

Os forais constituem, como se disse, o contrato digníssimo por que se estatua *ad perpetuum*, a obrigação fundamental dum acôrdo de interesses permanentes e mostram-nos em realidade a gestão democrática da Monarquia Portuguesa. Democrática, — no sentido duma ordem social em que as

classes poderosas se não isolam numa esfera à parte, em que as camadas rumorejantes da população se hierarquizam espontâneamente entre si pelas impreteríveis exigências de selecção e autoridade, e não com a primazia de valores guerreiros e nobiliárquicos, arrogando-se uma preponderância vexatória, oprimente, sôbre as massas trabalhadoras, como no mundo medievo do feudalismo desensofrido, — tal como na dura concepção germânica da sociedade. Semelhantes diferenças manam sempre duma casta ocupante que monopoliza em seu proveito os beneficios que do território se recolhem e trata em serva, desprezivelmente, a espoliada soma dos naturais. Nós não toleramos a importação feudal. E como as campanhas contra o mouro nasciam da aspiração unânime, tanto filho-de-algo como malado, tanto dom-abade como mísero colono, se irmanavam nos apertos do acampamento, no ardor das pugnas incendidas. A confraternidade encontrava-a a visão da terra em mãos alheias, — com a ameaça sempre suspensa da correria que devasta, viola e assassina, com a lembrança dos parentes cativos lá em baixo, escorrendo suor e sangue sob o azorrague do perro.

É certo que os aventureiros leoneses, mais as prelaturas já existentes, desempenhariam junto da Realeza em início uma imposição contumaz de vontades indebeláveis, tôdas acesas em zêlo cioso pela guarda dos seus títulos e privilégios. A intriga pala-

tina que derrubara o pobre D. Sancho II documenta-nos ainda a nenhuma consistência da instituição monárquica. D. Afonso III viu o remédio no apoio dos povos e a intensificação do poder real mais uma vez se assevera como filha do consenso utilitário das populações. Mas, se assim foi, não duvidemos que logo de entrada, a par das regalias e isenções em que Clero e Nobreza roncavam de soberbos, a Nação fiava-se em espessas malhas entrelaçadas pelo alastramento de póvoas e vilares foraleiros, oferecendo aos dinastas o concurso animoso da verdadeira fôrça viva dum país ingressado na mais franca mocidade.

Na acção pacífica do primeiro Sancho, amuralhando cidadelas, assentando aldeias, denuncia-se o apertado entendimento das gentes miúdas com o seu Rei, patriarca e senhor. As disputas renhidas de Afonso o *Gordo* com as irmãs e as ordens militares, por causa das doações testamentárias do pai, asseveram-nos as tendências crescentes da Coroa para homologar debaixo do seu alcance os diversos egoísmos colectivos, de cuja orbitação, regulada por um hífen inalterável e constante, resultava a euforia salutar dum agregado, que acabava de atingir a plenitude fisiológica.

As devassas régias, que designadas por *Inquirições*, se estreiam por esta altura, acodem a uma solicitação clamorosa dos povos, espezinhadados pelas justiças privativas das terras honradas. Talvez que

daí adviesse o *Aqui d'El-Rei!*, tão rico de representação, tão cheio de recorte e de sentido, no qual a alma da Raça exprimiu bem a índole reparadora da judicatura monárquica.

O que em prosseguimento duma tal tendência se abona já como seguro, é que D. Afonso III, chamado a governar-nos, jurava em Paris que no reino se poriam *juizes rectos e justos... e se elegerão ou por votos do povo ou de outro modo lícito e conforme a lei de Deus e não por dinheiro ou por oppressão dos povos ou por valia de algum poderoso senhor da mesma terra*. Infere-se pelo visto que um anterior impulso de liberdade se operava em defesa do pacto primitivo pelo qual o Rei se responsabilizava à protecção e ao respeito das numerosas entidades fueiristas. Sustinha-se e cerrava-se ainda mais a identificação do elemento *Povo* com o factor *Autoridade*. E porque no esbracejar dos donatários, contemplados pelas atenções do Trono, em consequência da necessidade que o constrangia à manutenção duma milícia prestigiosa e destemida com que corresse às fronteiras em perigo, as jurisdições territoriais se volviam em vexame para os humildes, em grilheta para os fracos, D. Afonso III, agora que a total desfeita do ismaelita lho permitia, desembaraçava-se da turbulência insolente dos Barões, elevando os procuradores concelhios à dignidade de terceiro braço do Estado, ao tempo em que alienava em beneficio dos povos a faculdade

de escolher juizes, de se investirem por eleição. Mais tarde a Coroa chamará a si semelhante prerrogativa, a fim de se corrigirem os abusos que promanavam dêsse vicioso sistema de recrutamento, mas será ainda para garantir a inalterabilidade da justiça contra as influências locais e as possíveis pressões familiares ou económicas. Eis como se obtinha o reconhecimento das reivindicações populacionais na pessoa sobranceira do Rei, que a nada se curva e só satisfaz a conveniência própria promovendo o bem geral, materializando na majestade de que se envolve o acatamento devido ao mais tenro direito de cada um de nós.

Pois com a ajuda infatigável dos jacques anónimos dos concelhos, D. Afonso III conseguiu libertar-se da tutela arrogante da Nobreza e da Clerozia. Como no princípio, o carácter puritano, sóbrio, duma colectividade agrária retoma as linhas primaciais da fisionomia nacional. Reaparecia na paz fecunda em que o Reino se ia recompor, a natureza arreigada do aborígene. Ao torrão se voltavam as energias consumidas no resgate do solo. E a rude massa de armas com que se entravam as fortalezas hostis, abrindo ruas por entre cimitarras em redemoinho, na forja recebia a feição primitiva — era o arado que rasgava hoje o sulco no amanhã bucólico das geiras. Continuava-se o regime de meras confederações agrícolas a que o dólico-loiro da Reconquista se sobrepusera tumultuariamente. Var-

rida a superfície de presenças contrárias, nos concelhos rehabilitados acordavam as beatrias do pacto original, — derivadas indubitavelmente da recuada citânia que, ao romanizar-se, destacara de si a *vila* ou prédio rústico, efectuando com mais amplitude e mais precisão a cultura arável e o consequente acréscimo do terreno povoado.

O testemunho terminante do *Livro Velho* àcerca das precedências genealógicas da nossa fidalguia, deixa-nos mais uma vez supor que seria assim o estado social de que a nação irrompera. Em trinta indivíduos, todos leoneses, se encabeçam as linhagens dos nossos infanções mais presunçosos. Viriam com o conde D. Henrique, estabelecendo-se além do Douro. Qual o fundo institucional a que se apeariam os remexidos adventícios? Num fundo de mancomunidades rurais, sem diferenciação de casta, decerto, em que prevalecia o descendente daqueles que haviam resvalado das cidades inexpugnáveis a instalarem-se na ribeira. É um quadro indissolúvel em que as bases da futura nacionalidade se alicerçaram, com a freguesia por núcleo central.

A Raça, servindo-se em moldes próprios, mantém as preciosas qualidades de afêro, tocada de amor pela gleba, orgulhosa do campanário que lhe protege a aldeia, feliz no abrigo rudimentar das suas palissadas. Os *domini* são aí os grandes lavradores, ocupando os clientes na exploração dilatada das granjas em aumento. É com esta aristocracia

campestre que o cavaleiro leonês, oscilante, desviado, se depara ao entrar com o genro de Afonso VI. A pureza invencível do Luso acoberta-se pelo arreigamento ao solo. E em frente do aventureiro adverso da Reconquista, denunciando entre seu primo carnal, — o *homo mediterraneus*, — o feitio truculento, imperialista, do dólico-loiro, os *domini* indígenas tornam-se, na sua pachorra sedentária e produtiva, os *homens bons* da comuna no berço. É dêles que sairá o movimento de espontânea integração que vai colocar a faina verificadora dos incontáveis particularismos cantonais sob a guarda vigilante do Rei.

Preparado pelos convívios diários duma camaradagem que no contacto folgazão da azáfama se robustecia, as diferenças não se vincam, profundas, abissais, no mundo que ora temos diante. Os *notáveis* das citâneas extintas haviam já descido às entranhas obscuras da população. Vergôntes de servos idos afluariam à notoriedade pela contingência das fortunas com a propriedade privada já a discerni-las. De maneira que, o pacto firmado, o Rei surgia a rematar o temperamento democrático dessa sociedade em definição. É a tribo que se saúda num cabeça. A guerra em que o novo Estado se vai envolver, afervoraria muito mais ainda a comunhão inquebrantável que consolida o agregado.

«As batalhas incessantes, — fale por mim o malgrado Alberto Sampaio, — que seleccionaram e

nobilitaram os combatentes mais valorosos, levaram a liberdade às últimas camadas da população rural; metódicamente armada pela necessidade de ataque e defesa apresentava-se já antes de fundar o Estado português, exercitada na guerra e no trabalho; a cada passo o apellido arrancava-a das cabanas, dos pardieiros e das quintanas, reunindo-a no campo da peleja. Acontidos pela coroa os nobres são os cavaleiros de profissão: residindo em casas sem luxo, vivem em intimidade com o povo, ora na melhor harmonia, ora em questiúnculas de proprietários minúsculos, mas sempre protegendo-o. Dêste, os mais pobres combatem a pé, e peões, formam a admirável infantaria portuguesa mediéfica. Dos herdeiros abastados saem os cavaleiros vilões, que na batalha ocupam o lugar honroso da vanguarda; dado o primeiro choque, confundem-se com os cavaleiros nobres, e sê-lo-ão também, se a fortuna e a sorte das armas os ajudar. O casteleiro, em cujas mãos reside a última defesa do país e o rico-homem, governador da terra, com pendão e caldeira, assentam-se ambos no tempo de paz à mesa do lavrador, e comem do seu pão. Acima de todos está o Rei, senhor do seu reino, com o império absoluto, que os de Santa Maria de Alvarelhos definiam no responso tradicional: — *Tua est, potentia, tuum Regnum, Domine*. Apesar do poder supremo, tão-pouco exigente, contenta-se com o asseio que os foreiros lhe fazem no paço, e com a comida

rústica que sabem preparar. A disciplina distingue os homens, mas liga-os a irmandade do sangue, assim como os liga a mesma vida de espírito e uma pobreza forte». (*As Vilas do Norte de Portugal, in Portugália*).

Tua est potencia, tuum Regnum, Domine! E todos à uma disputavam a obrigação ingénua do *jantar*, que só ao Rei pertencia, todos à uma dobravam o joelho na altivez respeitosa do *Mantenha-vos Deus, Senhor!* que ficou na tradição. Como bem destrinçava Alberto Sampaio, a disciplina distinguia os homens, mas sentiam-se iguais no parentesco da carne, na afinidade das consciências. Um momento o resíduo gótico perturbará a unidade da nação desabrochante, com uns assomos de individualismo absorvente, com desmandos bravios de casta ferrenha. Mas depressa a função mantenedora da Realeza, há-de dar a primazia aos *domini* das antigas *vilas*, transformados agora nos «homens-bons» do concelho. É que a imiscuência dólico-loira era, em verdade, diminuta.

Já vimos que o *Livro Velho* das linhagens do Reino entronca em trinta leoneses, que acompanharam o Borguinhão, a origem da nossa fidalguia orgulhosa. No reinado de D. Denis, porém, o entrelaçamento das classes atestava-se já tão espesso e enredado que a *Ordenação* claramente nos mostra criaturas do povo, de avoenga doirada, já a braços com o anonimato, e simples artibados dum instante,

de apagada costela plebeática, primando em regalias que constituíam apanágio só dos grandes senhores. A ordem dos cavaleiros bem se cansava para se fechar, dotando-se de isenções, arrogando precedências. Mas na Coroa encontra o entrave mais obstinado, na Coroa que os municípios agüentavam denodadamente na ofensiva contra as jurisdições territoriais, em que a Nobreza apoiava a razão da sua independência.

Não se aponta, pois, entre nós, uma aristocracia hermética. O elemento dólico-loiro quererá sobrepujar, sem dúvida, imprimir direcção, monopolizar o comando, mas nos reservatórios subliminares da raça não dormiam as qualidades sadias daquele punhado de lavradores que lançara os fundamentos da nacionalidade. Aos lavradores chamará D. Denis «nervos da República», — e êste conceito de «república» (de *res publica*), como coisa de todos em que todos intervêm, marcaria pela entranhada índole comuneira do País a sua indebelável fôrça intrínseca. O próprio Rousseau aceitará como república uma monarquia, considerada «república» como o interesse geral, não como o govêrno das maiorias em sufrágio. Tal a noção que se possuía, por um secreto instinto, àcerca das relações políticas em que o agregado se condiciona, em que as autoridades sociais se destacam do conjunto passivo da massa, pelas leis impreteríveis da selecção e da hierarquia.

Assim, nos alvares da Nação, uma estreita identidade colecciona os indivíduos e os submete ao preceito colectivo, que, aplicado pelo *homem-bom*, o reveste do prestígio tácito dum consenso unânime. O Rei ao alto não é senão o protector das gentes miúdas, o presidente das magistraturas populares, que êle garante, confirma e fiscaliza. Por isso o temperamento democrático da sociedade portuguesa, — e eu acho escusado insistir aqui na significação que o adjectivo «democrático» haja de traduzir, — não escapou aos nossos escritores com Teófilo à frente.

«A Espanha — comenta a tal propósito Oliveira Martins — foi por todo o sempre uma democracia. Era-o na sua existência de tribo; foi-o sob o regime municipal romano. A invasão das instituições germânicas aristocráticas, não pôde destruir a anterior constituição da Espanha, nem fundar no seio dela o regime de hereditariedade e de casta, como fundara no resto da Europa. Este facto social e histórico, combinando-se com o carácter da raça, com a nobreza, o orgulho e a independência pessoal, fêz da Península uma democracia, ora militar, ora eclesiástica, ora monárquica, ora oligárquicamente governada. O fundo, como as rochas ígneas, era inabalável; o resto eram acidentes como os terrenos superiores sujeitos às influências erosivas das correntes, isto é, às acções determinadas pela vontade dos homens».

Oliveira Martins pousara os olhos em nós e de nós escrevia, subalternizando-se ao conceptualismo árido em que a visão de historiador se lhe obliquava sensivelmente numa obsessão implacável. Através da sua teoria nefasta do Acaso, continuava a encarar-nos como uma parcela sem suficiênciã bastante que se desgarrara, por um vício dos acontecimentos, da natural incorporação no maciço castelhanista. De nós discorria, portanto, ainda que aludisse genêricamente à Espanha, a qual, radicada já na outra vertente ibérica, pelas remanescências teocráticas que bebera duma possível transfusão acadiana que se lhe alojara, como meio original, à enterroada base, de bom grado assimilara e professara a cupidez unitarista do individualismo gótico. É êsse um dos sinais mais reforçados da nossa inconversibilidade irreduzível com um vizinho tão sôfrego e tão exasperado. É curioso é reparar agora que, enquanto Teófilo reabilitava a dignidade étnica e social da Grei, errando-lhe o remate político, Oliveira Martins, partido dum cepticismo desdenhoso por tudo quanto se enleasse com a autonomia do génio pátrio, acertava com a solução governativa que mais respeitaria o nosso localismo institucional, as nossas inatas preferências particularistas.

Com um breve cômputo das nossas chamadas origens, fica debuxado todo o *processus* coerente e instintivo que nos subiu à conclusão monárquica, a

qual aparece a estabilizar como garantia de coexistência as inclinações federativas das várias comunidades agrárias da Reconquista. Eu acompanharei agora rapidamente a marcha expansiva da Realeza, sempre escudada e fortalecida pelo elemento populacional, concrecionado na sua expressão orgânica, — o Município.

Sabe-se já que o Município pela ligação do homem à terra guardara intacta a pureza étnica da família lusa. De modo que, enquanto outros elementos, turbilhonantes, avulsos, hão-de permanecer eternamente desorbitados, bandeando-se sempre com a crise e com o perigo, favorecendo a desagregação e o desfibramento, nos mergulhados núcleos concelhios palpitará a seiva, incansável laboratório em que a energia nacional se prepara e revalida, — a oficina sagrada da resistência indebelável da Grei, o seu profundo segrêdo imunizador. Se o indígena brotara das torturas anónimas da Criação de envolta com o próprio solo que o susteria, não admira que fôsse quási como Anteu, o filho da Terra, da Terra recebendo na desfeita da morte o hálito divino da ressurreição !

Viu-se como a Citânia afrontara o romano, como os povoados dos primeiros tempos mediévicos inquietaram a plenitude do domínio árabe com alevantamentos sucessivos. Saída a Nacionalidade do pacto das beatrias com o Príncipe que os unificava num acôrdo perpétuo, os concelhos expulsaram os sar-

racenos, opuseram a face destemida ao leonês roncante, que de mãos trocadas com o dólico-loiro do interior os pretende suplantar. Quando Castela se arreia para nos engolir na goela sôfrega do seu leão rompente, o povo das vilas defende as alcáçovas da fronteira em tumultos pelo Mestre, — é a «gente das vinhas, de ventres no sol e sem capitão» que repele as guarnições vendidas, os alcaides peitados. O Mestre sobe ao trono em virtude do mesmo pacto que elevara o primeiro Afonso. Vencido, o dólico-loiro resvala para o planalto castelhano, sua mansão primitiva. E é uma nobreza de letrados e «homens-bons» que se endominga com rusticidade para acompanhar de ora em diante o Rei, o qual continua sendo o regedor vitalício e hereditário das nossas pequenas repúblicas.

Da harmónica e incessante correspondência dos elementos natos da Nação com as direcções do Estado dimana o afloramento magnífico que é a Era de Quatrocentos. Nas tábuas de Nuno Gonçalves o povo, — pescadores e mesterais, forma fundo à dinastia exposta. Esse primitivismo doce é o poema da Pátria rural, da Pátria verdadeira, agrícola e sedentária, lá se apalpa a alma do Luso mais quente, mais sincera, que na arrêmetida cosmopolita do Cavaleiro da Renascença, a quem o grande desvairo do Império do Mundo fêz talvez perfilhar no âmago do pensamento o absurdo sonho da unificação ibérica. Não é nas estrofes do varão imortal que a

ânsia da Grei se mira e fala connosco. Nas figuras espontâneas do pintor resgatado dum opróbrio de séculos ela, — a ânsia incontida que beijou a terra nos Atoleiros e se abastecia da fereza honrada da gleba, se está revendo, se espelha ainda agora nas posturas de enlêvo cândido, de espiritualidade ingênua, — não no fausto esplêndido da miragem ecuménica que se ia desentranhar em funestos motivos de despaisamento e derrocada entre os caídos solenes da oitava rima do vate. É lá que vibra o povo dos concelhos, — a Nação que se pertence, antes de a tresloucar a vesânia doirada da Índia.

Com a dignidade de sempre não deixara de se reconhecer no cabeça, de saudar o Rei como o alto juiz que nunca se corrompe. — «*Acorde, Senhor, para o officio de Rei!*...» — murmurava Fr. Gil Lôbo ao ouvido de D. Duarte, meio sucumbido naquela triste madrugada do velatório. «*Acorde, Senhor, para o officio de Rei!*» E a índole da função real reçuma bem na palavra «*officio*» com que se exprime: — não era uma prerogativa, um apanágio de pessoa privilegiada que se conduzisse a capricho, exercido com voluntariedade. Era antes uma judicatura responsável, com deveres próprios, com uma moral sua. Assim ressalta nas palavras finais de D. Fernando, inquietando-se nas vascas da agonia pelos destinos do Reino «*que Deus lhe dera para o manter em direito e justiça e de que pelo seu proceder iria dar-lhe tão mau conto*». Já o dito célebre do

— *Senão, não!* aos enfados de D. Afonso, demonstra bem a consciência nítida de que na Realeza se reverenciava uma magistratura e não uma vontade individual, marchando a seu bel-prazer. É que a origem actual das monarquias perdurava na lembrança dos Chefes, na doutrina dos letrados.

«*Acorde, Senhor, para o officio de Rei!*» E D. Duarte lia até ao excesso o *De Regimine Principum*, que já não largara a cabeceira de D. João I e que o Infante das Sete Partidas, lido e sabido, estava trasladando para romance. Com fim à educação de Filipe o Belo, o *De Regimine Principum* escrevera-o Fr. Gilles Romano, como catecismo das idéias políticas da época, tôda imbuída do verbo penetrante de S. Tomás. A monarquia aristocrática, de cerrada extracção germânica, apoiada nos próceres que elegiam o soberano e com êle monopolizavam o desfrute da terra e o trabalho dos povos, tratados em vencidos, — essa concepção opressiva e senhorial desabara ao embate do espirito católico que, interpretando um largo movimento de emancipação, viera estatuir à Realeza como base, não a índole bélica de ocupadora exclusivista, mas o conceito da utilidade colectiva, o sentido do bem comum. O direito divino dos Reis representava assim uma restrição — um sentimento de responsabilidade profunda. Perante o egoísmo despótico de Frederico II, dispondo em absoluto da vida e dos teres dos vassallos, S. Tomás proclama a necessidade da

monarquia moderada, com alicerces no voto livre das classes. É a consagração do primitivo pacto, — do pacto dos Povos com os Reis, — não do pacto fantasioso do cidadão de Genebra. O Rei, chave da abóbada social, não é um senhor onnipotente que sôbre uma paisagem de fôrcas e polés se venera de recuas. O Rei é, pela confiança serena de todos, pela custódia que todos lhe confiam, o defensor que nos guarda, o juiz que nos protege.

A natureza reparadora da monarquia tomava definição jurídica, — desde que o direito divino dos Reis lhe atribuía o poder como delegação de Deus, compreende-se que se estabelecia uma forte norma coercitiva, a que os escrúpulos morais da hora se acolhiam obedientes. Caminhava-se para a noção superior da *Republica christiana*, englobando as nações ortodoxas numa vasta irmandade pacífica. Hoje nas rezas da Igreja ainda se suplica pela concórdia dos príncipes cristãos. Não é jamais que um eco esmaecido da grande ideação teocrática, servida por Gregório VII e Inocência III, em que o Papa, como árbitro máximo dos povos, intervinha em soldado da Paz obrigando os Reis ao dever e os reinos à amizade. Lembremo-nos da instituição admirável da *Trégua de Deus*, com a qual a Igreja, minorando a sorte dos servos alcançou a extirpação das freqüentíssimas guerras privadas. A divisão de consciências, operada pelos desmandos fratricidas de que a Reforma foi causa, com a anarquia espi-

ritual introduzida pelo *livre exame*, desembaraça as monarquias da sanção religiosa, engendra o absolutismo frio e calculado. A metafísica razão de Estado descarna-se de inibições afectivas, não é mais que a capa mal trajada das vistas ambiciosas, dos apetites retaliadores. O princípio egotético da *virtú*, com o advento da Renascença, substitui a conveniência individual do *Príncipe* aos direitos anteriores da sociedade. É uma hipertrofia da inteligência, motivando o mais descabelado egocentrismo político.

Esvaída a coordenação superior da Igreja, aluiu-se a comunidade universal da *Republica christiana*, com o Homem-Branco presidindo em mediador ao concôrto dos Reis e dos Reinos. Era a realização por meio da unidade de fim, por meio duma apaziguadora síntese religiosa, de quantos milénios doloridos anseiam do fundo dos séculos pela visão reconciliatória da Humanidade. Para lá se dirige ainda agora, — para os muros festivos da Jerusalém impossível, a paranóia lírica do mito libertário. Com a fórmula de Hobbes provando-se cada vez mais em nós, eu desvio os olhos, tomados de espanto, do que seja essa apocalipse final em que a Cidade-Nova se recorta sem Deus nem Amo, só com o homem em frente do homem. Acode-me aquêlre remate profético de Anatole, no *Ile des pingouins*. É que teria de se voltar ao comêço, emergindo dum oceano largo de sangüeira e de barbaria. Por isso quem

sabe se no crescer irresistível da catolicidade moderna, Joseph de Maistre não virá ainda a ser o precursor duma ordem social vigorosa, recebendo as direcções da sagrada colina romana, do lado de lá dos montes, na claridade augusta de Pedro ?!

O direito divino dos Reis concretizava, pois, uma responsabilidade em que a limitação andava implicitamente envolta. Monarca e súbditos entreteciam consigo um todo uno, sem intenção territorial, mas sim como um conjunto de interesses postos em comum, — como uma das tantas «pessoas morais» que hoje em dia a jurisprudência é fácil em idealizar. O critério da utilidade enformava a criação política, com um senso positivista das coisas e dos factos. Aristóteles, tão querido da dialéctica escolástica, o soubera inspirar, afeiçoado agora pelo claro pensamento de S. Tomás. Para os que se abandonam à calúnia histórica de que a Idade-Média não passa dum revoltar de sombras e de pavor, é de pasmar certamente a revelação do Estagirita como padrinho duma actividade mental tão viçosa e tão fecunda como a que assinala os inúmeros centros cultos de amanhã. Ficou memória dessa preceptoria nos pintores mais notáveis da hora, que não se eximem a figurar Aristóteles, em túnica alva de diácono, ombro a ombro como os Santos-Padres, embebidos em pontos subtis de doutrina, — em escrupulosas destrinças teológicas. A doce tradição letrada o animara sempre como a Vergílio,

— o poeta que em seus carmes antevira o Cristo, e fôra um dos poucos pagãos tocados pela graça salvadora.

A Aristóteles, pois, com os recursos lógicos do problemá dos *Universais*, se pedira a regra experiente duma boa política. Tão correntia se afirmava a alta lição do filósofo, que nós vamos encontrar no barbarismo sintático do *Nobiliário* do conde D. Pedro o seu critério objectivo, bem imediato, do que seja em razão a origem e o alcance da *Autoridade*. «*Esto diz Aristoteles, que ssi os homeens ouvessem antre si amisade verdadeira nom averiam mester rreis nem justiças, cá amisade os faria viver seguramente*». A disciplina como penhor da necessária harmonia colectiva destaca-se magnificamente no passo transcrito. A idéia de utilidade, fundamentava, por conseguinte, a construção monárquica, em que o Rei aparecia, rematando como um fecho de abóbada o escalonado edificio das classes, vivendo da interpenetração pacífica umas das outras.

Tal era a melhoria trazida pela Igreja ao estado duro do mundo feudal. A teocracia romana não importava senão a aceitação duma instância indefectível que, ao abrigo das oscilações dos príncipes, lhes subtraíra os povos ao querer deslocado — conforme a reminiscência germânica da ocupação primitiva. Agora os Reis já não dispunham dos reinos como uma propriedade que se aliena ou afora, — como um património que se divide testamentária-

mente ou se lega a quem mais nos agrada ou pareça. A vontade do Rei já não reside em si, — na sua real opinião. Reside na soma de normas morais que lhe circunscvem o mandado. Os Reis, delegados de Deus na terra, não administram os povos como um bem de que se tende a obter unicamente as conveniências. Os Reis possuem mais deveres que direitos, — perante as inibições religiosas da época refreia-os a mais poderosa das letras, que é a letra invencível dos espíritos.

Eis como se constituiu a monarquia moderada em que o Rei governa com as classes e não contra as classes. É a percepção realista de S. Tomás, socorrendo-se de Aristóteles, procurando um cõbro aos excessos tirânicos dos Hohenstaufen, que com Frederico II ensaiavam o estadismo nu e cru num tempo em que não seria menos que o *quero, posso e mando* do juízo popular.

A vigararia pontificia declarava-se pelo visto a favor dos Povos, como supremo tribunal dos Reis. Determinava-a a essência afectiva duma comunidade irmã em Cristo, em que o benefício da graça se repartia por todos. Investindo os Reis numa judicatura inviolável, atribuíra aos ditames generosos da Cavalaria um órgão permanente de protecção ao fraco, de encôsto à viúva e ao órfão. O Rei já não era um feliz de coração empedernido, refastelando-se à custa dum rebanho de homens suando. Esses homens adquiriam de súbito o sen-

timento da sua dignidade, que sem diferenças a Igreja reconhecia, pela plena admissão ao banquete dos sacramentos, em que servos e senhores se misturavam igualmente. O Rei passava assim de guerreiro empenchado, usufruindo a prêsa numa brutalidade de impulsos, àquêlê incorruptível regedor de sã consciência que Deus colocava à frente dos Povos, para que tivessem um cabeça, que fôsse a um tempo julgador e pai.

Já se percebe que a monarquia teocrática coincidia exactamente com a formação histórica da realeza mediéfica. Consagrava a teoria do Pacto, que é bem visível em S. Tomás com a sua representação consultiva das classes, funcionando junto do Rei. A sociologia de S. Tomás é a que exprime em plenitude a política da Igreja. Por isso é manifesto que o direito divino dos Reis não significava uma antecipação dogmática em concorrência no dinasta, mas a responsabilidade severíssima dêle diante de Deus que lhe pediria estreitas contas. A frase última do nosso D. Fernando vale pela mais documentada dissertação. E o predomínio das idéias abstractas de moral superior, que só do Catolicismo advieram então, revela-se duma tal maneira na obra governativa dos monarcas, que por duas ou três alusões nós medimos bem a amplitude saneadora do alto primado da Igreja. Assim, cá entre nós, no torvelinho espêsso das lutas intestinas, nós vemos D. Afonso II mandar que tôda a sentença

condenando a pena de morte se não cumprisse senão vinte dias depois de pronunciada. Nas côrtes de Elvas D. Pedro I estatua que não se submetesse ninguém a tormento sem antes usar de apelação. E já seu pai, o bravo do Salado, interdissera rigorosamente a usura com que o pequeno lavrador padecia o vexame do judeu avarento.

O direito divino dos Reis, fortalecendo-lhe a autoridade, emancipava-os em beneficio comum de quantas questões violentas lhes condicionariam a existência da parte dos barões turbulentos, que só se apraziam no monopólio e na depradação. Mas para que não redundasse no engorgitamento despótico, a Igreja, em harmonia com o psiquismo da época, sujeitava-lhes à cominação religiosa o desempenho do seu erguido officio, as conseqüências da sua tutela pública. Não podendo submeter o Rei a uma fiscalização terrena, que o entregaria às solicitações partidárias a que se subtraía, dava-se-lhe êsse ponderador imaterial, corporizado em casos extremos de apelação na voz *urbi et orbi* do Pontífice. O desenvolvimento excessivo do arbítrio dos Reis, sucede só mais tarde, com a vulgarização da *virtú* humanista e desde que a Reforma, rompendo com os vínculos tradicionais da hierarquia, esfarrapa o conceito supremo da *Republica christiana* em que os Reinos e os Reis confraternizavam como irmãos duma mesma irmandade.

Sem a reserva já da intervenção apostólica, os

Reis são agora tudo, confinados no particularismo das suas cobiças, no desvairo dos seus arremessos. Perde-se a noção duma sociedade sem fronteiras em que a Igreja oficiava em conselheira suprema, promovendo a concórdia dos chefes, o resgate dos cativos, o respeito do direito das gentes. Há um regressivismo : — os Reis já não vivem pelos povos, são os povos que vivem de novo pelos Reis. Desde a ordenação sacerdotal aos actos do culto, o Rei tudo absorve, o Rei tudo exerce. É o maioral da Tribo, rodeado dos magnates, perseverando pela detenção angustiosa dos clientes e servidores na mais apertada das sístoles.

No fundo, com a Reforma, mais que uma encarnizada disputa religiosa, o que aflorava era o germanismo reprimido por algumas centenas de anos de brilhante cultura ocidental. Portanto, com o motivo étnico, a dura concepção patrimonial da Realeza, retomava a primazia nos países dissidentes, contagiando-se ao depois com o estadismo do século XVIII para as próprias nações de entramada estrutura católica. O Rei deixava de ser o órgão coordenador dum organismo vivo, para se volver no volante dum pesado aparelho automático. Com a autoridade derivada da entidade e não com a entidade derivada da autoridade, o Rei não demoraria a anular-se pela fraqueza que o depunha nas mãos duma classe contra as outras classes. É certo

que nos regimes anteriores de sacração canónica, por vezes os Monarcas se tiveram de aprumar bem feros e irreductíveis em face das prelaturas arrogantes. Aí, porém, o Rei, como juiz das classes, opunha-se à gestão destemperada duma classe, com manifesto apoio das classes restantes. Na conjuntura presente, com a vontade absoluta do Monarca, as classes agonizavam na extirpação das respectivas molduras institucionais, — o interêsse do dinasta, cessando de se homologar com os diversos egoísmos populacionais e económicos, voltara-se num ponto suspenso no vácuo, de fácil aluimento.

Nos países reformados o individualismo aristocrático do dólico-loiro depressa se apossou da energia directiva. Sabe-se como Lutero tratara os camponeses em revolta, aconselhando os príncipes teutões que lhes abrissem os ouvidos a tiros de mosquete. A pouco e pouco uma casta ciosa ganhava pêso, ilaqueava em seu proveito a contenção sufocante do Rei, tornado razão do Estado. Nós íamos assistir à natalidade duma república, em verificação da tese estabelecida de que as repúblicas são governos de classe contra as classes. De facto, a queda de Carlos I e a subida do ditador Cromwell com firmeza no Parlamento assim no-lo mostram incisivamente.

Foi uma república senhorial a que a mentalidade protestante engendrou além da Mancha, por virtude do egoísmo oligárquico dos Notáveis que

mantivera sempre em organização a selectiva da sociedade. Mesmo o luteranismo coadunava-se mais com a nobreza que, ávida de licença e privilégio, se bandeava com as prègações de Fr. Martinho, que dum lado lhe ofereciam os vastos bens das ordens religiosas, do outro com o «livre exame» a desembaraçam de idéias madres que, bebidas com o leite, se volviam pelo escrúpulo em impedimentos frequentíssimos da sua tropelia sem têrmos. Depois o luteranismo, com a terrível doutrina da predestinação, com o ser já por si um como que aristocratismo teológico, facilitava o desapêgo moral, pela certeza irrefragável de que se nascera, ou redimido ou condenado. Ora, dada a índole bélica dos mitos germânicos nas recorrências atávicas do dólico-loiro, Deus aparecer-lhe-ia certamente revestido dos attributos terríficos de Thor, prometendo aos seus cavaleiros a repousada beatitude do Walhala. Deus era, pois, um aliado do barão que sabia morrer, — o deísmo reformado de Quinhentos uma como que religião privativa dos senhores de costado glorioso que se consideravam em raça eleita, — como homens só entre os homens.

Curioso é que as bases affectivas do imperialismo moderno se reclamem de idêntica fonte mística. Cecil Rhodes proclamava no seu testamento os favores especiais do céu para com a Inglaterra. Encasquetado de ouro, como o Lohengrin legendário, não se unge Guilherme II com as predilecções

do Senhor ? Do outro lado do mar, com o presidente Roosevelt e o almirante Mahan, não é a apologia energética do homem religioso, — do escolhido de Deus, que se alevanta como impulso psicológico da obra expansiva do *Yankee* ?

Do individualismo anárquico, que é a essência vital das confissões reformadas, as cerradas bandas do dólico-loiro assoberbante e dominador souberam extrair, não um atomismo de poeira e desagregação, mas um rico particularismo de casta, que mais lhos robusteceu a rija e entrançada ossatura. Comunitários, de preferências provadamente agrícolas, já os povos ocidentais não conheciam as divergências intransponíveis de posição e relêvo que sistematizavam em escalonações imprescindíveis essas terríveis massas ambulantes que se abasteciam da guerra e de presúria. De sorte que a contaminação do morbo luterano, levando-os ao individualismo, conduziu-os por fatalidade maior ao desfrenamento gregarista. Catarina de Médicis e mais tarde Luís XIV anteviram um pouco o desastre. Mas conquistada a aparente unidade por medidas de cirurgia um tanto rude, o edificio social depressa se viu abalado por serem aquêles que combatiam o luteranismo como credo de consciência os portadores das suas concepções políticas, — os intérpretes fiéis da absorção centralista que por tôda a parte incitava os reis a derribar a soberania pacífica do Papa, pelo engrandecimento desmesurado

das Monarquias que, ciosas dum poder superior e estranho, se apostavam decerto em o tutelar e diminuir o mais possível. Eis donde nasce o estadismo insaciado do século XVIII, confrangendo a realidade turbilhonante dos factos num pontuado simplista de linhas algébricas, numa asfixia permanente em que as generalizações governativas correm ao desafio com as teorias mais desabusadas duma mentalidade que não tarda a obscurecer-se nas paranóias sentimentais do «Coração-sensível», — nos enfartamentos ideológicos da Razão pura.

Com a retenção estadística inaugurada à volta dos princípios em preponderância, quebram-se as sábias molduras ancestrais em que se organizavam, interpenetrando-se e concluindo-se, as inclinações foraleiras do Ocidental, — rompem-se os entranhados laços que seguravam e detinham em euforia a colectividade. E anuladas de pronto as agremiações intermediárias em que o homem se avençava com o futuro e elucidava o Estado pela fixação dos interesses gerais em agentes constantes, de que dependiam a temperatura e a regularidade do todo, em face da majestade baroca do Poder, não sobejavam, prosternado, mais que uns reduzidos fragmentos do admirável tecido tradicional, em que a experiência das gerações se consolidara com o andamento vagaroso das idades. A ênfase absolutista impusera-se à custa de mutilações sem tato, de desfibramentos mortais. Não se percebia senão um vil

amortecimento, um monte de coisas inorgânicas lá onde existira um bater isócrono de pulsações, uma actividade funda e metodizada. O protestantismo ganhara a primeira marcha. Dentro de breve iria ganhar a segunda, — a definitiva, pela infiltração larguíssima do «livre-exame» ou do «espírito de análise» que, roendo insatisfeitamente as nossas certezas fundamentais, os nossos encostos íntimos, que bem se podem etiquetar de «idéias inatas», nos impeliriam sem travão para o deboche negativista da Enciclopédia, para a metafísica fantasiosa do *Contrato*. Um improviso, tirado de imaginações doentias, arietava com estridor a ordem antiga, com raízes na própria personalidade fisiológica, traduzindo a acção milenária de dois factores insofismáveis, — a Étnia e o Meio. E quando o verbo de destruição escorregou das brunidas hipérboles literárias para os efeitos da conversa desataviada, — quando veio a hora de descer dos salões didácticos em que a contemplação naturalista o passara de espadim e punhos de renda, foi fogo vivo ateadado em pólvora sêca, — o pó, desfeito pelo querer desabusado do Absolutismo em desafôro, alumiou-se de clarões rubros de incêndio, tornou-se numa longa labareda de catástrofe, subindo, subindo sempre.

Desorbitadas, as quantidades úteis do comunitarismo ocidental, pobres moléculas perdidas sem gravitação coesiva, precipitavam-se agora para o frenesim que os adjungia num corpo uno, — o mal

gregário lhes comunicava a ilusão centrípeta de que tanto careciam no seu desvairamento errático. E aqui está como é que o primado intelectual de Lutero, engendrando em Inglaterra uma república aristocrática que decapitava um rei, se polarizava em França no sentido contrário, com o govêrno ditatorial da populaça e outro rei tombando de cabeça cortada nos degraus da guilhotina.

Da hipertrofia dum órgão provém sempre a sua inutilização irremediável. Anquilosa-se e despega-se por inane. Pois não deu resultados diferentes a concepção protestante da realeza. Excedendo-a para além de quantos condicionalismos lhe concretizavam a finalidade, volveu-a numa superfecção pesada, cuja necessidade de esconjuro se entrou bem cedo a recortar. Ao mesmo tempo, pelo retaçamento dos liames colectivos, a loucura individualista, promovendo a debilidade das classes, entregou-as na impotência em que se esfarelavam à força que se viesse a constituir primeiramente. Seria sempre um regime patológico, nutrindo-se da desproporção e do inopinado. Foi a república oligárquica em Inglaterra, porque na pulverização dos velhos quadros do Estado, só a aristocracia se manteve com apoio num indeclinável motivo étnico. Foi a demagogia desaustinada em França, porque, no desabamento de todos os pilares tradicionais, ficou apenas a multidão rugindo, como caudal impetuoso a que nenhum dique resiste. Anormal, imprevisto, Napoleão é o acto inconsciente

que havia de se produzir para o organismo não sossobrar. Mais lógico, menos paradoxal, Monk desnuda o instinto duma classe que, embora entronizada, guardava nas suas reservas a energia coordenadora que formara a Pátria e sentia bem que o caminho para o despenho final não se evitaria se o cérebro ponderador, se um elemento orgânico não restituísse de novo o equilíbrio ao agregado em congestão. De modo que o direito absoluto dos Reis, provocando a queda dêles aos ofícios do carasco, volvia-se em causa irreparável de suicídio para as próprias situações que criava de colaboração caprichosa com o Acaso.

Ora voltemos à Monarquia moderada ou limitada dos ensinos eclesiásticos, com origem em Aristóteles e principal professor em S. Tomás. Viu-se já aonde ia consigo o conceito teocrático da Idade-Média, — a que larga obra de confraternização mundial se destinava. A dimanação da autoridade para os Reis por parte de Deus, incarnado na pessoa do Seu Vigário, consistia, pois, em referência ao Papa, no reconhecimento duma arbitragem permanente a que os povos e os monarcas cristãos recorreriam por estatutos da comunidade religiosa a que pertenciam *in perpetuo*. Quanto aos Reis estabelecia-lhes uma responsabilidade, em que ao carácter patrimonial de soberania, exercida como um exclusivo direito de propriedade, se substituiu uma espécie de restrição fideicomissória, — à falta de expres-

são mais completa. Ao sentido bélico da Realeza, valendo pelo único título da ocupação guerreira, sobrepunha-se, — repito — o critério da utilidade colectiva: o Rei como o Povo significavam partes integrantes dum corpo superior aos seus componentes. É o Ser-Social de S. Tomás, — a *comunhão dos Mortos* da doutrina canónica, tão admiravelmente ressurgida por Augusto Comte quando considerou o vínculo espiritual o eixo portentoso em que a sociedade se firma, solidarizando o passado pelo futuro através da incessante continuidade histórica.

O direito divino dos Reis concrecionava, portanto, a suprema garantia do direito cívico dos povos. Eu sei o espanto que as minhas ligeiras indicações hão-de ocasionar num pobre país como o nosso em que a cultura se nutre dumas diminuídas idéias — feitas, de boa encomenda maçónica. O Papado, a teocracia mediéfica, a concepção católica da Realeza indumentam-se na farpela pedagógica que nos empeçonha de frasismos melodramáticos, de alusões teatrais a não sei que império obscurantista de fôrças avergando como latadas, de fogueiras acesas em rechinações de carne humana. É lá a maior, a mais engalfinhada das batalhas a travar-se! É a verificação de quantas prevenções sectárias nos obliquam, de quanto juízo falso nos desregra da plenitude crítica, a emprêsa inadiável e mais afadigante que ao nosso entusiasmo de moços se impõe, como o ante-preparo da grande cruzada

pelo Portugal Maior. É o arroteamento da herdade em pousio para que a semente, caindo, não se perca e abrolhe de logo numa promessa magnífica. Há que desbravar, que desbravar intemeratamente! O terreno em mortório com escaruchos pérfidos desviando-lhe as seivas guarda consigo, nos recessos do útero repousado o melhor quinhão da sua ânsia geradora. E no cabo, depois de revolvido de baixo para cima, depois de arrancado à tristeza sonorenta que o invilece em securas de estiagem sáfara, nós veremos, perante a pujança da colheita, como é que os grãos de trigo, recolhidos em Pompeia, puderam ser seara loira, casa forte, centenas de anos rodados!

Para isso, é pelo desbarato das antecipações e dos preconceitos que nós começamos por irromper. A época que sobe é uma época de revisionismos. A consciência pragmatista do século já se não abandona a conceitos abstractos, — de tudo inquire, de tudo procura extrair a gema rutilante da verdade, sem mais antemuros subjectivistas, sem mais ideologias emaranhadas a empecê-la. Como o problema aqui de breve enunciado — como a concepção católica da Realeza, quanto instituto nobilíssimo do Passado se não curva a insultos caluniosos, a injustiças transitadas em julgado, sem que uma voz se lembrasse ainda de lhe avaliar o conteúdo! Com o 93 sôbre o pensamento culto do Ocidente desabou a bastardia perplexa e enleante de metafísica lute-

rana. Foi um recuo sensível, tão sensível que à maneira que a psicologia histórica lhe fôr descorrinando a amplitude e as conseqüências, ir-se-á adquirindo a convicção de que uma segunda arremetida dos bárbaros se excedeu em frutos mais funestos que a primeira. Não é para o desafio do presente estudo a instrução do processo. Basta que o aviso se levante, para que as inteligências cépticas, — para que o diletantismo mental, habituado unicamente a considerar a Igreja e a Reforma como restritas modalidades confessionais embatendo-se raivosas, vejam nelas, — afora o sentido espiritual que as valoriza e apruma, as portadoras bem individualizadas de duas civilizações inimigas, de dois génios adversários, — um todo Ordem, todo Penetração, todo Oscese disciplinada, — o outro todo Névoa, todo Rebeldia, todo abuso imaginativa. Um pela reposição equilibrada das partes no complexo, promove a liberdade, o desafôgo. O outro pelo tumulto bravo dos átomos conduz insanavelmente à ruína, ao desconjuntamento, quando não leve à tirania, ao farisaísmo.

A doutrina política de S. Tomás declara bem a harmonia e o naturalismo do alto génio que a Igreja encarna e que nos eclipses tremendos da cultura tem sempre brilhado como um facho erguido. A sanção divina da Autoridade marca na sociologia tomista, como já se disse e não me canso de acentuar, a transformação da Realeza antiga, de privi-

légio que era, nutrindo-se do atropêlo e da violên-
cia, numa solene e calma magistratura em que cada
direito possui um protector visível. Da teoria aris-
totélica, a Igreja aceitara a sociedade como um
corpo vivo, com órgãos e funções, tendendo a um
fim pré-estabelecido, que seria o mantimento dêsse
mesmo corpo em saúde e tranqüilidade. O Rei sur-
gia, pois, não como um alvo, como um objectivo,
mas como um meio, como o regulador essencial das
inclinações e necessidades de coisa pública. Ao
bem comum, ao bem geral se dirigia S. Tomás, com
os olhos postos no sofrimento dos humildes que
são a maioria. Donde, com a responsabilidade à
frente de Deus, o preconizar limites imediatos à
vontade do Monarca quando ela transpusesse as
órbitas da sua actividade, sem se importar com as
repulsas tropejadas da Cadeira de Pedro. É o caso
do imperador Frederico, meio bárbaro, meio latino,
mandando desventrar vadios em pleno trabalho
digestivo, para surpreender o segrêdo do fenómeno
e vivendo na Sicília uma vida de bizzarria e curiosi-
dade entre nicromantes, fisicos e alquimistas.

Frederico sustentava que a fazenda e os dias
dos vassallos constituíam pertença senhorial do Suse-
rano. Inaugurava o despotismo com títulos de lega-
lidade juridica — é bem o precursor remontado do
sôfrego estadismo moderno, — êle ao menos des-
coberto bem à vista como entidade concreta, êste
anónimo, impalpável, disfarçando-se na mais absurda

das tiranias porque é intangível na impersonalidade cobarde que a imuniza. Violador reincidente dos princípios morais em que repousava a *Republica Cristiana*, Frederico sorria-se das imposições pontificias. As sucessivas bulas de excomunhão não no perturbavam no retiro doce de Palermo, adivinhando já a hora mágica da Renascença nos entretenimentos sábios com a sua côrte de letrados, feiticeros e trovadores. Desmoronada a construção cidadina de Aristóteles que a Igreja reedificara dos escombros do mundo clássico, imperioso se tornava que o César topasse barreiras ao capricho desencabrestado no próprio ânimo dos seus súbditos, já que os recursos espirituais de Roma lhes não interdiziam os desmandos e as arbitrariedades. É então que em precedência legítima do critério de *utilidade social* que inspirava a concepção teocrática da Realeza, S. Tomás, nascido vassalo de Frederico, proclama com o princípio da representação, assistindo ao lado do poder monárquico, o insofismável direito de revolta que cabe aos povos quando espoliados e oprimidos.

Eis a teoria profunda que vai animar as monarquias ocidentais, respeitabilizá-las como uma judicatura de sã consciência em que ao carácter tempestuoso do Rei por conquista se substitui o carácter paternal do Rei pelo «direito das gentes». É efectivamente no direito das gentes que os tratadistas filiam a génese da autoridade monárquica.

A dignidade de Rey foy a primeira que houve na terra, e procedeo do direito das gentes, — confirma em Seiscentos o nosso nobiliarquista António de Vilas-Boas e Sampaio. E logo acrescenta: — Porque sendo necessario para a conservação humana, que os homens vivessem juntos em Republica, e povo, que muitos constituem hum corpo, e para isto era necessario terem cabeça que os governasse, porque não a tendo ficaria monstro o corpo, e elles vivendo em confusão, sem paz, concordia, e justiça... d'aqui veyo que persuadidas as gentes desta razão natural, elegião pessoas, que os regessem e governassem, e se sogeitarão ao governo de algum justo, prudente, e valeroso, que com justiça determinasse suas duvidas, e sentenciasse suas causas, e a este chamavão Rey. Qual o mais justo, qual o mais prudente, qual o mais valoroso?

E eu retorno às memoráveis palavras de Pascal: *«Nous voilà incontinent aux mains, chacun pretend être le plus vertueux et le plus habile,... — recordemo-nos. Attachons donc cette qualité à quelque chose de incontestable. C'est le fils aîné du roi; cela est net, il n'y a pas point de dispute. La raison ne peut mieux faire, car la guerre civile est le plus grand des maux».*

1914.

IGREJA E MONARQUIA

IGREJA E MONARQUIA

DE tōda a parte nos chegam sinais, já agora iniludíveis, dum verdadeiro renascimento nacional. Não há mais o direito de descrever do futuro, quando a Pátria, traída e vendida como uma coisa sem dono, persiste em guardar ainda dentro de si o melhor quinhão daquelas antigas virtudes que a fizeram gloriosa em horas melhores. Silenciosamente, na penumbra, passa como que uma vigília de ressurreição. Trabalha-se e medita-se sōbre os problemas vitais da nacionalidade, fora da impertinência oratória dos doutores da opinião pública. A revivescência tradicionalista, saindo do seu primeiro estado instintivo, coordena-se e clarifica-se já hoje como uma regra de acção social imediata.

A prova plena dêsse facto tenho-a eu aqui diante de mim num opúsculo notabilíssimo do jornalista católico do Norte, Sr. António Jorge de Almeida Coutinho e Lemos Ferreira. Refiro-me ao estudo *O Ideal Português, base de reorganização tradicional da Nação Portuguesa*, que nas caminhadas difi-

ceis de Portugal Maior ficará durando como um importante ponto de referência. Em páginas tão cheias de elevação como de inteligência o Sr. Lemos Ferreira mostra-se-nos um espirito esclarecido e formado ao clarão de duas grandes verdades — a verdade religiosa e a verdade política. É interessante o depoimento dêste católico que, no modo rasgado como se nos apresenta, não ignora que a causa da Igreja e a causa da Monarquia, estão em Portugal indissolúvelmente ligadas. «Embora, *em tese*, como também provamos, seja indiferente o *regime*, sob o qual se desenvolvem os *povos-nações*, com a única condição dêle assentar no *princípio religioso-católico*, condição essencial das nacionalidades modernas, — escreve o ilustre autor de «*O Ideal Português*» — *na prática*, dada a longa educação e feição especial que largos séculos históricos criaram na Europa, o *regime* mais adequado ao advento e esplendor das *Nações Europeias*, é o *Regime Monárquico*». E sem hesitações nem reticências o Sr. Lemos Ferreira conclui incisivamente: «Logo, *Portugal*, nação europeia, se quiser dirigir a sua independência, corresponder ao seu esplêndido e inconfundível *sentido histórico*, tem de reatar a *tradição* quebrada pela *Revolução Maçónica*, sob o *Regime Monárquico*».

A questão não se pode rigorosamente colocar nem tão bem nem com tanta incisão. A Igreja, destinando-se a viver em todos os tempos e com todos os povos, falsearia a sua missão divina se se adjun-

jissem a uma dada forma de govêrno. Apesar da sua forte estrutura monárquica, a Igreja em princípio não estabelece a supremacia de nenhum sistema político. O que a Igreja exige, como sendo o direito sagrado de Deus, é que o fundamento da autoridade seja inteiramente cristão. Entrando, porém, na ordem das relatividades humanas, a Igreja prefere, como mais estável e eficaz, a forma hereditária do poder, que não é mais do que a noção natural e moral da família desenvolvida e aplicada ao Estado.

As monarquias europeias, sendo de constituição medieval, trazem consigo bem patente a sua origem católica. Nelas se compreende a nossa realza tradicional, em que nós vemos o rei e as classes realizarem aquêlê equilíbrio social com que S. Tomás caracterizava o tipo do govêrno perfeito. Para S. Tomás êsse govêrno residiria num chefe supremo, esclarecido e limitado na sua acção por uma aristocracia aberta e por um povo protegido em instituições que lhe permitissem a sua intervenção directa nos negócios públicos. A fórmula integralista do Estado não se inspira em outros ditames. Com efeito, o Rei ao alto, como ponderador supremo da vida nacional, é acompanhado e coadjuvado pelas competências técnicas e pelas autoridades sociais (*aristocracia*) que nos seus conselhos o informam e elucidam, enquanto a descentralização administrativa e económica (*municípios e sindicatos*) permite aos diversos interêsses regionais e profissionais,

de cujo concôrto a nacionalidade resulta, a sua justa representação e gerência.

Assim o entende também o Sr. Lemos Ferreira que, assentando na condição católica e monárquica do nosso país, se apressa prontamente a evitar equívocos quando assevera ser necessário reatar a tradição, «quebrada pela *Revolução Maçónica* sob o *Regime Monárquico*».

Não é a qualquer Monarquia, pois, não é à Monarquia bastarda de 34 que o Sr. Lemos Ferreira se dirige, procurando nela o penhor da nossa continuidade pátria. Depois de encarar a demagógica situação *actual* a que nos conduziu o *Constitucionalismo parlamentar*, o autor do *Ideal Português* faz depender absolutamente a nossa futura reorganização da convergência de três únicas correntes que êle reputa de *nacionais*. São essas correntes o *Centro Católico Português*, a *Legitimidade Portuguesa* e o *Integralismo Lusitano*.

Guardando o *Centro Católico Português* para o fim especial que motivou a sua constituição, qual é o da defesa e propaganda das liberdades essenciais da Igreja em programa mínimo, naturalmente dos seus privilégios em programa máximo, o consciencioso publicista portuense expõe em seguida os pontos fundamentais do partido legitimista e do movimento integralista. São conhecidas as duas tendências nas suas linhas tónicas. Não as detalharemos agora aqui, porque o que mais nos importa é o

depoimento do autor do *Ideal Português* em relação à atitude que os católicos devem assumir perante elas.

Propõe o Sr. Lemos Ferreira «uma acção combinada das três correntes nacionais, duma forma especial no terreno eleitoral, sem descuidar todos os outros meios de fazer triunfar o *espírito nacional* latente, disciplinando-se no sentido de — restaurar a monarquia cristã e anti-parlamentar: — promover a criação dos *municípios* nos moldes expressos nos planos daquelas organizações: — fomentar o renascimento da *provincia* com o seu cunho tradicional: — estabelecer a *Assembléia Nacional* ou *Côrtes Gerais*». Mas como e com que elementos concretos de luta e propaganda?

Quanto ao *Centro Católico Português*, não nos deixa dúvida nenhuma o Sr. Lemos Ferreira. Ouçamo-lo ainda e sempre: — «Logo o *Centro Católico Português* tem a sua posição definida ao lado das duas citadas correntes políticas tradicionais, porque, quer no caso duma acção combinada eleitoral, quer de qualquer outra ordem em que haja pontos comuns de contacto na doutrina do seu programa, êles representam, na própria expressão exarada no plano do *Centro* — os únicos elementos conservadores que dão garantia...».

Este reconhecimento da parte do *Centro Católico Português* de que o Integralismo é com o Miguelismo a única garantia duma verdadeira revivescên-

cia de espírito cristão e nacional, é para nós já uma cruz honrosíssima de guerra.

Impõe-se, porém, um reparo — e reparo que entrego à ponderação reflectida do Sr. Lemos Ferreira. A Legitimidade não é um partido. Se um dia o fôsse, não seria mais legitimidade. Não compreendo então como é que dois movimentos afins, mas abrindo uns antes de mais nada uma questão *anti-dinástica*, poderão contribuir conjuntamente para uma obra de concordância e de unificação nacional.

Para nós, integralistas, a Monarquia está acima do Rei, porque o Rei não é senão o seu primeiro servidor e o seu órgão primacial. É Rei natural e historicamente o Príncipe em quem o consenso unânime duma Pátria se reconhecer. Não é outro também o conceito jurídico e até religioso da Legitimidade. Como colaborar, pois, com valores adversos à causa do Senhor D. Manuel, que é a causa legítima e nacional, numa campanha que exige e reclama a máxima unidade de sentimentos e de inteligência?

Note-se que nesta casa professa-se o maior respeito e a mais alta veneração pelos partidários do Senhor D. Miguel. Ninguém como nós os tem reabilitado das velhas calúnias sectárias, de tôdas as infâmias que lhes pretendem enegrecer o seu passado de intransigência e honradez nobilíssimas. No entanto, pelas próprias verdades monárquicas que defendemos e evangelizamos, o nosso lugar nunca seria outro senão o lugar que ocupamos em tórno

de El-Rei o Senhor D. Manuel II. Sem um sacrificio que a nós nos não pertence, não vejo como se alcançaria o entendimento dos dois grupos, para que se verificasse a aspiração generosa do Sr. Lemos Ferreira. Nós, os integralistas, procuramos resolver logo de entrada um problema nacional. O partido miguelista procura resolvê-lo igualmente, mas engrossa-o e dificulta-o com uma gravíssima discussão dinástica. Não é abrir a fenda por onde penetraria a discórdia e com ela a impossibilidade final da vitória?

Que a reflexão do Sr. Lemos Ferreira incida sobre esta minha dúvida, que é tão bem intencionada, como bem intencionados são os sinceríssimos votos do ilustre publicista. De resto a leitura do seu livro valeu para nós como um poderosíssimo estímulo moral e intelectual. A boa semente espalha-se e germina já. Num país em que até os católicos se contaminaram pelas seduções da mentira liberalista não é indiferente para nós o testemunho desassombrado do Sr. Lemos Ferreira no *Ideal Português*. S. Ex.^a inspira-se nos ensinamentos clarísimos de Roma e a sua pena não faz senão realizar a palavra soleníssima de Pio X quando, no documento pontifício que condenou o *Sillon*, proclamou do alto da cadeira de Pedro que os únicos amigos do povo eram os tradicionalistas.

1917.

IGREJA E DEMOCRACIA

IGREJA E DEMOCRACIA

I

PERSISTE o Sr. Avelino de Almeida no seu equívoco. Ao contrário da afirmação do culto e amável redactor da *Capital*, Leão XIII considerou o «governo do povo pelo povo» incompatível com o verdadeiro espírito cristão. O governo do povo pelo povo traduz-se na fórmula política da «soberania popular». Ora sobre a «soberania popular», são concludentes os ensinamentos do glorioso Pontífice em tantas das suas imortais encíclicas.

Oiçamo-lo na encíclica *Quod apostolici*, de 28 de Dezembro de 1878 : — «Por uma impiedade nova que os próprios pagãos não conheceram, têm-se constituído governos sem que se atenda nem a Deus nem à ordem estabelecida por Elle ; proclamou-se que a autoridade pública não recebia de Deus a origem, a majestade, a força de governar, mas da multidão do povo, a qual, crendo-se desem-

baraçada de tôda a sanção divina, não permitiu que a sujeitassem a outras leis que não se conformassem com o seu capricho».

Decorridos anos, o pensamento de Leão XIII define-se ainda com mais incisão e energia na encíclica *Diuturnum illud* de 29 de Junho de 1881. «Aquêles que fazem sair a sociedade dum livre contrato devem attribuir à autoridade a mesma origem» — escreve o Pontífice. E depois, de se alongar em considerações que são a condenação formal dos princípios democráticos, Leão XIII acrescenta: — «Fazendo-o depender (o poder) da vontade do povo, comete-se antes de mais nada um êrro de origem e não se dá à autoridade senão um fundamento frágil e sem consistência. Semelhantes doutrinas são como um estimulante às paixões populares, que se verão crescer em audácia de dia para dia e preparar a ruína pública, abrindo caminho às conspirações secretas ou às revoltas declaradas». E aludindo aos antecedentes protestantes da Revolução a encíclica *Diuturnum illud* assevera terminantemente: — «Desta heresia (da Reforma) é que nasceram no século último a falsa philosophia, o que se chama o direito moderno, a soberania do povo e essa licença sem freio fora da qual muitos já não sabem ver a liberdade».

Pelas transcrições produzidas, já se conhece como Leão XIII repelia sem palavras brandas o govêrno do povo pelo povo. Uma coisa é a república, —

forma de govêrno, outra coisa é a democracia, — forma de realizar a república. O Sr. Avelino de Almeida parece confundir dois aspectos tão diversos do problema, quando entende não haver Leão XIII declarado incompatíveis com os «ideais cristãos» os «ideais republicanos». Tanto em teologia, como em sociologia, não há «ideais». Há doutrinas e há factos. Certamente, a forma eléctiva do govêrno não é por sua natureza hostil à verdade do Cristianismo. Mas o que já traduz a negação das regras eternas, cuja guarda foi confiada à Igreja Católica, são os tais «ideais republicanos» do Sr. Avelino de Almeida, que são nada mais, nada menos, de que a ideologia tantas vezes anatematizada da Revolução Francesa.

Quere o Sr. Avelino de Almeida concluir das letras pontificias de Leão XIII sôbre o *ralliement* argumentos decisivos em favor de uma tese tão gratuita e peregrina como é a sua. Pelo amor de Deus! A mim parece-me que se usa e abusa do famigerado *ralliement*, que só resultou uma diminuição de prestígio religioso e de coesão moral entre os católicos franceses. Segundo um notabilissimo artigo apparecido na revista *Études*, de 20 de Julho de 1908, e devido à pena de Maurice de la Taille, o *ralliement* em rigor não passou nunca, no espirito de Leão XIII, de um pedido aos católicos para temporariamente abstraiem das suas preferências, a fim de se concentrarem apenas no puro

campo da defesa da religião. Forçam a nota os que julgam a atitude do Pontífice com a indicação de uma adesão em massa à República. Tanto assim não era, que Leão XIII pensava em pôr fim a essa medida de simples oportunismo tático, conforme se infere claramente das cartas dirigidas em nome do Pontífice pelo cardeal Rampolla a M. Nisard e mais tarde publicadas com os papéis do ministro Waldeck-Rousseau.

Alude o Sr. Avelino de Almeida, a propósito do *ralliement*, ao documento pontifício, datado de 16 de Fevereiro de 1892. Pois dêle não se depreende, como deseja o Sr. Avelino de Almeida, a compatibilidade dos «ideais republicanos» com os «ideais cristãos».

Escutemos aí o grande Pontífice: — «...se cada forma política é boa por si mesma e pode ser aplicada ao govêrno dos povos, entretanto o poder político não se encontra sob a mesma forma em todos os povos: — cada um possui a sua própria. Essa forma (de govêrno) nasce do conjunto das circunstâncias históricas, mas sempre humanas, que fazem surgir numa nação as suas leis tradicionais e mesmo fundamentais...». É intuitivo o ponto de vista de Leão XIII. Consagrando a razão histórica das instituições dum povo, o Pontífice procurava nelas o fim comum para que foram constituídas: — a conservação da sociedade, que só será mantida

pela origem divina do Poder. São êstes, Sr. Avelino de Almeida, os «ideais republicanos» ?

Mas o Sr. Avelino de Almeida não se fica nisto. Escudando-se com algumas passagens de teólogos eminentes, — o eminente cardeal Belarmino na sua frente, o ilustre redactor da *Capital* procura significar-me que a Igreja reconhece ao povo, não só o direito da representação, mas até o de soberania. Mantenho-me na minha anterior afirmativa. Para a construção política da Igreja, o povo não transmite poderes. Mesmo na hipótese de eleger o chefe da colectividade, o povo não lhe comunica a soberania, mas designa unicamente quem é o titular dela. «Tu constituirás rei aquêlê que o Senhor teu Deus tiver escolhido!» — reza o Deuteronomio. É no que consiste o direito divino dos povos. Assim o ensinava S. Tomás. Assim o confirma Leão XIII na já citada encíclica *Diuturnum illud*, em seguida à condenação do dogma falsíssimo da soberania popular. «Há a considerar, pondera o Pontífice, que aquêles que são propostos para a governança pública, podem em certos casos, ser designados pela vontade e pelo discernimento da multidão; mas por essa escolha o príncipe é designado sem que lhe sejam conferidos os direitos do poder; não é o poder que lhe é conferido: sòmente se determina quem o deve exercer».

Na encíclica que condenou o *Sillon*, Pio X desenvolve e applica a doutrina do seu predecessor.

«Sem dúvida, o *Sillon* faz descer de Deus essa autoridade que coloca em primeiro lugar no povo, mas de tal maneira que ela vai debaixo para cima, enquanto que na organização da Igreja o poder comunica-se de cima para baixo».

Mas, além de não ser natural que a delegação suba, porque é de sua natureza descer, Leão XIII defendeu de antemão essa tentativa de conciliação da doutrina católica com o erro do filosofismo... Declara-se satisfeito o Sr. Avelino de Almeida?

Não me declaro eu ainda. Porque já que o meu contraditor da *Capital* falou no cardeal Belarmino, sempre lhe quero dizer que até nesse ponto o seu equívoco é manifesto. A comunidade de Belarmino, se possui soberania, não é a soberania popular dos tais «ideais republicanos». No seu *Essai sur le pouvoir public*, observa um abalizado teólogo — o conhecido padre Ventura, a semelhante respeito: — «Na idéia de S. Tomás, de Belarmino e de Soares, a soberania do povo apresenta-se com um conceito muito diverso, ela não é senão a necessidade dum poder supremo, de que cada povo carece, para continuar sendo o mesmo a conservar a sua unidade política, ela forma um atributo essencial, uma prerogativa exclusiva das famílias reunidas em sociedades públicas: atributos a prerogativas que não existem em cada membro duma sociedade, mas que são unicamente exclusivas da comunidade perfeita, a quem Deus as concedeu como autor da sociedade».

Sendo a base da democracia a revocabilidade do poder e assentando tōda a sua teoria política no individuo como principio e fim da sociedade, nāo hā confusões possiveis, nem mesmo quando sejam filhas da boa fé. Com Leão XIII, o Pontifice dos operários, a pura e sã doutrina da Igreja, nunca pactuou nem um momento com o sofisma revolucionário. Grite-se bem alto, para que bem longe se oiça! Há uma distância de morte entre a república, — sistema de govêrno, repito, e a democracia, realização da república. Não se identifique uma questão de forma com outra mais grave, que é de essência. Aquela é indifferente à Igreja. Já esta o não é. Eis o que na minha bondade e na minha «sapiência» — favores do Sr. Avelino de Almeida! — tenho a responder ao redactor da *Capital*.

II

Continuemos a conversa com a *Capital*. Na impugnação que o meu artigo anterior mereceu ao Sr. Avelino de Almeida podem os seus reparos reduzir-se a três objecções fundamentais. São elas: — a adesão à República aconselhada por Leão XIII na política accidental do *ralliement*; a compatibilidade da democracia com o Cristianismo, segundo

o mesmo Pontífice, e, finalmente, o reconhecimento da soberania popular por parte dos doutores da Igreja que da matéria se ocuparam.

Sôbre o *ralliement*, antes de mais nada, observo ao Sr. Avelino de Almeida que, na encíclica de Fevereiro de 1892, Leão XIII, apesar das transcrições produzidas pela pena do meu opositor, mandava também respeitar a forma de govêrno própria de cada nacionalidade, — forma nascida «do conjunto de circunstâncias históricas... que fazem surgir de uma nação as suas leis tradicionais» — conforme a letra da mesma encíclica. Eis aqui já uma condicional que orbita e concentra em relação a uma dada hipótese o pensamento do grande Pontífice. Com efeito, no livro de Aventino, *Le gouvernement de Pie X*, estabelece-se com tôda a clareza qual seria essa hipótese.

Leão XIII, — escreve-se ali — não teve nunca a semelhante respeito uma maneira de ver diferente da de Pio X. Nós lêmos, realmente, numa comunicação de M. Nisard as palavras seguintes: — «O Papa recordava que não tinha jamais deixado de convidar os católicos a aceitar a República, mas uma república cristã, herdeira das tradições e continuadora do papel da grande nação católica que é a França, consoante o próprio testemunho do govêrno. Mas se se tratasse duma República onde prevalecessem o espirito de seita e as paixões dos inimigos irreductíveis da Igreja e do cristianismo,

como é que se poderia esperar do Soberano Pontífice que convidasse os crentes a aderir?»

Detalhemos um pouco. A república em França derivara dum acto aparentemente constitucional. Não representava por isso uma violação de justiça. Tendiam, porém, a triunfar as hostes do radicalismo maçónico, trazendo no seu pendão como base essencial de programa o rompimento com Roma. Por outro lado, o monarquismo francês não oferecia consistência orgânica na sua dispersão individualista. Foi preciso que a crise aguda da questão Dreyfus desse origem ao belo movimento da *Action Française*. Nesta situação compreende-se a attitude do Pontífice. Tanto mais que a política do *ralliement* não partira da iniciativa de Roma, mas do entendimento de alguns prelados com o próprio governo da República. Isto não espantará o Sr. Ave-lino de Almeida, se lhe recordar que a estrutura conservadora da terceira República era tão forte que, anos depois, ainda foi possível a eleição de Félix Faure. Vivia-se assim numa espécie de presidencialismo transitório, não muito longe dum regresso à dinastia exilada.

Não é outro o quadro em que o *ralliement* se deve emoldurar. O Papa não *mandava*, — o Papa *aconselhava*. O resultado achou-se depressa: — a separação não se fêz demorar e, como nunca os senhores do radicalismo se encarregaram de dar verificação à frase célebre de Michelet: — o *cato-*

*licismo é a morte da república, se a república não fôr a morte do catolicismo. Acresce que o ralliement não pode ser aplicado fora do caso especial a que procurou atender, e muito menos, tratando-se duma república separatista de nascença como a nossa, e em que a Maçonaria é influência dominadora. Não condenou Leão XIII a Maçonaria na encíclica *Humanum genus* renovando os anátemas dos seus predecessores? Como é que então o Soberano Pontífice olharia com simpatia um regime que se tornou o coito privilegiado dos homens do triângulo simbólico, tanto aqui como em França?*

De resto, é êste o segundo ponto controvertível do Sr. Avelino de Almeida, — o repúdio terminante da democracia não admite uma hesitação sequer nos ensinamentos categóricos de Leão XIII. Abramos a encíclica *Graves de communi*. Duas passagens bastarão para pulverizar a contradita do Sr. Avelino de Almeida, que teima em identificar república, — forma de govêrno, com democracia, — forma de realizar a república. São elas como vão: — **«Seria condenável transformar num sentido político a designação de democracia cristã. Sem dúvida, e conforme a etimologia da palavra e o sentido com que a empregam os filósofos, ela designa o govêrno popular. Mas nas circunstâncias actuais, não se pode empregar senão tirando-lhe o seu significado político e não lhe atribuindo outra significa-**

ção senão a duma acção benemérita entre o povo (*beneficam in populum actionem christianam*).

E Leão XIII insiste, — e insiste com demora e energia. «*De modo que a democracia cristã, — esclarece o Pontífice, — não deve imiscuir-se na política; ela não deve servir os partidos nem servir para fins políticos. Não é essa a sua missão; mas deve exercer uma acção benfazeja em favor do povo fundada sôbre o direito natural e os preceitos do Evangelho*». Depois disto, para acabar de reduzir a argumentação do Sr. Avelino de Almeida, mais um trecho de Leão XIII na encíclica referida: — «*É para esse fim (instituições de assistência social) que tende especialmente a acção popular cristã de democracia cristã... Mas esta democracia cristã deve ser entendida no sentido já definido com autoridade, e qual, muito afastado do de democracia social, tem por base os princípios da fé e da moral católica e sobretudo não deixar lesar de nenhuma maneira o direito inviolável da propriedade privada*».

Estigmatizada por Leão XIII a soberania popular, completamente destrinchada *ex-cátedra* a acção social da democracia cristã do papel político da democracia social, eu não entendo como é que o Sr. Avelino de Almeida, dada a sua honestidade intelectual, pretende ver ainda no glorioso Pontífice o acolhimento que lhe atribui para com o govêrno do povo pelo povo.

Também não entendo como a democracia, preconizada por S. Tomás e pelos seus comentadores, seja para o Sr. Avelino de Almeida *idêntica àquela em que assentam os modernos estados democráticos*. Primeiro, porque S. Tomás não preconizou bem a democracia. Segundo, porque S. Tomás, como democracia, apenas conheceu as pequenas repúblicas municipais da Itália — se tanto o foram, e o êrro filosófico que o democratismo encerra consigo é de alguns séculos depois, para que S. Tomás houvesse de o repelir ou de o aceitar.

Já aqui indiquei a diferença que vai do conceito de soberania do cardeal Belarmino e de outros teólogos ao conceito da vontade popular, saído da Revolução. Aquêlê fundamenta-se na idéia da conservação da sociedade e considera a sociedade como um meio de progresso e protecção para o indivíduo. O outro parte com Rousseau do indivíduo puro e reputa a sociedade como um entrave para o seu livre desenvolvimento. O poder para o direito revolucionário representa um mandato, que se pode evocar em qualquer momento, enquanto que para Belarmino o poder desce de Deus e só ao povo cumpre designar o seu titular no caso dessa interferência ser necessária, como entre nós nas côrtes de 1641 que justificaram o acto libertador de 1 de Dezembro.

Quanto a S. Tomás, a democracia para o Doutor Angélico não exprime nada do que o Sr. Avelino de Almeida supõe. Se êsse têrmo é empregado pelo

grande dominicano, é unicamente no sentido da «comunidade». A comunidade para S. Tomás é composta dos ricos, dos nobres e das classes populares (*Agregat enim multitudo et divites et nobiles et virtuosos et populi potentiam*). Nunca poderia defender o govêrno do povo quem como S. Tomás escreveu que a multidão não cuida da honra mas só do proveito (*Multitudo popularium de honoribus non curat sed solum de divitiis*) asseverando que lá onde a multidão se apodera do govêrno, ela exerce violências sôbre os ricos e se conduz como um tirano (*facit violentiam dividibus ad modum tyranni dirigendo bona cœrum*). E S. Tomás, prevendo um maior perigo de despotismo num regime republicano de que numa monarquia, conclui até pela superioridade da Realeza (*Relinquitur simpliciter majis esse expediens sub um rege vivere quam sub regimine plurium*).

Mas, por arrastado e longo que êste meu artigo já seja, ainda não respondi à afirmação talvez mais importante do Sr. Avelino de Almeida. Aludo à faculdade reconhecida pelos teólogos, com S. Tomás à frente, de poder o povo (nação — esclareça-se) depor o monarca tirano. Não contesto a verdade dêsse facto ao Sr. Avelino de Almeida. Agora o que o Sr. Avelino de Almeida se esqueceu de acrescentar é que o govêrno tirano é para S. Tomás o que, olvidando o serviço do bem comum, apenas se preocupa com o bem particular dos governantes (*Per*

hoc regimen fit injustum quod spreto bono communi multitudinis quæritur bonum privatum regentis).

S. Tomás adianta-se até mais ; — entende que derribar um tal govêrno não constitui sedição desde que a sociedade oprimida não sofra com a perturbação conseqüências maiores do que as que legitimamente a empurram para semelhante desfôrço.

Perigoso se me afigura para o Sr. Avelino de Almeida tocar no assunto. O govêrno tirânico é o que não «reina segundo a virtude» e que renega os direitos de Deus nos deveres da colectividade. S. Tomás o prègou contra o despotismo de Frederico II. Renovaram-no os teólogos da Contra-Reforma na hora em que o protestantismo tornava os príncipes luteranos portadores de odiosa fórmula cesarista, — *cujus regio, ejus religio*. Porque os jesuítas os sustentaram perante o jansenismo mal contido do Marquês, Pombal os expulsou como «monarcómacos e sequazes dos republicanos». Cautela, Sr. Avelino de Almeida ! Em S. Tomás encontra razão teológica a nossa revolta contra esta república maçónica e sectária que, violando a justiça e a legitimidade, nos expolia e desgoverna tão descaroadelmente.

Creio o problema aclarado. O Sr. Avelino de Almeida há-de permitir, porém, que não termine sem lhe dissipar mais um equívoco. Passo por cima da apologia que dispensa a Marc-Sangnier. Não discuto o caso tão discutível de Mgr. Montagnini e

não quero alienar da minha consideração o jornalista da *Capital*, censurando-lhe o desprezo, indigno duma pessoa culta, com que se refere aos jesuítas e à política do Santo Padre Pio X. Fixo-me por último num ponto unicamente. E é para observar ao Sr. Avelino de Almeida que nós, os integralistas, não reputamos os reis como deuses e não somos em nada partidários do Absolutismo, como parece cuidar o meu ilustre contraditor. Repelimos a idéia política do século XVIII que já de atrás, desde a Renascença, vinha pervertendo as verdadeiras instituições monárquicas. A nossa Realeza é a realeza orgânica, exactamente a fórmula em que S. Tomás estabilizou as sua predilecções e que a Idade-Média tão nobremente soube realizar, antes do advento funesto dos Legistas.

E quanto à democracia, — quanto a essa democracia que avança e que conquista o mundo inteiro, que notícias me dá da Rússia, Sr. Avelino de Almeida?

III

Respondo hoje aos últimos artigos do Sr. Avelino de Almeida na *Capital*. A questão está naturalmente perdida para o ilustre jornalista, desde que, afirmando a compatibilidade da Igreja com a demo-

cracia e do Catolicismo com o govêrno do povo pelo povo, eu lhe mostrei sôbre depoimentos categóricos de Leão XIII, a insubsistência dessa sua afirmação. Repito-o ainda: — basta a leitura das encíclicas *Quod apostolici*, *Libertas proestantissimum*, *Immortale Dei* e *Diuturnum illud*, para que ninguém de boa fé e de ânimo reflectido possa admitir o contrário. Acho inútil, por isso, insistir num ponto que se acha já mais que suficientemente esclarecido.

Como se viu, o próprio Pontífice apressou-se a retirar da designação «democracia cristã» todo e qualquer significado de natureza política. A encíclica *Graves de communi* é decisiva a tal respeito. Pensar de maneira diversa, é jogar com a memória do grande Pontífice e trair-lhe sem escrúpulos os ensinamentos. Recordo ao Sr. Avelino de Almeida a meditação dum livro, que aconselho igualmente a quantos se preocupem com o problema, — *La doctrine de Léon XIII contre le libéralisme et la démocratie*, de Aventino. Entre textos e textos expressivos, aí se encontrará a resposta do Pontífice ao discurso que no Vaticano pronunciou Léon Harmel, em nome da França trabalhadora, por volta de 1898. Por si só é quanto basta.

Teima o Sr. Avelino de Almeida no *ralliement* e pretende apresentá-lo como uma medida de intui-tos gerais da parte de Leão XIII. Antes de mais nada, eu lembro ao Sr. Avelino de Almeida que,

se no meu artigo anterior me referi à situação da política francesa por ocasião do *ralliement*, foi para esboçar o quadro político da Terceira-República, ainda ligada a Roma pela Concordata e com o predomínio crescente das forças conservadoras. Porque me referi a uma «espécie de presidencialismo transitório, não longe dum regresso à dinastia exilada», o redactor da *Capital* acusa-me de lançar uma suspeição sôbre o glorioso Pontífice. Fico interdito com esta conclusão inesperada do Sr. Avelino de Almeida!

Pois se as minhas palavras tendiam unicamente a distinguir da nossa república, separatista e maçónica de origem, a república concordatária de Carnot e de Périer, para justificar assim qualquer indicação de política religiosa que o momento suscitasse, como é que a elevação moral de Leão XIII se poderia diminuir em insinuações que nem de leve deixei entrever? Dar-se-á o caso do Sr. Avelino de Almeida não fazer excepção aos habituais processos da imprensa republicana? Se assim é, acreditem os meus leitores que o lamento, — e profundamente!

Quem me parece a mim que usa e abusa do famigerado *ralliement* é o meu contraditor. No próprio documento pontificio, a que tanto se aborda o Sr. Avelino de Almeida, lá se vê, entre outras, uma passagem que invalida os esforços infelizes do intelligente jornalista para fazer aderir à pitoresca demo-

cracia lusitana todos os teólogos e doutores da Igreja.

Pondera Leão XIII na carta ao episcopado francês de 16 de Fevereiro de 1892, considerando a hipótese em que o Sr. Avelino de Almeida se coloca para tornar extensivo a Portugal a medida ocasional e especialissima do *ralliement*: «*Surgem por vezes crises violentas, em quantos casos cobertas de sangue, em consequência dos quais os governos pré-existentz desaparecem de facto: eis a anarquia que domina, vendo-se a ordem pública sacudida até aos seus fundamentos. Uma necessidade social se impõe desde logo à nação; ela deve sem demora acudir a si mesma. Como não terá ela não só o direito, mas até o dever de se defender contra um estado de coisas que a perturba tão profundamente e de restabelecer a paz pública na tranquillidade da ordem? Ora esta necessidade social justifica a criação e a existência de novos governos, qualquer que seja a forma que êles assumam, pois que, na hipótese sôbre a qual raciocinamos, êsses novos governos são necessariamente requeridos pela ordem pública, visto a ordem pública ser impossível sem um govêrno*».

Aqui está bem explicada a verdadeira doutrina do *ralliement*. Não me parece que com ela se possa autorizar um ingresso dos nossos católicos na vida constitucional da república de Lisboa. Tanto mais

que, se dúvidas subsistem, Leão XIII dissipa-as imediatamente: «*Donde se segue que em semelhante conjuntura, tôda a inovação se limita à forma política dos poderes civis ou à maneira de êles se transmitirem ; porque o poder em si não fica affectado de forma alguma. Esse continua a ser imutável e digno de respeito, porque, encarado na sua natureza, se constituiu e impõe para prover ao bem comum — fim supremo de que deriva a sociedade humana. Em outros têrmos, e em tôda a hipótese, o poder civil, considerado como tal, é de Deus e sempre de Deus. «Non est enim potestas nisi a Deo».* (Rom., XIII, 1)».

Não sejamos «*ergoteurs et abstracteurs de quintessence*», como dizia Rabelais. Os ensinamentos de Leão XIII são precisos e terminantes. Como ajustá-los dentro da forma ateista, maçónica e democrática da república sectária que nos tiraniza e amordaça debaixo da invocação de princípios, condenados intransigentemente pela Igreja? Reconhece por ventura o sistema que hoje nos governa a origem divina da Autoridade e é acaso aquêlê poder contínuo e imutável, saído da necessidade social, segundo Leão XIII? Não, Sr. Avelino de Almeida! É muito mal andarâ quem faça de Leão XIII «um homem do seu século» como o Sr. Avelino de Almeida pretende, para o tornar um espirito aberto às falsas seduções da ideologia revolucionária. Isso é que é uma suspeição abominável que repilo com

tôda a minha energia. Leão XIII, anatematizando os erros da Revolução, não é mais que o eco da voz augustíssima de seus predecessores. É Pio VI, no breve dirigido em 10 de Março de 1791 ao cardeal de La Rochefoucauld e a mais alguns prelados franceses. É Pio VII na sua encíclica *Diu satis*, de 11 de Março de 1800. É Gregório XVI em nova encíclica *Mirari vox*, de 23 de Agosto de 1832. É enfim Pio IX, o Papa do Syllabus, o doutor da Infalibilidade. Leão XIII prolonga-os na unidade admirável de pensamento e de destino que é a vida da Igreja. E é de Leão XIII que Pio X se socorre para fulminar no terreno religioso o Modernismo e no terreno social o *Sillon*.

Mas Leão XIII por sua própria bôca destrói a insinuação de transigência que se desprende da pena do Sr. Avelino de Almeida. Ouçamo-lo mais uma vez ainda na encíclica *Testem benevolentiaë*: «!— É necessário que a Igreja se adapte cada vez mais à civilização dum mundo chegado à maioridade e que, adoçando o seu antigo rigor, se mostre favorável às aspirações e às teorias dos povos modernos...».

Enunciado o sofisma, Leão XIII o repudia com a firme serenidade do seu alto conhecimento das coisas divinas e humanas. E se para contrariar a evidência dos factos, o Sr. Avelino de Almeida invoca o exemplo dos bispos de 48, cantando o *Te-Deum* pelo advento da república, sem me querer habituar

ao título de «doutrinário enfatuado» com que me brindou o enfatuamento sem doutrina do Sr. Pigneiro Tôres, atrevo-me a recordar-lhe que se tratava da influência nefasta do romantismo religioso, de que Lammennais é o exemplo e a vítima.

Também, antes de terminar, repararei ao Sr. Avelino de Almeida que não sou eu quem afirma que a política do *ralliement* não foi da iniciativa de Leão XIII, mas sim da de alguns prelados entendidos com os governos da república. Num livro que tem a aprovação eclesiástica estampada à frente, — *Le Catholicisme Libéral*, eis como se exprime o beneditino Dom Besse: — «Quando certos franceses falam do *ralliement*, êles pronunciam com censura os nomes de Leão XIII e do cardeal Rampolla. O Soberano Pontífice e o seu secretário de Estado tiveram nessa política um papel importante. Ninguém o negará. Mas êles não são os seus autores. O *ralliement* fêz-se em França. Resultou dum acôrdo entre alguns governantes republicanos e eclesiásticos altamente colocados».

De resto, e ainda sôbre o *ralliement*, não se esqueça o Sr. Avelino de Almeida que, logo a seguir à célebre encíclica que o inspirou, o *Osservatore Romano* esclarecia que o Pontífice não declarava com a sua attitude a república em França como um poder legítimo em si, deixando aos católicos, fora da defesa religiosa, as opiniões políticas que professassem.

Pelo exposto e por tudo o mais, tal são as razões porque «os jovens integralistas» se não confrangem com a transcrição do Sr. Avelino de Almeida a propósito das instruções de Leão XIII sôbre a constituição belga. Sucede logo que a Bélgica tinha religião do Estado, essa religião era a católica e como tal reconhecia o Vicariato de Roma. Depois, se na referida constituição havia erros, como papa, Leão XIII os repudiava, embora acentuasse que «no Estado actual da sociedade» o sistema de liberdade concedida aí à Igreja fôsse o mais favorável. Quer por acaso o Sr. Avelino de Almeida pôr a república do Terreiro do Paço no mesmo pé em que a Bélgica se encontrava para com o Vaticano? Que deliciosa ingenuidade!

E são mais que tempos de acabar. Devo, porém, uma explicação ao Sr. Avelino de Almeida e uma justificação a mim mesmo. Magoou-se o Sr. Avelino de Almeida por eu escrever que a maneira como aludia a Pio X e aos Jesuítas o prejudicava na minha consideração. Magoou-se e entendeu que nos seus artigos nada dera aso à minha observação. Detalhemos. A consideração que pode haver entre mim e o Sr. Avelino de Almeida é a consideração que existe de adversário para adversário entre duas pessoas que nem de cumprimento se conhecem. Essa consideração é de cortesia e é também de inteligência. À de cortesia não faltou o Sr. Avelino de Almeida. Também não faltou à da inteligência. No

entanto, assente o campo de discussão elevada em que nos contendíamos, surpreendeu-me e chocou-me o período que destaco :

«*Marc Sangnier viu condenada a obra do Sillon é certo ; mas convém não esquecer a repugnante política feita em tôrno dêsses jovens republicanos, cheios de generosas aspirações, pelos personagens sôbre cujos tenebrosos manejos não pouca luz projectou o escândalo formidável dos papéis de Montagnini, o intriguista espião e serventuário de Merry del Val em Paris !*»

O Sr. Avelino de Almeida, a prosseguir neste tom, aproximava-se de Mr. Homais, mas de Mr. Homais traduzido na linguagem tatuada de qualquer sócio fundador do Livre-Pensamento alfacinha. Com desgosto o veria optar por semelhante caminho, porque, se assim acontecesse, eu não teria o prazer de voltar a conversar *directamente* com o amável e culto redactor da *Capital*. As idéias também têm a sua aristocracia e a sua elegância. E o Sr. Avelino de Almeida compreende que a essa aristocracia e a essa elegância — e eu já não falo no respeito pela verdade —, nem todos os terrenos correspondem. Suponho que, como resposta ao «*Parenthesis*», o Sr. Avelino de Almeida não exigirá mais de mim.

1917.

A MINHA ADESÃO À REPÚBLICA

A MINHA ADESÃO À REPÚBLICA

I

CORREU há tempos na imprensa jacobina a atoarda de que eu comparecera na Legação de Portugal em Madrid e ali declarara que não só reconhecia a república, mas que me tinha desligado de tôdas as minhas anteriores responsabilidades políticas. Calculei que tôda a gente se tivesse rido, como eu me ri, como se riram os meus queridos companheiros de *A Monarquia*. Mas, afinal, parece que houve pessoas sinceramente alarmadas com o caso. E o maior sinal que se invocava, para aceitação do estúpido boato, era que o *Mundo*, ao reproduzi-lo, não me chamava já nem «traidor», nem «germanófilo», nem as outras coisas feias do costume. Então, entre os *talassas* do meu conhecimento, o escândalo atingiu, ao que me informam, proporções consideráveis. Coitados! Esqueciam-se de que êles, fiéis ao seu passado de coerência e dignidade, continuavam e continuam como-

damente em Portugal, enquanto que eu, aderindo à república, ainda não vi por isso terminado o meu exílio. Foram sempre assim êsses integérrimos senhores!

Não oculto que me soube deliciosamente a attitude da imprensa jacobina perante a expectativa do meu ingresso no regime. Eu apareci-lhe logo vestido de branco, limpo das mil impurezas que dantes despejavam sôbre mim. Na iminência dum novo desvergonhado, dispunham-se a conceder-me carta de homem de bem. Senti que talvez estivesse a esta hora ministro, se realmente o Sr. Couceiro da Costa pudesse transmitir com segurança para Lisboa a notícia, tão bem afagada, da minha adesão. Mas desiluda-se a *Manhã*, desiluda-se o *Mundo!* Se eu me passasse para o outro lado do campo, passava-me primeiro para o senhor D. Manuel de Saxe-Coburgo Gota — e dêle receberia a indicação necessária para enfileirar certamente junto do Sr. Silva Antunes ou do Sr. Francisco Fernandes. Porque, na hipótese figurada, era o lugar que de direito me pertencia.

Não vale, pois, a pena bordar àcêrca do assunto maiores e mais largas considerações. Agora o que não perco é o ensejo para esclarecer o único ponto verdadeiro, que existe na questão. É o que se refere à minha ida à Legação de Portugal em Madrid. Efectivamente, fui ali, mas em Setembro — há mais de três meses.

Os motivos que me levaram a dar êsse passo constam da exposição que na mesma data entreguei ao senhor encarregado de negócios, não obtendo outra resposta senão a que S. Ex.^a — ou alguém por êle — mandou inserir em Dezembro — e o facto occorreu em Setembro — nas fôlhas que vejo serem de sua especial predilecção. Segue a exposição aludida, não publicando unicamente a parte em que se mencionam terceiras pessoas, por nada terem, no momento actual, com o incidente que se debate:

«Ex.^{mo} Sr. Encarregado dos Negócios de Portugal em Madrid :

«Residente em Badajoz, com conhecimento e autorização da *Direcion General de Seguridad*, há mais de dois meses, recebi últimamente ordem terminante de internamento, a pedido do govêrno de Portugal ao govêrno de Espanha. **Não oculto a minha situação de emigrado político, não oculto a inalterabilidade da minha convicção monárquica,** mas também não oculto a estranheza perante a injustiça com que mesmo de longe me procuram atingir na minha tranqüilidade e até mesmo nas minhas conveniências materiais.

«Os motivos da minha residência em Badajoz passo eu a expô-los a V. Ex.^a, seguro ainda de que se trata dum equívoco ou dum êrro de informação. **Meço bem a responsabilidade do passo que dou, como homem de honra que me prezo de ser,**

— e assiste-me o direito de supor que V. Ex.^a o interpretará no seu exacto e verdadeiro sentido.

«Fácilmente V. Ex.^a se informará de que eu sou natural de Monforte, próximo a Elvas, e que em Elvas possuo, pelo meu casamento, a base principal dos meus interesses. Ali costumo residir durante boa parte do ano e ali se encontra residindo minha Mulher. O estado de saúde em que ela se encontra, talvez próxima a uma intervenção cirúrgica, inibe-a de me acompanhar para longe. De modo que semelhante circunstância, aliada à utilidade evidente dum contacto mais directo com o que me pertence, é que constitui a razão fundamental da minha residência em Badajoz.

«Apenas tiveram dêsse facto conhecimento, logo em breve alguns elementos irrequietos pensaram em me afastar de ali com o pretexto de que eu conspirava. Eu direi a V. Ex.^a, sem quebra do respeito que me devo nem ofensa à integridade dos princípios que professo, que a partir de tantos de Maio passado, me separei da política da emigração. De resto, para conspirar, Badajoz não seria para mim a melhor posição. Sou ali bastante conhecido e nem poderia recorrer ao simples e elementar disfarce da mudança de nome. Acresce mais que eu fôra recomendado para Badajoz pelo meu Ex.^{mo} amigo Sr. Conde de la Mortera durante o ministério presidido por seu Pai. Depois, caído êle, tomara a responsabilidade total da minha conduta o senador do

Reino D. Manuel Maria Albartem. V. Ex.^a concede-me, sem esforço certamente, que eu não violaria nunca, pelo menor dos meus actos, o melindre em que implicitamente me coloquei para com a minha correcção e para com o meu reconhecimento.

«Chegou, entretanto, a ordem de internamento e o Senhor Governador da Província, sem me comunicar, procedeu a um inquérito que resultou o mais honroso para mim. Transmitindo-o para o Ministério da Gobernacion, a ordem repetiu-se com a mais extrema das insistências. Convencido de que praticava uma «iniqüidade» — como êle próprio a classificou, o Senhor Governador de Badajoz só então me fêz ver a necessidade que havia de eu sair da sua província. Defesa não a fiz, porque o Senhor Governador se antecipava a fazê-la por mim. E a prova vê-la-á V. Ex.^a nos dois documentos que junto — um do Senhor Governador, e o outro do Inspector de Vigilância na província de Badajoz.

«Tão depressa cheguei a Madrid, corri a essa Legação, onde V. Ex.^a sabe muito bem que nunca entrei em outras situações análogas, — e corri para conhecer as causas do meu internamento. Com uma atenção que registo e que não esqueço, foi-me dito que o govêrno de Portugal procedera contra mim, não só por ser o agente de ligação dos monárquicos emigrados em Espanha com os monárquicos residentes em Portugal, como também pelo facto de receber com frequência visitas de individuos sus-

peitos e até perigosos. Não me cabe definir aqui o sentimento de revolta que experimentei. Limito-me a dizer a V. Ex.^a que sorri ao conhecer os nomes dêesses «indivíduos perigosos». Apenas um dêles me foi dito, V. Ex.^a viu a naturalidade com que logo enunciei os outros. Tratava-se, ou dum equívoco ridículo pela ingenuidade, ou dum propósito tão caracterizado por si, que me abstenho de o qualificar.

«Eu já aludi à circunstância de ter família em Elvas. Em Elvas tenho amigos e parentes, — acentuo. De Elvas a Badajoz são 18 quilómetros e é constante a comunicação entre as duas cidades. Acontece assim que, vivendo eu em Badajoz, não só as pessoas das minhas relações me visitavam, ou, se me encontravam na rua, ficavam naturalmente conversando comigo, sem rodeios nem mistérios, numa praça, num café, onde o acaso nos proporcionasse o encontro. É tão minguada, em todo o caso, a lista das referidas pessoas, que eu quási de cor a reconstituo.

... ..

«Pondero a V. Ex.^a que os indivíduos citados vão sempre a Badajoz com salvo-condutos passados pela administração do concelho de Elvas. Se, porventura, são meus agentes, são-no com consentimento das autoridades da república.

«Claro que eu não falo em tantos conhecidos que diàriamente avistava em Badajoz. Falo só nos

que propositadamente me visitavam. Porque os outros são tantos, que difícil seria, e irrisório mesmo, pretendê-los reduzir agora a catálogo.

«Vê V. Ex.^a a insubsistência da parte fundamental da acusação. Quanto à acção que se me attribui como órgão de ligação entre os monárquicos emigrados e os de Portugal, desminto-a absolutamente **sob minha honra**, como **sob minha honra** declaro que, desde 23 de Junho, data em que cheguei a Badajoz, nunca mais dali saí, podendo demonstrar assim como é falsa a notícia de que eu saía freqüentemente de Badajoz a ter reuniões secretas.

«Esta, é, Ex.^{mo} Senhor, a verdade. Porque é a verdade, não hesito em esclarecê-la, chamando a atenção dessa legação, que não é nenhum **centro de partido**, para o procedimento iníquo havido contra mim. Sei o que me devo e o que devo aos outros. Conhece V. Ex.^a a causa da minha residência em Badajoz. Sabe V. Ex.^a que nunca por isso mesmo, abusaria da hospitalidade que ali me foi concedida. **Mantenho firme, repito, a sinceridade e a inteireza das minhas convicções políticas. V. Ex.^a compreenderá, portanto, no seu justo significado a presente exposição, dando-lhe a resposta e o destino que melhor entender.**

Madrid, 2 de Setembro de 1918.

(a) ANTÓNIO MARIA DE SOUSA SARDINHA.»

Eis aqui o único documento que existe, meu, na legação de Portugal em Madrid. Firmado num direito natural de reclamação, não importa, nem por sombras, uma diminuição de intransigência ou de dignidade política. Não me arrependo de ter dado esse passo, sobretudo numa hora de amargura bem funda, com minha Mulher doente e ela mesma à cabeceira, dum a pessoa da sua família queridíssima. O que ocorreu na legação entre mim e os Srs. Dr. Vasco de Quevedo e major Pereira Lourenço fica para segunda conversa. Para segunda conversa fica também a reprodução dos outros dois documentos a que aludo na exposição transcrita.

Mais devagar esclarecerei então as perseguições de que tenho sido vítima mesmo debaixo da protecção da bandeira espanhola, volvendo-me de réu em acusador.

Acusarei de facto o cônsul de Portugal em Badajoz de conspirar com os elementos radicais daquela cidade.

Acusarei o govêrno do Senhor Sá Cardoso de ceder às pressões dos democráticos de Elvas e reclamar sem fundamento de espécie nenhuma o meu internamento ao govêrno de Espanha só porque meia dúzia de correligionários seus não permitem a minha estada em Badajoz.

Denunciarei ainda a permanência dum polícia português em Badajoz às ordens do cônsul espiando e mentindo, num manifesto atropêlo do respeito

devido às autoridades de S. Majestade Católica. *Preguntarei eu depois se em Espanha governam os «formigas» de Elvas ou se governa o seu legitimo govêrno.*

E ponto por hoje. A nada se reduz a atoarda da minha adesão à república. Três vezes sòmente fui à legação. A primeira para me informar do que havia contra mim ; a segunda para entregar a minha reclamação ; e a terceira, em começos de Outubro para saber se de Lisboa viera alguma resposta. Tudo mais é um boato sem consistência tão estúpido como desprezível. E visto que, apesar de germanófilo, de traidor e outras coisas feias, se empenham tanto em que reconheça a república — **bem alto, à face de Deus e dos homens, eu declaro que a reconheço mas para a combater e destruir !**

II

Desfiemos agora por miúdos todo o complicado folhetim policial que fàcilmente se adivinha nas reticências da minha reclamação à legação de Portugal em Madrid. Desde já acentuo que sempre evitei trazer a público as revelações de carácter grave a que terei de recorrer, para completo esclarecimento da minha situação em Espanha. Se o

faço, é porque atingido, embora tolamente, na minha honra política e na dignidade do meu sacrifício, me assiste na maior extensão um pleníssimo direito de defesa. Vai a responsabilidade para quem, sem necessidade, me provocou no meu silêncio, mantido, através das mais baixas tropelias, por bem compreensíveis motivos do mais rudimentar sentimento patriótico. Mas calar-me em face de atitude sem classificação havida para comigo, ou não dizer tudo o que é imperioso que se diga, representava, para gente sem escrúpulos, alguma coisa como que receio da minha parte em que se revelasse ou se detalhasse o assunto. Chamaram por mim. Pois aqui estou, — e como sempre de cara descoberta!

As cadeias ainda se não abriram, nem aos exilados se permitiu o regresso a Portugal. É cedo por isso para relatar em tôdas as suas minudências o papel que porventura me coube no movimento monárquico do ano que passou. Basta que principie por onde devo principiar. E é que, emigrado em Espanha, a minha situação legalizou-se imediatamente perante a *Direccion General de Seguridad*, sendo-me concedida em 25 de Fevereiro de 1919 pela Jefatura local da provincia de Madrid a cédula de inscrição exigida por lei. Documentado e acolhido à sombra da bandeira espanhola como «refugiado politico», um mês depois solicitei da mesma *Direccion General de Seguridad* autorização para ir a Badajoz visitar minha família.

Tão depressa ali cheguei, logo da Inspeção de Vigilância me foi comunicada ordem terminante de saída. Apresentei os meus documentos e graças a eles demorei-me o tempo que entendi que me devia demorar.

Durante essa minha curta estada em Badajoz, tanto do cônsul de Portugal como do Inspector de Vigilância, naturalmente a requerimento do primeiro, a espionagem foi constante e tão molesta que até uma noite, com manifesta violência, encontrando-me eu já recolhido, não hesitaram em me importunar dois agentes da segurança, sem respeito ao menos pela tranqüilidade da minha Mulher. Informaram-me logo de onde partia o golpe. Partia de meia dúzia de democráticos de Elvas, em cuja administração de concelho se negou salvo-conduto a minha Mãe para me vir ver, sendo-o concedido a minha Mulher rodeado de restrições verdadeiramente vexatórias. Entretanto, estalava a greve dos fins de Março com evidente carácter revolucionário — e uma circunstância de mero acaso trouxe-me em Badajoz o fio que ligava o cônsul de Portugal na mesma cidade aos elementos republicanos e socialistas dali.

Atrás dêsse fio, eu pude reconstituir, com o interesse que, monárquico de princípio e de cultura, me merece a sorte de tôdas as monarquias, o largo plano de entendimento que, por intermédio do cônsul de Portugal, prendia para a mesma obra de

perturbação os agitadores de aquém e além fronteiras.

Não contribuíu pouco para tão preciosa descoberta o facto de eu haver encontrado um cabecilha republicano de Elvas na redacção dum periódico radical de Badajoz, *La region extremeña*. Naturalmente inspirado pelos jacobinos elvenses, êsse periódico, aludindo à minha presença em Badajoz, fantasiava tôda uma complicada fita de assaltos imaginários a Elvas. Procurei os redactores para lhes significar a minha estranheza e o meu protesto. Pois, ao entrar um pouco inesperadamente na redacção, achei-me frente a frente com um indivíduo muito do meu conhecimento, que nem soube ocultar o seu desespêro por se ver surpreendido.

Coleccionando lentamente os dados que o acaso me ia proporcionando, não tardei muito a apurar que na Casa del Pueblo, de Badajoz, apareciam de quando em quando propagandistas portuguezes. E o à vontade, em plena Espanha monárquica, dêsses contrabandistas do revolucionarismo peninsular, devia-se em Badajoz à manifesta convivência dum graduado funcionário policial, que «era republicano», segundo a informação dum seu correligionário. Preciso elucidar que o referido funcionário foi mais tarde transferido de Badajoz por actos de provada imoralidade. Era republicano, — não nos restam dúvidas !

Magnificamente entendidos os de cá e os de lá, em Badajoz não me faltaram nem vexames nem perseguições, crescentes desde a hora em que eu me pus na peugada do *complot* a que presidia o cônsul de Portugal. Tornava-se imperioso afastarem-me dali, — e a meia dúzia de «formigas» de Elvas exigia absolutamente que se não consentisse a minha permanência em Badajoz. Ocorria dêste modo uma situação verdadeiramente paradoxal: — o caso quasi inacreditável dum monárquico acossado em Espanha pelos inimigos mais encarniçados das instituições espanholas. Mas a república portuguesa dispunha dos meios legítimos, próprios de todos os estados constituídos. E o que o govêrno de Espanha ignorava era que se abusava da cortesia internacional, exclusivamente para se satisfazer o ódio baixo de três ou quatro partidários inclassificáveis.

Com as coisas nestes têrmos, retirei-me para Madrid, na primeira metade de Abril. Com o acesso ao poder do govêrno Maura-Cierva, deu-se a greve dos telégrafos. Interrompidas as comunicações, o *Diário de Notícias* enviou para Elvas um correspondente especial, a fim de mais rapidamente fazer a informação. Do que se havia de lembrar êsse interessante senhor? De me pôr a viajar de Madrid para Badajoz e de Badajoz para Madrid. Ora quem examinar a minha «cedula personal», verá que, voltando eu a Madrid em 11 de Abril, só me ausentei com demora em 22 de Junho.

A que obedecia, pois, a extravagante idéia do correspondente do *Diário de Noticias*? Ao propósito evidente de insinuar que eu andava em trabalhos de conjura. E tanto assim é que na mesma ocasião se expediam telegramas para Lisboa, para o Ministério dos Estrangeiros, denunciando-me como passador de armamento na fronteira.

Nunca fugi a responsabilidades que me caibam. Não assumo, porém, aquelas que não são minhas. Não se interprete, por consequência, a minha exposição como requerimento de benevolência. É talvez antes um depoimento cerrado contra os que em Portugal monopolizam o poder. O que eu desejo se infira de tudo quanto ligeiramente se expõe é o facto sem qualificação de as autoridades consulares do nosso país só servirem para prolongar os ódios internos, numa total ausência do que se possa chamar o respeito de si mesmas e da nacionalidade que representam. É o que sucede com o cônsul de Portugal em Badajoz, que abusa demais a mais da bandeira que o cobre, facilitando e preparando trabalhos tendentes a destruir o regime monárquico em Espanha. Não nos admiramos, porém, com isso! Porque há mais e mais bonito. Será a matéria dos artigos subseqüentes, asseverando desde já que estou pronto a fornecer a quem de direito as provas decisivas de tudo quanto afirmar no decorrer da presente exposição. E até amanhã!

III

O empenho de me afastarem de Badajoz inspira com a maior transparência o telegrama enviado para Lisboa.

Unidos, o cônsul de Portugal naquela cidade com os seus camaradas de conspiração, a minha presença ali manifestamente que os molestava, juntando-se para mais a sanha torpe da «formiga» elvense que, não me atingindo de outro modo, pretendia embaraçar com a sua pressão constante a minha permanência junto dos meus.

Já convencido disso, ao pensar em Junho numa hipotética demora em Badajoz, pedi a uma alta personalidade espanhola, que me honrava com a sua estima, uma recomendação para o governador da província, Sr. D. Ramon Alvarada. Não oculto que senti vergonha, quando, ao formulá-lo, naturalmente justifiquei as razões do meu pedido. É que fora da pátria, apesar das barreiras que para sempre nos separam, somos todos para o estrangeiro o mesmo Portugal. E há, realmente, coisas tão espantosas, ou pela sua estupidez, ou pela sua crueldade, que só em Portugal, na atmosfera em que aí nos corre a vida, se podem admitir e compreender.

Obtive, e com o melhor interesse, a recomendação que desejava, apresentei-me na *Direccion Gene-*

ral de Seguridad a solicitar a licença de que necessitava para me ausentar. Foi-me concedida sem reservas. Estávamos a 22 de Junho. No dia 23 saí para Badajoz. E logo no dia 25 da *Inspeccion de Vigilancia*, da referida cidade, solicitavam a minha pronta e imediata apresentação.

Fi-lo sem perda dum minuto ; e como me achava *documentado*, pediram-me para no mesmo dia procurar o Senhor Governador. Ora o Governador, para quem vinha recomendado, encontrava-se fora. Falando com o secretário do *Gobierno Civil*, que o substituiu, com tãda a delicadeza por êle me foi dito que o ministro da *Gobernacion* ordenava o meu internamento. Trocámos umas explicações, mostrei a minha «cédula personal», e chegou-se à conclusão de que a ordem de internamento **chegara quasi quinze dias antes de eu chegar a Badajoz.** O cúmulo, na verdade !

O que havia sucedido já se adivinha. Como não oculto de ninguém as minhas idas a Badajoz, o cônsul de Portugal, prevenido por alguns dos meus «amigos» de Elvas, apressou-se com o seu zêlo costumado a preparar-me a recepção. Felizmente o funcionário policial, seu colaborador, já tinha saído de Badajoz.

Na *Inspeccion de Vigilancia* substituíra-o um perfeito e completo cavalheiro. E, ao elucidar eu o secretário do *Gobierno Civil* sôbre a sem-razão da ordem de internamento, deu-me por única resposta

que ficasse tranqüilo, pois se tratava, palpavelmente, duma tropelia àcêrca da qual ia esclarecer o ministro.

Como o Governador continuasse ausente e receando eu nova insistência na ordem de internamento, utilizei-me de outra recomendação que possuía para o senador do Reino pela provincia de Badajoz, Sr. D. Manuel Albarran. Tomou êste senhor a responsabilidade total da minha conduta.

E quando chegou o Governador e lhe entreguei a recomendação especial que trazia de Madrid, pareceu-me por algum tempo assegurada a minha estada em Badajoz, porque as investidas do cônsul encontravam agora quem as reduzisse às suas merecidas proporções.

Caiu, entretanto, o govêrno presidido por D. António Maura. Retirando-se de Badajoz o Governador a quem fôra recomendado, começou novamente o trabalho do cônsul para que me internassem. De Elvas apertavam-no. E a êle próprio apertava-o a circunstância já sabida de eu me achar no conhecimento das suas excelentes relações com os elementos radicais de Badajoz. É nesta altura que aparece um dos personagens mais importantes do folhetim, — o célebre «33», um tal Alexandre, salvo o êrro, policia civil de Portalegre, destacado para Badajoz, a fim de vigiar os «conspiradores monárquicos».

Daqui pergunto: a que título exerce um policia

português espionagem numa cidade espanhola? Tanto mais um policia assaltante de casas particulares, que se em Portugal houvesse justiça o seu lugar seria há muito tempo na cadeia. Pois o «33», para justificar as *pesetas* que recebia, não existindo conspiração, tratou de inventá-la. E assim informava com freqüência para Portugal que eu preparava uma incursão pela fronteira de Badajoz, tendo já contratados para êsse efeito nada menos de que duzentos extremelhos. Os leitores imaginam-me à frente da minha tropa, com uma espada de cana, marchando, aguerrido, contra os postos do Caia. É como, em frouxos de riso, eu me imagino. Imaginou-o, porém, de modo contrário, o govêrno do Sr. Sá Cardoso, que, sempre empenhado numa conspiraçõzinha que lhe sirva de balão de oxigênio, se apressou a dar as suas ordens para Elvas, com o fim de se dispor a resistência e se repelir o ataque.

Surtia resultado a manobra do «33». As *pesetas* continuavam a correr ; e, vigiado por todos os lados, até agora pelos jacobinos espanhóis de Badajoz, fàcilmente o cônsul alarmou a legação com o perigo da minha permanência perto da raia. De Elvas insistia-se, e insistia-se tanto que um dos meus «amigos» dali, não hesitou em exclamar, vendo-me uma vez: — «Mas ainda êsse homem cá está!» Parecia que em Espanha mandavam os republicanos de Portugal. E o que é triste, é que não só parecia, mas era infelizmente, verdade!

. A favor de semelhante conjura, a resolução da crise ministerial espanhola ofereceu aos meus inimigos mais uma probabilidade de vitória, visto haver retirado de Badajoz o governador maurista. Mas enganaram-se nas suas suposições. O governador, imediatamente nomeado, ao receber nova ordem para o meu internamento, ordenou, sem me conhecer e sem eu o saber, um inquérito sôbre os meus actos.

Em face dêle, defendeu-me quanto pôde. E só, no extremo último, quando as ordens de Madrid se sucediam umas às outras num tom que já não permitia margem a qualquer espécie de contestação, é que o Senhor Governador de Badajoz me indicou, visivelmente contrariado, a necessidade que havia em que eu me retirasse da sua provincia. A ocasião para mim era a pior, com minha Mulher doentíssima e retida à cabeceira de seu Pai, também doente e com uma certa gravidade. Meditando a situação angustiosa em que me collocavam, decidi-me a partir para Madrid, resolvido a esclarecer na Legação os motivos duma perseguição tão sistemática como desenfreada. Ingenuamente, — como se não tivesse já obrigação de os conhecer por dentro e por fora! — admitira a hipótese de que ali seriam alheios à cabala que se tecera no consulado de Badajoz, actuando apenas sôbre *factos*, que, uma vez destituídos na sua evidente falsidade, destruí-

riam consigo as razões do procedimento ditado contra mim.

Em tão lastimável suposição, pedi ao Senhor Governador de Badajoz e ao Inspector da Vigilância da respectiva província os documentos, a que me refiro na minha exposição à Legação de Portugal, e que transcrevo na íntegra. São como seguem:

«Gobierno civil de la Provincia de Badajoz. Secretaria. El ex-diputado monárquico portugués Don Antonio Sardinha, que ha residido en esta Capital en concepto de emigrado político, marcha internado a Madrid y durante su permanencia en esta provincia ha observado buena conducta y no ha dado motivos de quéjas de ninguna classe, según informes de la policía.»

Badajoz, 30 de Agosto 1918. El Gobernador.
(a) Felipe Ruza. (Com o selo do Govêrno Civil de Badajoz).»

«Jefatura de Policia de la Provincia de Badajoz. — Don José de Zárate, Jefe de Vigilancia de la Provincia de Badajoz : — Certifico que el sr. Don Antonio Sardinha, ex-diputado monárquico que residia en esta Capital en concepto de emigrado político, ha observado durante su permanencia en esta una conducta absolutamente correcta y en motivo ni en caso alguno ha dado lugar á la menor suposición de que mantenía relaciones ó realizaba trabajos de

conspiracion, ni propaganda politica de ninguna clase. Y para que conste á ruego del interesado, expido el presente en Badajoz á 30 de Agosto de 1919. El Jefe de policia (a) José de Zárate (com o sêlo da Reparticion de Vigilancia).»

Munido com êstes dois expressivos documentos, esperava eu que a legação reflectisse um tudo nada e não quisesse deixar por menos verdadeiras as autoridades da província de Badajoz. Iludia-me tola-mente! A denúncia do «33» podia mais que o tes-temunho do senhor governador de Badajoz e que o do senhor inspector de vigilância. Mais que o testemunho dos representantes do govêrno de Sua Majestade Católica, podia a interdição dos republi- canos de Elvas, não permitindo a minha permanência em Badajoz. E enquanto eu, monárquico, saía, expulso, de Badajoz, nesta cidade ficava, rindo-se, o cônsul de Portugal, cúmplice em mais dum entendimento com as combinações revolucio- nárias dos republicanos dali.

Mas o folhetim não terminou ainda. No momento presente vou a caminho de Madrid. É mais duma noite de viagem monótona e fastidiosa. Descanse- mos um pouco, — o leitor e eu, — até que no capi- tulo imediato nos apresentemos os dois na *calle Alfonso XI*, — pobre Alfonso do Salado! — para que se verifique, solene e amplamente, a cena tocante da minha adesão à república. Puxem do lenço, visto ser caso para lágrimas!

IV

Quarto capítulo, decifração do enigma... Cheguei à *Villa-Coronada* num domingo, 31 de Agosto. E logo no dia seguinte procurava na legação de Portugal o representante em Madrid da nossa república. Saíra para Lisboa êsse senhor, — o Dr. Couceiro da Costa, ficando a substituí-lo, como encarregado dos negócios, o Sr. Dr. Vasco de Quevedo. Eu conhecia de há muito o Dr. Vasco de Quevedo. Fôramos ambos laureados numa festa literária hispano-portuguesa, realizada por Setembro de 1909 em Salamanca. Mostrava-se o Dr. Vasco de Quevedo nessa altura infinitivamente sabedor das pequenas coisas doiradas, em que se resume o protocolo nas Côrtes que ainda são Côrtes. Como o seu palacianismo extreme veio a cair nos braços da nossa demagogia, não me importa a mim averiguá-lo. O que importa é acentuar que o conhecia de há muito, e sempre as nossas relações tinham sido, sem intimidade, as de mais pura e mais inquebrantável correcção.

Ora, quando começou o meu exílio, achava-se à frente da legação em Madrid o Sr. Vasco de Quevedo. Nunca o procurei, nunca nos topámos cara a cara. Respeitei o melindre da minha e da

sua situação. E tanto assim que nem em Março, ao ser tratado em Badajoz pela maneira que fica relatada, dirigi à legação qualquer espécie de reclamação ou protesto. Acusado de sidonista e não sei de que mais, — eu sei mas não digo! — o Dr. Vasco de Quevedo é entretanto demitido e chamado a Lisboa. Um simples acaso pôs-nos então em face um do outro. Cumprimentei-o como de costume, explicando-lhe que nunca em Madrid tentara avistá-lo, pela justa compreensão dos planos antagónicos, em que êle e eu nos achávamos colocados. Fazia-o agora sem medo, visto que êle, Dr. Vasco de Quevedo, passava a ser em Espanha, como eu, um simples particular. Respondeu-me amavelmente e com visível espontaneidade, que os amigos continuavam sendo sempre para êle amigos, qualquer que fôsse a sua posição política. E, para o comprovar com factos, ao retirar-se para Lisboa, deixava-me o seu cartão no hotel em que eu me hospedava.

Aclarados depois os motivos que levaram a república a demitir o Sr. Vasco de Quevedo, regressou o mesmo senhor ao antigo lugar de Madrid, exactamente na ocasião em que eu me preparava para... para aderir à república. E em vez do Sr. Couceiro da Costa, foi o Sr. Vasco de Quevedo quem me recebeu nessa data, bem nítida em mim, de 1 de Setembro. Comecei por lhe afirmar que falava, não à pessoa das minhas relações, mas à entidade oficial. E expus-lhe com todo o rigor nos detalhes

o caso da minha expulsão de Badajoz. Facultando-lhe o exame dos documentos que provavam o meu total alhéamento a quaisquer trabalhos de organização revolucionária, entendia caber-me o direito de saber porque a legação procedia assim tão arbitrariamente contra mim, quando, demais a mais, as razões da minha residência em Badajoz se determinavam, não só pela proximidade da região onde vivia minha família e onde eu tinha os meus interesses, mas ainda pela saúde de minha Mulher, inibida de me acompanhar. Salientei ainda a circunstância de nunca ter transposto as portas da legação acrescentando que o meu procedimento de modo nenhum envolvia uma quebra de dignidade política. Não conspirava, e achava-me desde Maio desligado politicamente dos dirigentes da emigração. De resto, a minha situação de recomendado em Badajoz significava para mim um compromisso de honra, que de maneira alguma violaria. E, se por acontecimentos futuros eu me visse obrigado a tal, retirar-me-ia primeiro de Badajoz.

Ouviu-me com atenção o Sr. Vasco de Quevedo e mostrando o seu aborrecimento pela conduta ditada contra mim, declarou-me que nada tinha com isso, indo porém, apresentar-me com todo o gosto ao sub-adido militar Sr. Major Pereira Lourenço, e por cujas mãos corriam os serviços de espionagem entre os emigrados. Com efeito, o Sr. Major não tardou a aparecer. E com o monóculo superior-

mente entalado no olho direito, afirmou-me com tôda a simpatia que «estávamos os dois em Portugal, — que falasse à vontade e com franqueza, na convicção de que era um português quem me escutava». Repeti a minha exposição, inquirindo novamente as causas originárias do meu internamento. Tomou o Sr. Major uma attitude um pouco severa; e, em ar de supremo favor, esclareceu-me de que eu fôra internado a pedido directo do govêrno de Portugal ao govêrno de Espanha. — «E porquê?» — perguntei sem saber se rir se protestar. — «Porque o senhor é o elemento de ligação entre o senhor Paiva Couceiro e os monárquicos do sul do nosso país. Recebe com freqüência visitas de indivíduos suspeitos e perigosos, saindo também várias vezes de Badajoz a ter reüniões secretas».

Estava bem à mostra o romance urdido pelo «33» e pelo nosso cônsul em Badajoz. Não me perturbei e interroguei ainda: — «Mas pode V. Ex.^a dizer-me quem são êsses indivíduos?» — «De memória é difícil. Demais a mais o seu *dossier* é volumoso... No entanto, recordo-me dum que julgo ser um rapaz de quem fui companheiro de casa». — E o Sr. Major pronunciou um nome. Aqui não me contive que não risse, e a valer. Sem se desconcertar, o Sr. Major, amabilissimamente, acrescentou: — «Só duma vez recebeu o senhor a visita de 14 pessoas». — «Decerto, atalhei. E foram. E foram mais ou menos as seguintes...» E, sem esforço, esbocei uma

lista aproximada dos parentes e amigos que me procuram nas suas idas a Badajoz. — «Isso! Isso! — confirmava a cabeça do Sr. Major, mantendo sempre com superior serenidade o mavórtico monóculo. «Pois, Sr. Major, é tudo quanto há! As visitas que eu recebo são visitas de pessoas que, em política, são simples profissionais de canto de botica, quando muito. Acontece que se vão a Badajoz, vão documentados pela administração do concelho de Elvas, onde residem. E o que é de pasmar é que a legação colabore numa mistificação como essa».

O jôgo descobrira-se.

O célebre «33», para justificar o ganho das «pesetas», enquanto continua vago o lugar que de direito lhe pertence numa cadeia comum, — o célebre «33» mandava para o consulado a relação de quem me falava e não falava. O cônsul, apertado pela «formiga» de Elvas e pelo próprio desejo de se livrar de mim, informava a legação diàriamente da ameaça que para a república representava a minha permanência em Badajoz, — e por sua vez a legação reclamava. Como a atitude do Senhor Governador de Badajoz, respondendo sempre pela minha conduta, não correspondia às pressões do cônsul e os republicanos elvenses se sentiam incomodados com a minha presença, a 18 quilómetros — «Ainda êsse homem cá está! exclamara o outro, como se isto fôsse dêles, ao ver-me tranqüilamente passeando, — o que sucedeu, — o que imaginam os

senhores que succedeu ? Nada menos, nada mais de que uma reclamação directa do govêrno português ao govêrno de Espanha a meu respeito !

E assim um «33» qualquer, — policia exercendo espionagem num país estrangeiro com offensa manifesta à soberania do mesmo país, podia mais que as informações das autoridades respectivas. Assim um govêrno, abusando da sua qualidade de govêrno, não duvidava em lançar mão dum recurso extremo, baseado sòmente no estreito ódio político de meia dúzia de indivíduos, cuja entrada em Espanha devera ser proibida pelos seus entendimentos mais que palpáveis com gente suspeita de Badajoz.

E aproxima-se o desfecho fatal. Suspenda o leitor a sua curiosidade por vinte-e-quatro horas. Fica-lhe, para se entreter, o monóculo do Sr. Major, enquanto eu me abismo nos mistérios insondáveis da fantasia do «33», calculando, certamente muito por baixo, o que não se dirá de mim em todo o volumoso *dossier* — informação obsequiosa do Sr. Major — existente na legação de Portugal em Madrid. Divirto-me a pensar que entrarei na história com êsse documento famoso. E a pena suggestionável de algum biógrafo que o futuro me reserve por favor dos deuses, achará ali sobejos motivos para exercitar o seu estilo, descrevendo a minha expedição contra Elvas, à frente de duzentos espanhóis alugados, — o «duro» então estava mais barato ! — , precisamente através dos mesmos campos

que tinham conhecido a derrota de Afonso Henriques, mas onde, passados tantos séculos, ia relampejar, gloriosa e vingadora, a minha improvisada espada de guerreiro. Ora o diabo do «33»! Que bela imaginação cinematográfica se não perde no «homenzinho!»

V

A pouco mais se estendeu a conversa na legação. O Sr. Major, sempre detrás do seu monóculo, informou-me ainda que as minhas frequentes saídas de Badajoz obedeciam ao propósito de me encontrar em Mérida com os outros «conspiradores», residentes na província. Já impacientado, afirmei ao Sr. Major que nem eu saíra de Badajoz, desde que ali chegara em Junho, nem na província havia conspiradores. Mas o Sr. Major insistia, por cima das declarações das legítimas autoridades espanholas, acreditando mais no zelo policial do afamado «33». Ali mesmo teria desistido de qualquer pretensão respeitante à tranqüilidade da minha permanência em Badajoz, se em mim não mandasse poderosamente o desejo de não agravar pelo meu afastamento o estado moral de minha Mulher.

Interveio então o Sr. Vasco de Quevedo, pedindo-me para que lhe dirigisse por escrito uma expo-

sição de quanto lhe relatara, acrescentando que a enviaria para Lisboa com a melhor informação. De facto, passados quatro dias, a 5 de Setembro, eu voltava com o documento, que a *Monarquia* já publicou e onde se verá que, desde o princípio ao fim, não só se mantém íntegra a inalterabilidade dos meus princípios, como me acoberto de tōda e qualquer ilação menos verdadeira a que porventura se forçasse uma attitude tão clara como a minha.

Não examino eu agora o conteúdo da minha exposição. Só observo que a factos supostos tendenciosamente falsos respondi com factos reais e fáceis de se comprovar. Assim, perante a acusação de que eu era em Badajoz o agente do Sr. Paiva Couceiro, ao asseverar que desde Maio do anno findo me separara da política de emigração, eu não o fazia para facilitar a boa vontade do governo republicano àcêrca das minhas reclamações e limitava-me com isso a definir a situação de absoluta independência em que me encontrava para com o mencionado senhor. É interessante referir que, exactamente no momento em que me expulsavam de Badajoz como agente do Sr. Paiva Couceiro, explodia entre nós dois uma discordância que se tornou pública e que trouxe consigo o corte total das nossas relações. Nem de leve na legação aludi a êsse incidente, que, todavia, não me dispenseo de discutir e aclarar devidamente no instante que me pareça mais oportuno. É, porém, presumível que a cama-

rilha do chamado «Paladino» procure interpretar a minha ida à legação no sentido que melhor lhe convenha. Eis porque entendo de necessidade deixar aqui transcrita a carta de 4 de Junho em que me desliguei oficialmente da emigração:

Meu Ex.^{mo} e muito prezado amigo :

V. Ex.^a sabe como o estimo e admiro ; tomará por isso as minhas palavras no seu verdadeiro sentido. Não há nelas azedume nem decepção. Há apenas o desejo de me libertar de compromissos que me prendem o pensamento e me constroem à aceitação de pessoas e factos, que eu entendo ser um dever de consciência e patriotismo combater. Não me leve, pois, a mal que eu me ponha à margem da organização monárquica existente e que só reconheça como única entidade a que submeter-me a Junta Central do Integralismo Lusitano.

*Pelos motivos expostos deposito nas mãos de V. Ex.^a o encargo tão honroso que me confiara. Acresce que, sob o título **Soluções nacionais**, os meus amigos vão publicar em volume o esboço do programa que V. Ex.^a me pediu. Como êle me não pertence, não me é licito avançar mais do que já avancei. E termino. Escrevo esta carta com uma certa dor. É que o estimo e o admiro, — repito. Mas irabalavelmente decidida, a minha resolução não podia ser outra.*

*Um forte apêto de mão de quem é de V. Ex.^a
amigo e admirador muito grato,*

Madrid, 7 de Junho de 1919.

(a) ANTÓNIO SARDINHA.

Esclarecido um ponto que reputo de importância, é mais que tempo de concluir. Entregue em 5 de Setembro a minha exposição à legação de Portugal, não tornei lá senão em começos de Outubro, não já tanto pela necessidade de regressar a Badajoz, onde nada me impedia de ir, embora continuasse de pé a dificuldade da minha permanência ali, mas, sobretudo, pela curiosidade de saber o que se respondera de Lisboa. Entretanto, a legação estivera em S. Sebastián, de onde nos últimos dias de Setembro o Dr. Vasco de Quevedo me dissera por carta que a minha exposição seguira para Lisboa, sem que até à data houvesse recebido a menor referência a ela. E para me testemunhar o seu interesse, acrescentava que do melhor grado me mostraria o borrão do officio de que a fizera acompanhar.

Leu-mo, efectivamente, quando regressado de S. Sebastián, eu fui à legação pela terceira e última vez. De Lisboa guardava-se o mesmo silêncio. Para se justificar, o Dr. Vasco de Quevedo lançou mão do coprador dos officios e então eu conheci a informação que S. Ex.^a se dignara dispensar-me.

Não me é lícito apreciá-la como talvez devesse. O que não oculto é o desgosto com que a ouvi ler. O Dr. Vasco de Quevedo não tinha coragem nem de dizer que não, nem de dizer que sim. Escapava-se a tôda a responsabilidade duma maneira tão desastrosa que formulei o meu juízo definitivamente. Trocaram-se mais umas palavras, o Dr. Vasco de Quevedo prometeu-me insistir para Lisboa, sem que eu lho pedisse ou lho agradecesse, e eu, despedindo-me, saí da legação, **onde — era à volta de 15 de Outubro — nunca mais voltei.**

Pois, decorridos mais de dois meses, como resposta a um documento, cujos fins se deixam suficientemente explanados e explicados, aparece com um anonimato repulsivo a notícia da minha quasi adesão à república! Calar-me seria mostrar receio de que o incidente se restituísse à sua luz própria. Para mais, já os *talassas* se agitavam, folgando em terem um pretexto para sovar quem os despreza no seu monarquismo de chá e torradas. Só me detinha um pouco o escrúpulo de ter que revelar, com risco de ser ouvido no estrangeiro, a **imprudência dum govêrno que, em desprestígio das autoridades espanholas, não duvida formular uma reclamação diplomática, fundada unicamente na mentira e no ódio.** Esse escrúpulo desvanecese-se, porém, ao sentir-me enxovalhado na dignidade do meu sacrificio e do meu patriotismo. Não é necessário acentuar o que transparece de vileza inclassificável em seme-

lhante procedimento. Deixam sem resposta uma exposição, cheia tôda ela de razão e de coerência. E, indirectamente, falseando a essência das coisas, mandam-me convidar em letra redonda para eu ingressar no regime. Claro que nunca mais seria nem «germanófilo» nem «traidor». Seria uma escora tão venerável da república, pelo menos, como o Sr. Melo Barreto, que, passando em Julho por Badajoz, já ministro dos estrangeiros, perguntou desvanecidamente ao barbeiro se já fizera a barba a algum ministro. Eu é que me iludi! Com gente de tal natureza, não podia haver atenções nem contemplanções. Devia ter começado por onde me resolvo a acabar.

E é por acusar o cônsul de Portugal em Badajoz de conspirar com os inimigos da monarquia espanhola. E é por acusar a existência na mesma cidade dum agente policial português desempenhando funções que por título nenhum lhe pertencem. E é finalmente por revelar o estupendo facto de não me ser permitida a residência em Badajoz, porque meia dúzia de «formigas» o não consentem e se impõem nesse sentido ao govêrno do nosso desgraçado país, que não hesita, para lhes obedecer, em abusar da sua situação de poder constituído, exercendo, mesmo de longe e à sombra da bandeira espanhola, as perseguições do que só é capaz um govêrno da nossa república.

E termino. É esta a história alegre da minha adesão. Como remate exigido, teria talvez a propósito um sereno e altivo acto de fé. Mas não se misture o divino com o profano, o sério com o jocoso. É só um o caminho da minha inteligência, — o destino superior da minha vida. Não abdicó d'êlé no exílio, onde o confesso mais crente de que nunca na vitória final, como não abdicaria d'êlé, nem a ferros, nem às portas da morte. Renovo em público os meus juramentos e os meus compromissos. E à face de Deus e dos homens, concluo como comecei, declarando que sim, — que reconheço a república, mas para a combater e destruir!

1920.

O MEU REPUBLICANISMO

O MEU REPUBLICANISMO

O Sr. Sousa Costa é aquêlê homem de letras de quem se dizia no nosso tempo de Coimbra que lera o Eça, mas em espanhol. Sua Excelência é duma espantosa fecundidade e nunca o romance-folhetim conheceu imaginação mais criadora. As criadas de servir regozijam-se, porque não está deserta a herança de Ponson e de Montépin. Sua Excelência habilita-se a ela e com decididos merecimentos...

Pois, o Sr. Sousa Costa, procurando os costumes efeitos no público, preocupa-se comigo na sua última crônica para o *Primeiro de Janeiro*. É afinal para quê, santo Deus? Para que o amigo leitor ficasse sabendo aquilo que eu não oculto: — é que fui republicano, enquanto andei debaixo da tutela materna de Minerva.

A êste respeito cabia-me melhor a posição de acusador do que pròpriamente a de réu. Na verdade, o meu republicanismo, de ordem meramente

intelectual, vinha, à falta duma doutrina, dum grande desejo de ver Portugal regenerado nos seus costumes e nos seus governos. Concordemos que os exemplos ruinosos do Constitucionalismo não podiam seduzir uma alma desempoeirada de moço. Depois, o que me ensinava a Universidade na sua cadeira de Direito Público? Ensinava-me a aceitar a Revolução Francesa e a considerar a democracia, tal como o cidadão Cunha e Costa a considera: — um facto definitivo e irremovível.

Acresce que no campo monárquico a transigência com o inimigo arvorara-se em bandeira comum.

Dentro de mim havia idéias ávidas, — é certo, idéias bebidas com o leite, herdadas com o sangue. Eu era um municipalista de natureza, não só porque nas minhas veias repousavam dois séculos ininterruptos de boa tradição concelhia, mas também porque vira o meu município suprimido por João Franco em 1895 e guardado em nossa casa durante três anos o seu pendão de damasco rubro, à espera duma hora melhor.

O municipalismo me levou à república, o municipalismo me trouxe à verdade monárquica. A um mês do 5 de Outubro sustentei sozinho uma campanha municipalista em defesa dos interesses da minha terra, que me valeu alguns perigos e foi a primeira realidade a instruir-me em tóda a força moral, quando Couceiro padecia em Chaves o desalento da traição e da derrota. Não hesitei

dando um passo que reputo de heróico, porque nesse passo ia contido o sacrificio de todo o meu futuro. Mais tarde bateram-me ainda à porta oferecendo-me uma candidatura em condições de honrosa independência. O Partido Evolucionista não ignora a resposta que dei a esse oferecimento.

Não me chocam, pois, quaisquer alusões que o meu republicanismo de algum dia haja de provocar do outro lado da barricada. E com a altivez daquelles a quem o carácter não serve para reбуçar erros passados, sou o primeiro a confessar *coram populo* : que sim, — que é verdade o facto de que o Sr. Sousa Costa se fêz agora portador nas colunas do *Janeiro*.

O Sr. Sousa Costa aduba-o com muita litteratura, — com a litteratura folhetinesca de S. Ex.^a. Mas a frase soltei-a, e soltei-a com a exaltação jacobina que conheci infelizmente por mim e que por isso mesmo a combato agora com todo o fogo da minha energia. É a Deus e não aos homens, que pertencè julgar dos nossos actos. E talvez que já tivesse expiado bem amargamente no meu próprio sangue a insensatez imperdoável dum momento de imperdoável irreflexão !

O Sr. Sousa Costa é que não tem nem o respeito da sensibilidade nem a noção da delicadeza. Inculca-se como meu amigo para que a sua perfidia desça mais fundo. Se porventura alguma amizade nos ligou, arrependo-me tanto dessa amizade como do júbilo criminoso de que S. Ex.^a se fêz denun-

ciante. Podia o Sr. Sousa Costa avançar mais: — podia dizer até que subscrevi o manifesto dos estudantes de 1908. Subscrevi-o, com efeito, não o subscrevendo S. Ex.^a, porque, apesar de republicano, se formava daí a um ano e a Monarquia morava ainda no Terreiro do Paço...

Não percebe o Sr. Sousa Costa a razão do meu monarquismo. O meu elogio consiste realmente nisso. É que S. Ex.^a está incapacitado de o perceber. Tão incapacitado está que, colaborador dum jornal monárquico às vésperas da República, pretendia como bom pretendente, — e dos mais afanosos, que a Monarquia o despachasse para qualquer parte secretário geral de govêrno civil. Surpreendeu-o a revolução republicana em Vila-Real, sua terra — ao que me informam aqui do lado. S. Ex.^a agarrava-se então aos ofícios e mais diligências do falecido par do reino, Sr. António de Azevedo Castelo Branco; a quem dedicara um livro bem excêntrico chamado *Excêntricos*. Eu não juro, mas contaram-me que a solicitude do Sr. Sousa Costa para com o Sr. António de Azevedo se passou logo praticamente com armas e bagagens para as benevolências dum senhor fulano de tal, primeiro governador civil da República no berço glorioso de S. Ex.^a.

Eu não juro, — repito. O que afirmo é que o Sr. Sousa Costa anda a escrever agora um romance *tradicionalista*. Compreende-se: — é o motivo porque já em Coimbra não assinou o manifesto de 1908.

A Monarquia achava-se de pé. É a república agora quem manda. Mas como de um instante para o outro as coisas se viram debaixo para cima, S. Ex.^a decide-se a preparar o futuro com um romance «quási integralista» — na sua própria expressão.

...E fica o assunto arrumado.

1917.

**A GERAÇÃO NOVA
E A ESPERANÇA**

A GERAÇÃO NOVA E A ESPERANÇA ⁽¹⁾

DUMA vez os de Hipona viram a onda da cavalaria bárbara quebrar-se estrepitosamente de encontro aos muros da sua cidade. *Mas isto é o fim do mundo!* — exclamaram êles erguendo para o alto as mãos suplicantes. Do leito em que estava olhando já a hora da morte, acudiu, porém, a animá-los a palavra ungida de Agostinho, seu bispo: — *Não é o fim, é o princípio!*

Para além dos negrumes dêste momento cerrado, não percamos nós a confiança na verdade do esforço que hoje nos reúne aqui. No clamor de catástrofe em que os próprios alicerces da Pátria parecem subverter-se, não tenha o nosso coração o desalento

⁽¹⁾ Palavras pronunciadas no banquete político, realizado em 1917, comemorando a publicação da 1.ª série da revista *Nação Portuguesa*.

dos fracos, nem a nossa intelligência a covardia dos cépticos! Se as desgraças da Pátria nos amarguram com preságios maus de tragédia, lembrem-nos de que os campos abandonados da Esperança nós os andamos semeando com o calor do nosso entusiasmo!

Jamais a caravela lusitana atravessou perigos tão grandes e tão duros. No entanto, bem alta, a nossa estrêla cada vez se afirma mais bela. É uma causa sagrada a causa que sente por si a dedicação generosa da mocidade. Reconheçamos que o rumo dos tempos mudou. E talvez que seja necessário afirmar aos quatro ventos do céu que a república representa para a solução de Portugal um castigo áspero, mas purificador.

Desnacionalizada pelos mestres, desnacionalizada pelos políticos, a minha geração praticou os caminhos torcidos do sofisma e da mentira. É já outra a geração que surge, a alinhar connosco na camaradagem estreita do bom combate. Eu a saúdo, no enternecimento da minha admiração! Eu a saúdo, porque ela soube achar a estrada esquecida da tradição e proclamar desassombradamente, contra a ilusão passageira dum século, aquelas verdades que são as verdades de todos os séculos!

No leilão tremendo em que nos afundamos, não olvidemos nunca a palavra ungida de Agostinho ao seu rebanho conturbado.

Lá dizia da Revolução Joseph de Maistre que quando Deus apaga, é que Elle quiere construir. O mal que hoje nos aflige é já o começo salutar do nosso resgate. A gente moça resigna heròicamente os caprichos da sua fantasia e aceita a lição eterna da História. São os Antepassados quem acorda dentro de nós, quem nos ordena a defesa do património moral e político que um dia nos ganharam com esforços nunca excedidos. A Pátria não é só o solo que se habita: — a Pátria são as cinzas dos Mortos, são as aspirações dos que hão-de ainda nascer. Entre dois mortos, — meu Pai e meu Filho, eu é que seria o verdadeiro morto se, não obedecendo ao seu apêlo, não me entregando à sua voz, não me incorporasse na realidade imortal de que sou apenas um elo frágil, um minuto bem transitório.

É esta a hora reabilitadora dos soldados que em Évora-Monte quebraram com firmeza as suas espadas leais. A legitimidade não é um critério abstracto, nem é a bandeira dum partido. É Rei legítimo por seu direito o Rei com quem se identifica o consenso unânime duma nacionalidade.

Nosso legítimo soberano pelo próprio princípio da Legitimidade, El-Rei D. Manuel II prepara-se para continuar connosco a jornada interrompida em 24 de Agosto de 1820. Se a república o destronou como *Rei dos portugueses*, nós o restauraremos como *Rei de Portugal*.

Aos rapazes aqui presentes não é outro o sentimento que os torna já um grande, um maravilhoso exemplo. A mocidade ignora o que é a deserção, nunca a mocidade viu de que côr era o mêdo. Aos rapazes entrego a bandeira do nosso movimento. Pertence-vos, meus Amigos, o direito de serdes os primeiros a avançar. Exigi-o sempre com a intrepidez da vossa convicção, que é já um sinal de Deus amanhecendo sôbre esta desgraçada terra de Portugal!

Mas, moços, que me escutais, a mocidade não é só de quem conta vinte anos na idade! A mocidade também sorri a quem não deixou jamais de os contar em tôda a admirável frescura do seu espirito admirável.

O Sr. Conselheiro Fernando de Sousa, honrando-nos com o incitamento da sua presença, guarda consigo essa virtude, que não deixa mais envelhecer. É justo que nós nos confessemos aqui seus discípulos e seus devedores. Ele é o lutador de sempre, que não fraquejou nunca nas suas campanhas duma existência inteira, contra os inimigos irreconciliáveis da nossa formação católica e monárquica. Por êle nunca se apagaria o lume dos Lares nem a alâmpada dos Altares. E se alguma consagração desejássemos para o pensamento que a todos nos irmana aqui, bastava-nos esta, — bastava o aplauso duma figura tão contornada, com tanto prestígio no seu passado de bom combatente, para que já

não ficasse sem prêmio o voluntariado de sacrifícios por que resolutamente nos decidimos !

Que a data de hoje constitua para nós, mais que uma data de festa, a lembrança sempre viva duma responsabilidade ! E possamos nós ao menos restituir ainda a Pátria à sua antiga grandeza, já que não poderemos torná-la maior do que ela foi !

A NOSSA REVOLUÇÃO

A NOSSA REVOLUÇÃO

DIZIA um grande orador sagrado francês que Deus não permite os fins sem primeiro preparar os meios. Olhando atrás nós vemos como essa máxima profunda encontra plena confirmação no desenrolar trágico da política portuguesa nos últimos onze anos. Na realidade, o que teria sido em 1912 ou em 1914, ou ainda mesmo em 1919, a restauração da Monarquia? A volta pura e simples de um partido que embora depositário de instituições nacionais, ou acabaria depressa nos compromissos que suicidam ou esgotar-se-ia irremediavelmente no esforço contínuo de uma contínua repressão. A hora, sentimo-lo bem no actual momento, a hora desejada do resgate não poderia nunca soar então, porque na lógica secreta dos acontecimentos o mal não atingira ainda o remate da sua curva fatal, nem aos olhos da maior parte dos portugueses as verdades que defendemos se apresentavam claras e intuitivas como já hoje se apresentam.

Eu não quero sublinhar a tremendíssima significação moral dos assassinatos de Machado dos Santos e Carlos da Maia, sobretudo. Sinceros e honestos no seu republicanismo, êles que insurreccionaram contra o poder legítimo as tropas de terra e mar, caíram infamemente varados pelos braços que na sua ingenuidade romântica por si próprios armaram, ao deslocar para o povo da rua o eixo da autoridade que só reside na aceitação voluntária da disciplina e nas fôrças imorredouras da tradição. Vítimas da sua obra, a morte dos dois honrados marinheiros elucida-nos bem sôbre as responsabilidades terríveis dos homens que, pela acção ou pelo pensamento, pretendem influir no curso da história e na alma das colectividades.

Mas outra lição, mais alta, porventura se desprende de tão dramático epílogo. E é que a sociedade não conhece mais a paz desde que o Poder se constitui em pomo de ouro que será do primeiro que lhe deite a mão.

Exclamava duma vez Berryer que um princípio triunfa por duas maneiras: ou applicando-se integralmente e produzindo o bem, ou assistindo à applicação do princípio contrário, que só produz o mal. Tal é a nossa vitória — dolorosa vitória! — em face da epilepsia macabra em que Portugal parece debater-se. Não a vitória definitiva, mas a vitória que preparará a outra, cuja luminosidade reparadora e forte transparece já para além dos horizontes!

Efectivamente, o que dantes se reputava como gratuita afirmação estóica da nossa parte, já desceu ao entendimento dos que são capazes de pensar e sentir por si próprios, obrigados a isso pela paixão e morte iminente da Pátria. Não nos surpreendemos, pois, porque naturalmente o esperávamos no experimentalismo jamais desmentido das nossas doutrinas, — não nos surpreendemos, pois ao ouvi-los agora bradar-me que a questão não é de homens e sim de regimes, que a tara insanável da república está na mesma república e não na gente que a serve e que decerto haverá razões de ordem imediata para que um povo, brando e pacífico como o nosso, se vá de dia para dia asselvajando canibalescamente.

Limito-me a registar um estado de espirito de que o *Integralismo* é a definição antecipada e que não tardará a consolidar-se de novo nas formas salvadoras que êle representa. Suponho ser esta a nossa «revolução», que sem a restauração nacional porque nos batemos difficilmente seria possível. Não nos gastamos, portanto, num estéril conceito oposicionista, a derrubar a república com tropos inflamados: como no episódio dos Evangelhos, o que é preciso é estar vigilante, de lâmpada permanentemente acesa, para quando a ocasião nos bater à porta nos achar de alma pronta e ânimo prevenido. Hoje? Amanhã? Não sabemos.

O que sabemos é que, providencialistas como devemos ser, contamos connosco e contamos com Deus. Contamos connosco, exercitando-nos numa atalaia constante para o combate que se avizinha. Contamos com Deus, lembrando-nos de que sem Ele debalde os defensores da Cidade guardarão o seu muro contra o inimigo que ronda na treva — conforme rezam os Livros Santos.

De coração erguido uma coisa verificamos já. É a adesão do país às instituições que ele adivinha, mas sem as encontrar ainda, no seu desejo cada vez mais forte de viver e de trabalhar. A consciência da nacionalidade resolve-se a despertar do sonambulismo torpe em que a tinham sepultado os erros de mais dum século. São as vésperas do novo milagre de Ourique, tão florido e tão belo como o primeiro. E quando nos relógios do tempo o grande minuto soar, ao preguntarem-nos dos arraias contrários: — «Quem vem lá?», uma voz unânime, clamorosa e alegre, como se fôsse a da Pátria inteira, responderá singelamente:

«Portugal!»

1921.

NA «SELVA ESCURA»

NA «SELVA ESCURA»

SEM responsabilidade alguma para com a sociedade existente e entregando apenas a sua vitória às forças da Inteligência e do Trabalho, o Senhor D. Duarte Nuno de Bragança tem apenas o único compromisso de restaurar dentro da Pátria Portuguesa, tão dividida e dilacerada, as direcções imortais da sua história. Quando, na serenidade simples dos grandes acontecimentos, pisar a terra sagrada dos seus Antepassados, ninguém como o Senhor D. Duarte Nuno poderá incarnar e chamar a si, com mais autoridade aquelas nobres palavras do Conde de Chambord: — «*O meu princípio é tudo e só por êle é que a minha pessoa vale !*»

Efectivamente no princípio que o Senhor D. Duarte Nuno incarna é que existe a razão central da reconquista da Pátria. O Senhor D. Duarte Nuno não é um partido que regressa, condicionado pelas exigências torpes dos esfomeados do Poder, tal como sucederia com o regime deposto em 1910.

Chefe natural da Inteligência e do Trabalho pelas leis imprescritíveis do sangue, só ao Senhor D. Duarte Nuno é possível, com os elementos são da Nacionalidade, intentar essa indispensável revolução que, no fim de tudo, não passa duma *instauração* — a *instauração da ordem social cristã*.

Porque o seu direito vem da legitimidade, e a legitimidade não é senão o produto do sufrágio dos séculos, só Ele, perante uma mentira que se esfacela, putrefacta de todo, nos ajudará a restituir a Portugal as suas feições doutrora, abrindo-lhes os caminhos definitivos da libertação e da grandeza.

Vejamos sempre na república a consequência última do conúbio imoralíssimo dos banqueiros e dos políticos inaugurada em 1834 sôbre a orgia larga dos bens das Ordens Religiosas. Aí se entronca, sobretudo, a causa primária do cancro que está destruindo entre nós as derradeiras fibras do sofisma imposto pelos aventureiros desembarcados no Mindelo. Perfeita «Selva Escura» — como num rasgo de alta inspiração dantesca o definiu Afonso Lopes Vieira — é num baile macabro de espectros sem dignidade nem dor que em Portugal se vai afundando o Estado plutocrático e parlamentarista.

Mas, obra de Deus, porque tudo se apaga como debaixo de uma esponja implacável, o terreno prepara-se magnificamente para aquilo, que na exacta compreensão do momento, nós deveremos chamar a «segunda fundação de Portugal». Na vertigem fatal

em que parecemos perdidos, acudamos nós, antes de mais nada, ao que resta ainda da alma colectiva da Raça !

É sôbre os alicerces espirituais da Pátria que o nosso esforço carece de se firmar quanto antes, e enèrgicamente. E como, em melhor tempo, quando a disciplina distinguiu os homens, mas os unia a mesma irmandade forte de origem e de pobreza — na frase inolvidável de Alberto Sampaio — que o Rei apareça a unificar as nossas vontades e a dar-lhes o destino glorioso que nasce das páginas da História e a elas regressa, em aumento da Grei e seu prestígio imorredouro.

1922.

ADVERTÊNCIA

Alguns dos artigos que se reúnem no presente volume foram escritos antes do rompimento do *Integralismo Lusitano* com o Senhor Dom Manuel.

Para perfeita compreensão da posição do Integralismo Lusitano, e portanto de António Sardinha, na questão da «legitimidade», remetemos os leitores para o livro do malogrado Mestre — *Processo dum Rei* — Livraria Civilização — Pôrto, 1937.

Quanto ao estudo sobre Teófilo que ficou incompleto, Sardinha reviu algumas das conclusões a que nêle chegara, como se pode ver em *Na Feira dos Mitos*.

Lisboa, 1.º Novembro, 1942.

Os EDITORES.

ÍNDICE

	PÁG.
Poder pessoal e poder absoluto	7
O testamento de Garrett	51
Teófilo, mestre da contra-revolução... ..	121
Igreja e Monarquia	215
Igreja e Democracia	225
A minha adesão à República	251
O meu republicanismo	287
A Geração Nova e a Esperança	295
A nossa Revolução	303
Na «Selva Escura»	309
Advertência dos Editores	315

Desta edição de *Glossário dos Tempos*, acabada de imprimir no dia 16 de Novembro de 1942 na Imprensa Portuguesa, Rua Formosa, 108-116, da cidade do Pôrto, para «Edições Gama, L.^{da}», Rua do Loreto, 42-1.^o, de Lisboa, fizeram-se duas tiragens; uma vulgar não numerada, e outra especial de 25 exemplares em papel Vergé, numerados de 1 a 25.

3436-4

UNIVERSITY OF MICHIGAN



3 9015 05855 4364

